

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 30 de Janeiro de 2012 Nº 25733

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 972, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Regulamenta o disposto na alínea b do inciso I e na alínea a do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 456, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentarem as disposições da alínea b do inciso I e da alínea a do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 456, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Para fins do disposto na alínea b do inciso I e da alínea a do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 456, de 21 de dezembro de 2011, fica estabelecido como crédito outorgado às concessionárias de energia elétrica, o valor correspondente a R\$ 6,00 (seis reais) por medidor instalado que será utilizado, exclusivamente, como dedução do valor do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, em decorrência do fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º O valor do crédito outorgado de que trata o artigo anterior será recolhido pela concessionária de energia elétrica diretamente ao Fundo Estadual de Segurança Pública de que trata a Lei Complementar nº 456, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º Os valores a serem recolhidos em benefício do FESP deverão ser apurados até o dia 5 (cinco) de cada mês, relativamente às quantidades de medidores mantidos instalados no mês anterior.

§ 1º Incumbe às concessionárias de energia elétrica:

I – efetuar o recolhimento ao FESP, até o dia 8 (oito) de cada mês, dos valores dos créditos outorgados apurados, em relação ao mês anterior;

II – informar à Secretaria de Estado de Fazenda sobre as operações do mês anterior, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

§ 2º Para efetivação do recolhimento exigido no inciso I do parágrafo anterior, deverá ser utilizado o Documento de Arrecadação – DAR-1/AUT, preenchido na forma indicada em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a editar normas complementares

necessárias à operacionalização do recolhimento previsto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 1.255, de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de janeiro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 973, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap BM ROBSON DOS SANTOS CORONEL

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sgt BM ARILSON SOARES DA SILVA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Eder de Moraes Dias

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 974, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação em parte, do Decreto nº 25 de 10 de Fevereiro de 1999 publicado no Diário Oficial da mesma data.


O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.


DECRETA


Art. 1º Fica retificado, em parte, do Decreto nº 25/1999, de 10/02/1999, Anexo II, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao nível do (a) servidor (a) constante do anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ARGUN MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

(Subsídios Constantes do Anexo II da LC 50/98)

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 70030014 CPF: 20580320120 CLASSE: A NÍVEL: 7

NOME: ENEIDE MARIA DE CAMPOS DIAS

EFEITO FINANCEIRO: 01/12/98

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível:

Onde se lê: A/6; leia-se: A/7.

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 520.020,14 (quinhentos e vinte mil e vinte reais e quatorze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
32	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	80.000,00
26	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	440.020,14
TOTAL		520.020,14


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 26		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul	F	31910000	202	Não	NO	440.020,14
PROCESSO : 32		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5006	0600	Melhoria da Infraestrutura na Região - Região VI - Sul	F	33400000	202	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											520.020,14

ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 26		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul	F	31900000	202	Não	NO	440.020,14
TOTAL GERAL:											440.020,14
PROCESSO : 32		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5006	0600	Melhoria da Infraestrutura na Região - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

ANEXO III

Processo:	26	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - Região VI - Sul		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	

Processo:	32				
Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014				
PAOE:	5006 - Melhoria da Infraestrutura na Região	Regional:	0600 - Região VI - Sul		
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			65,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			65,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 45.611,20 (quarenta e cinco mil e seiscentos e onze reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
36	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	45.611,20
TOTAL		45.611,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 36		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa - Estado	F	44900000	262	Não	NO	45.611,20
TOTAL GERAL:											45.611,20
PROCESSO : 36		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	603	214	2954	9900	Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias - Estado	F	33900000	262	Não	NO	45.611,20
TOTAL GERAL:											45.611,20

ANEXO III

Processo:	36	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.225.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
19	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	55.000,00
20	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	1.170.000,00
TOTAL		1.225.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO : 19	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	121	325	5106	0600	Elaboração de Estudo de Impacto dos Investimentos Públicos na Realização da Copa do Mundo FIFA 2014 - Região VI - Sul	F	33500000	202	Não	NO	55.000,00	
TOTAL GERAL:												55.000,00
PROCESSO : 20	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	126	325	5112	0600	Implementação de Tecnologia de Informação da Comunicação - TIC - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	1.170.000,00	
TOTAL GERAL:												1.225.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 19	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	121	325	5106	0600	Elaboração de Estudo de Impacto dos Investimentos Públicos na Realização da Copa do Mundo FIFA 2014 - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	35.000,00	
04	121	325	5108	0600	Gestão dos Legados Sociais - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	20.000,00	
TOTAL GERAL:												55.000,00
PROCESSO : 20	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
23	695	325	5074	0600	Fomento e Articulação das Ações do Turismo para a Copa do Mundo FIFA 2014 - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	170.000,00	
27	451	325	5003	0600	Organização FIFA FAN FEST - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	1.000.000,00	
TOTAL GERAL:												1.170.000,00

ANEXO III

Processo:	19	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	5106 - Elaboração de Estudo de Impacto dos Investimentos Públicos na Realização da Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Estudo elaborado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Estudo elaborado(Unidade)		40,00

Processo:	20	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5112 - Implementação de Tecnologia de Informação da Comunicação - TIC	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Projeto aprovado/implementado(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto aprovado/implementado(Unidade)		20,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 165.711.131,60 (cento e sessenta e cinco milhões e setecentos e onze mil e cento e trinta e um reais e sessenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
39	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	165.711.131,60
TOTAL		165.711.131,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO : 39	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul	F	44900000	261	Não	NO	165.711.131,60	
TOTAL GERAL:												165.711.131,60

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	39	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	----	-----------------------	---

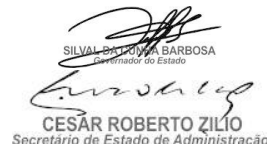
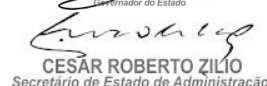
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		65,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		65,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 5.993/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 41362/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUZE MARIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 264655/SSP/MT e do CPF nº 205.292.441-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.994/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 41426/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ARLETE DA SILVA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 0282699-2/SSP/MT e do CPF nº 141.910.911-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.995/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 41487/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELSA APARECIDA COELHO**, portador (a) do RG nº 10612825/SSP/SP e do CPF nº 036.242.038-80, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.




SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.996/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 41492/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MADALENA LOPES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 000066315/SSP/MS e do CPF nº 551.600.421-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.


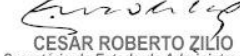
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.997/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 41584/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELIZE NOBRE MALHEIROS**, portador (a) do RG nº 037363/SSP/MT e do CPF nº 178.061.001-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.


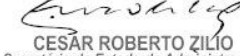
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.998/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 41690/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NIRTES VITALIS ALGAYER**, portador (a) do RG nº 12R699691/SSP/SC e do CPF nº 535.825.861-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.999/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 41699/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA HELENA HUBNER**, portador (a) do RG nº 1155481/SSP/PR e do CPF nº 345.242.661-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 20 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.


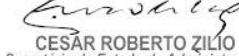

SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.000/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 41894/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORACI PEREIRA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 0517741-3/SJ/MT e do CPF nº 378.559.211-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.001/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 41982/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 96535519/SSP/SP e do CPF nº 406.505.101-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.002/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 42247/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILVE OLIVIA BAGGIO DALLAGNOL**, portador (a) do RG nº 3321125-2/SSP/PR e do CPF nº 486.975.409-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 6 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.003/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 42341/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZA PINHEIRO DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 119393/SSP/RO e do CPF nº 143.051.512-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.004/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 42663/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO**, portador (a) do RG nº 147388/SSP/MT e do CPF nº 209.422.301-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.



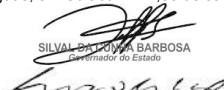
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.005/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 42776/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA PEDROSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 278572/SEJUSP/MT e do CPF nº 177.344.011-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta nº. 291/SAD/SETAS/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2011, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de dezembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

(Anexo da Portaria Conjunta nº 291/SAD/SETAS/2011)

TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
César Fontes da Silva	114570	9,00
Miranir Januário de Oliveira Alcântara	114568	10,00
Rita de Cássia Freitas Soares	80706	9,90

AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Ana Conceição Barbosa Pires	13488	9,43
Ana Lucia Santos Silva	81999	9,60
Catarina Roque de Assis	81987	9,50
Claudia Bastos Ferro	95618	9,75
Feliciana Marinho de Oliveira Florentino	81939	9,50
Francisco Xavier Rosa	81986	9,50
Guilherme de Souza Alves Filho	93430	9,80
Helvécio Marques do Nascimento	2607	7,50
Inocência Alves Tito	82202	9,25

Ivanildes da Silva Rondon	81886	9,60
Leila Rodrigues de Amorim	82178	9,40
Luis Leite Vieira Neto	81774	9,90
Luciano Silva de Menezes	95318	9,62
Neuza Ferreira Barbosa	82004	10,00
Nila Alves Delgado	12600	9,60
Pascoal Barros da Silva	73712	9,10
Rose Meire Conceição da Costa	15744	8,60
Sebastiana Izaber de Siqueira	28472	9,40
Vitório Pereira da Silva Filho	56537	9,75
Sizenando Cardoso Neves	80657	9,80
Vitalina Aparecida de Souza	81614	9,38
Gonçalo Vieira de Almeida	58204	9,80

AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Benedito Lourenço Fabiano	81613	9,23
Helena Raimunda da Conceição Oliveira	81909	9,80
Leudes Sales da Silva Urmann	80621	9,00
Miguel Lúcio Coenga	80625	9,50
Naizira Roques Marcondes	81453	9,80
Nilson Bastos	81857	9,70
Suzmeire Gonçalves de Barros	81849	9,10
Waldeise Maciel Jorte Barros	56537	9,40
Eugênia de Oliveira	62984	9,10
Maria de Fátima Pereira Alves	81431	9,85
Moacir de Moraes Freire	81524	8,20
Nila Dias de Souza	79703	9,60

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A

AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Lilia Suely Alves dos Santos	103172	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 292/SAD/SETAS/2011.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

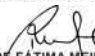
Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2008, 2009 e 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de dezembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

(Anexo da Portaria Conjunta nº 292/SAD/SETAS/2011)

Ano 2008

AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Vitório Pereira da Silva Filho	56537	9,57

Ano de 2009

AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Vitório Pereira da Silva Filho	56537	9,56

Ano de 2010

AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Vitório Pereira da Silva Filho	56537	9,56

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/SAD/2012

Dispõe sobre nulidade da Publicação do Ato Administrativo nº 0381 de 15 de março de 2010 que versa sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Súmula 473 STF e do artigo 141 da Lei Complementar n.º 04/1990 ; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 190.518/2011**, de 21/03/2011 e o que dispõe o **Parecer 0035/SGP/SAD/2011**;
RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo a publicação do Ato Administrativo de n.º **0381/SAD/2010**, de 15 de março de 2010, relativo a progressão horizontal da servidora **RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPOS AYOUN**, matrícula n.º **388.85**, para a classe "B", com efeitos financeiros a partir de **21.10.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0122/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º da Lei n.º 98.098, de 25 de março de 2004, alterada pela Lei n.º 7.461 de 13 de Julho de 2001 ; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 190.518/2011**, de 21/03/2011 e o que dispõe o **Parecer n.º 0035/SGP/SAD/2011**;

RESOLVE:

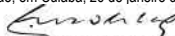
Art. 1º Conceder progressão horizontal no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
388.85	Rita de Cássia da Silva Campos Ayoub	B	13.07.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 190.518/2011**, de 21/03/2011 e o que dispõe o **Parecer n.º 0035/SGP/SAD/2011**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
388.85	Rita de Cássia da Silva Campos Ayoub	C	13.07.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0124/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 7º da Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 190.518/2011**, de 21/03/2011 e o que dispõe o **Parecer n.º 0035/SGP/SAD/2011**;

RESOLVE:

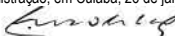
Art. 1º Fica enquadrada no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
388.85	Rita de Cássia da Silva Campos Ayoub	D	21.03.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOSE BERNARDO, portador do CPF nº 25181548920, apresentou através do e-Process nº 5020436/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO DA PAZ, localizada no endereço LINHA 12, COMUNIDADE JERUSALÉM, no município de CARLINDA/MT, certificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPF/MT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr: 32478821.

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ADALTO NEVES FERREIRA, portador do CPF nº 89100980153, apresentou através do e-Process nº 5020349/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA ENCANTO, localizada no endereço CHACARA 05. COMUNIDADE MARAVILHA, no município de CARLINDA/MT, certificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPF/MT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr: 32478821

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE TABELAMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART. 9º, ANEXO X, RICMS. Inscrição Estadual 13.219.143-1 NEUDI PEDRO MANFROI JUNIOR (Município de Nova Xavantina-MT) -BARRA DO GARÇAS-MT - 30 de janeiro de 2012, AAF-ARNILDO CAMPONOGARA.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). 134438485- ALACORDAI FERNANDES NETO, 134440480- JOSE MANUEL ALBUQUERQUE, 134440978- MARCIO DE SOUZA SIDONI, 134441141- MARIA HELENA BARRETTO MARTINS, 134444833- MARILEIA DE FREITAS VILELA, 134444914- SUSAN GLEIBY SANTOS VILELA BRITO, 134435001- WELLINGTON HENRIQUE ORTOLANI, Adenor Coelho Borges - AA F Matr. 50823001-2.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 134229648- EDUARDO ZAGO MACHADO, 134432975- AGROPECUARIA TRES ESTRELAS LTDA, 134433378- NATHALIA MARIA BARUFFI, 134433459- EDIVAN TORRES COIMBRA, 134434315- CARLOS ROGÉRIO VILELA FERREIRA, 134434412- CARLOS ALBERTO VILELA DE OLIVEIRA, Adenor Coelho Borges - AA F Matr. 50823001-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. GERALDO ANTONIO PEREIRA CARDOSO CPF: 422.248.611-68 Protocolo nº 5004419/2011; MARIA DE SILVA BATISTA CPF: 767.826.891-20 Protocolo nº 5008229; CICERO ALVES CALDEIRA CPF: 537.535.001-78 Protocolo nº 5008585. Brasnorte/MT, 30 de janeiro de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Maria Eunice Gomes do Nascimento IE: 13.442.357-7; Marta Ferreira de Aguiar IE: 13.442.356-9; Dalino Roncelli IE: 13.442.355-0; Nara Beatriz Tamiuzzo Mainardi IE: 13.443.871-0; Antonio Jose dos Santos Sobrinho IE: 13.443.346-7; Marcelo Aguiar de Oliveira IE: 13.443.942-2; Diego Diavan de Andrade IE: 13.443.941-4; Cristiane de Jesus Justino IE: 13.444.061-7; Paulo Sergio de Oliveira Dantas IE: 13.442.552-9; Everton Bianchi IE: 13.443.295-9. 30 de janeiro de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ANTONIO CECILIO BUENES 419.724.301-49 - TDI 004/2012. Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 011/2012 - Município: ARAPUTANGA - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: José Batista Figueiredo CPF: 631.116.241-53 Sítio Figueiredo Validade: indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho - AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 012/2012 – Município: ARAPUTANGA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Valcilei Utre Portera CPF: 442.005.871-49 Sítio Santo Antonio Validade:10/08/2021. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 013/2012 – Município: RESERVA DO CABAÇAL – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MARIA ELENA DOS REIS CPF:987.035.101-82 Chácara Nova Esperança Validade:Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 014/2012 – Município: RESERVA DO CABAÇAL – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Geovane de Oliveira Vieira CPF:003.157.721-07 Sítio Beira Rio Validade:Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 015/2012 – Município: Indivaí – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Osvaldo Otieno CPF:111.648.831-00 Sítio Três meninas Validade:Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 016/2012 – Município:Reserva do Cabaçal – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Odair Marcos Saraiva CPF:594.802.971-91 Sítio São Gregório Validade:Indeterminado; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 017/2012 – Município:Reserva do Cabaçal – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Leandro de Oliveira Furtado CPF:043.168.621-11 Sítio Água Boa Validade:Indeterminado; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 018/2012 – Município:São Jose dos Quatro Marcos – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Assis Elias Moura CPF: 257.787.141-49 Estância Danicio Validade:Indeterminado; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 019/2012 – Município:Reserva do Cabaçal – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Marcos André Martins da Silveira CPF:592.341.301-97 Sítio Silveira Validade:Indeterminado; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 020/2012 – Município:Mirassol D'Oeste – MT; Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Pedro Odair Roncolela CPF:329.156.679-34 Estância Nossa Senhora Aparecida Validade:09/12/2026; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 021/2012 – Município: Figueirópolis D'Oeste – MT; Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Leandro de Souza Serpa CPF:043.343.391-40 Chácara Dois Irmãos Validade:Indeterminado; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 30 de janeiro de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Republicação do TDI 017/2006 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 017/2006 Pontes e Lacerda/MT, 30 de Janeiro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: EDVAN LOPES COELHO, CPF Nº: 022.653.591-65, Sítio Borrego Verde, – com área de 96,0000 localizada na Gleba Jatobá, no município de Vila Bela da SS: Trindade -MT. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária de Vila Bela da SS: Trindade na época, a Declaração da Prefeitura Municipal nº 018/2006, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade rural em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) - JOSE TIAGO FAUSTINO SOARES ME I.E. 13.193.246-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

CONTRIBUINTES QUE LAVROU O TERMO DE OPÇÃO PELA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - BENEFÍCIO INSTITUÍDO PELO ART. 19, ANEXO VIII, INC. I, II E III – RICMS/MT - MUNICÍPIO DE TABAPORÃ. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF INSCR. EST. DATA; WIGE AGROMERCANTIL LTDA 61998308/0003-24 13.299.873-4 03.01.2012. José Adeldo dos Santos – Ger. Faz. –Tabaporã/MT, 30 de janeiro de 2012.

Edital de Intimação

Prazo: 30 dias

Fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2687/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerencia de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 30 de Janeiro de dois mil e doze.. Eu, _____ (Alex Sebastião da Silva), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

PROCESSO ELETRONICO (eProcess)	INSCR. ESTADUAL	C.N.P.J	NOME/RAZÃO SOCIAL
50568612011	13.375.933-4	07.703.740/0001-33	A. H. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA ME
50569452011	13.371.877-8	10.827.270/0001-24	A.SONDA & CIA LTDA ME
50562992011	13.337.056-9	08.363.073/0002-30	AGROPECUARIA MARTINEZ-CONDE LTDA
50639402011	13.201.649-4	04.468.118/0001-08	ALESSANDRO DO CARMO ROSA
50590282011	13.314.652-9	07.795.363/0001-00	AP SERVICOS AGRONOMICOS LTDA
50703262011	13.350.088-8	121.407.249-68	ARMANDO VELHO DE OLIVEIRA
50691252011	13.378.128-3	02.474.543/0001-76	ARTHUR A. TAMBARA VELHO ME
50567812011	13.378.128-3	02.474.543/0001-76	ARTHUR A. TAMBARA VELHO ME
50583562011	13.333.563-1	08.668.661/0001-00	CHRISOSTOMO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
50647752011	13.187.253-2	03.107.651/0001-73	COMERCIO DE BEBIDAS SAO MIGUEL LTDA
50703302011	13.351.845-0	880.740.139-87	ELOIR TONETTA
50567402011	13.378.901-2	11.217.306/0001-10	FERTIMIG TRANSPORTES LTDA
50572292011	13.362.363-7	02.591.772/0002-51	FRIGOSUL - FRIGORIFICO SUL LTDA
50592892011	13.303.705-3	07.406.741/0001-16	GRANDO TRANSPORTES LTDA - ME
50569222011	13.373.413-7	10.921.232/0001-36	I T DEFANTE ME
50687402011	13.216.866-9	05.575.400/0001-49	INDUSTRIA DE CEREIAS CANARIO LTDA
50569282011	13.373.320-3	10.922.832/0001-19	J C TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP
50702752011	13.339.623-1	08.583.456/0003-03	JAURO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
50666192011	13.161.287-5	00.337.120/0001-89	JHT COMBUSTIVEL E TRANSPORTES LTDA
50602492011	13.271.233-4	02.404.176/0001-34	JOAO OLIVEIRA MAIA
50663492011	13.353.519-3	352.482.891-49	JOSE DOMICIANO DE SOUZA
50573162011	13.350.675-4	04.475.222/0004-64	LOBÃO TRANSPORTES LTDA
50703192011	13.328.375-5	001.845.328-76	LUIS FLÁVIO TEIXEIRA
50591322011	13.311.689-1	04.210.127/0001-96	ME E TRANSPORTES LTDA ME
50703652011	13.271.835-9	047.567.701-34	MARIO JOSE LUIZ
50587382011	13.317.917-6	07.390.619/0001-44	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
50613612011	13.244.147-0	458.260.139-15	PEDRO GERALDO BRAVIN E OUTROS
50647672011	13.187.532-9	01.129.651/0001-49	PENINHA TRANSPORTES LTDA - ME
50667552011	13.172.206-9	01.569.053/0001-90	POSTO RIO ARICA LTDA
50569962011	13.369.874-2	10.365.985/0001-02	PRESERVE PREST. DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
50567382011	13.379.527-6	05.249.272/0001-43	TRANSPORTADORA FLEX
50595472011	13.293.703-4	07.217.918/0001-36	TRANSPORTADORA MASCARELLO LTDA
50691162011	13.180.619-0	02.426.875/0001-85	TRANSPORTADORA MORADA NOVA LTDA
50573822011	13.346.384-2	668.743.919-68	VALDEVINO JOSE BROCH
50586622011	13.319.100-1	05.999.242/0001-54	W. NEITZEL - ME
50587562011	13.316.466-7	78.458.817/0001-03	ZM PADILHA - TRANSPORTES ME

PORTARIA Nº 023 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Sexto Bimestre do Exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2010	Em 31/outubro/2011	Em 31/dezembro/2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.912.549.079,78	4.539.436.993,61	4.492.716.633,55
DEDUÇÕES (II)	984.367.692,77	1.776.318.100,69	1.446.251.776,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	601.790.490,57	1.210.066.611,41	760.259.029,19
Demais Haveres Financeiros	507.175.596,33	565.152.377,84	615.054.662,08
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(124.598.394,13)	(1.099.111,44)	(70.938.085,60)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.928.181.387,01	2.763.118.892,92	3.046.464.856,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	279.016.611,86	183.629.464,39	181.007.520,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.649.164.775,15	2.579.489.428,53	2.865.457.336,17

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre	Até o bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	285.967.907,64	(783.707.438,98)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(110.586.515,00)

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2010	Em 31/outubro/2011	Em 31/dezembro/2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Passivo Atuarial	-	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	33.252.176,14	4.050.837,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	33.252.176,14	25.793.151,43
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	21.742.313,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	12.133.001.622,75	12.162.202.960,92
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	12.133.001.622,75	12.162.202.960,92

FONTE: FIPLAN

Nota: A Meta corresponde ao valor da LDO, compatibilizado pela Lei 9.491 de 29 de dezembro de 2010 (Anexo I)-LOA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.417.437.780,00	1.992.452.568,08	10.341.651.027,34	9.348.596.514,90
Receitas Tributárias	5.108.966.454,00	880.730.138,68	4.978.543.381,25	4.489.339.479,19
ICMS	4.395.972.502,00	749.616.607,91	4.190.065.981,60	3.840.791.366,15
(-)Deduções ao FUNDEB*	775.759.853,00	131.735.379,96	734.988.536,08	672.895.268,06
IPVA	284.104.455,00	13.592.076,91	275.129.793,94	14.477.492,24
(-)Deduções ao FUNDEB*	31.567.162,00	1.510.226,32	30.569.736,36	26.135.591,40
ITCD	19.913.063,00	3.886.769,41	21.476.388,63	16.810.105,86
(-)Deduções ao FUNDEB*	4.978.266,00	971.692,38	5.369.095,85	4.202.511,23
IRRF	320.495.039,00	95.235.902,45	382.576.052,89	313.694.460,59
1112.04.31.09				
Outras Receitas Tributárias	88.481.395,00	18.398.782,00	109.295.164,19	303.566.054,35
Receitas de Contribuições	1.660.853.468,00	355.923.386,62	1.721.969.219,54	1.471.967.187,30
Receitas Previdenciárias	888.140.198,00	245.821.874,09	1.047.880.775,45	886.695.853,36
Outras Receitas de Contribuições	772.713.270,00	110.101.512,53	674.088.444,09	585.271.333,94
Receita Patrimonial Líquida	19.830.663,00	2.952.071,17	11.185.681,52	10.084.580,29
Receita Patrimonial***	82.309.090,00	20.170.444,68	93.584.324,62	85.659.214,09
(-) Aplicações Financeiras**	62.478.427,00	17.218.373,51	82.398.643,10	75.574.633,80
Transferências Correntes	2.895.879.364,00	606.855.859,02	2.790.142.706,20	2.447.188.314,50
FPE	1.255.980.955,00	255.672.522,40	1.386.764.965,46	1.125.796.406,40
Convênios	215.788.186,00	20.450.374,57	138.459.279,50	132.842.988,50
Outras Transferências Correntes	1.424.110.223,00	330.732.962,05	1.264.918.461,24	1.188.548.919,60
(-)Deduções ao FUNDEB*	263.729.724,00	54.016.182,23	292.597.187,36	237.672.320,99
Demais Receitas Correntes	731.907.831,00	145.991.112,59	839.810.038,83	930.016.953,62
Dívida Ativa	27.906.934,00	2.062.501,38	42.247.129,82	50.227.599,75
(-)Deduções ao FUNDEB*	4.924.753,00	15.491,14	117.580,13	84.187,79
Diversas Receitas Correntes	704.000.897,00	143.928.611,21	797.562.909,01	879.789.353,87
(-)Deduções ao FUNDEB*	-	19.885,83	133.702,10	105.999,94
Receitas de Capital (II)	825.157.390,00	36.185.245,83	264.105.120,42	619.025.757,26
(-)Operações de Crédito (III)	442.886.795,00	26.862.724,53	90.045.885,65	364.338.994,00
(-)Amortização de Empréstimos (IV)	3.120.000,00	529.312,26	3.686.243,68	2.899.268,60
(-)Alienação de Bens (V)	4.959.250,00	1.335.317,40	6.195.330,90	4.804.106,42
Transferências de Capital	283.950.731,00	6.670.892,90	62.873.721,25	245.576.399,70
Convênios	283.950.731,00	6.670.892,90	59.016.276,37	245.490.729,69
Outras Transferências de Capital	-	-	3.857.444,88	85.670,01
Outras Receitas de Capital****	90.240.614,00	786.998,74	101.303.938,94	1.406.988,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	374.191.345,00	7.457.891,64	164.177.660,19	246.983.388,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.791.629.125,00	1.999.910.459,72	10.505.828.687,53	9.595.579.903,14
	12.386.033.355,00	2.234.125.045,28	11.751.930.628,74	10.984.292.785,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011		EM 2010		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES(VIII)	9.995.614.916,56	2.206.177.508,98	9.376.765.402,70	210.191.462,90	8.531.369.145,54	118.027.974,84
Pessoal e Encargos Sociais	5.417.222.885,23	1.310.497.743,45	5.325.400.012,18	3.219.535,84	4.526.660.171,40	3.351.444,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	445.123.450,18	34.558.062,59	444.610.670,00	37.484,67	578.709.951,11	50.734,12
Outras Despesas Correntes	4.133.268.581,15	861.121.702,94	3.606.754.720,52	206.934.442,39	3.425.999.023,03	114.625.796,68
Transferências Constitucionais e Legais	1.528.048.248,46	251.459.039,93	1.222.247.057,80	251.459.039,93	1.340.762.954,03	-
Demais Despesas Correntes	2.605.220.332,69	609.662.663,01	2.384.507.662,72	(44.524.597,54)	2.085.236.069,00	114.625.796,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.550.491.466,38	2.171.619.446,39	8.932.154.732,70	210.153.978,23	7.952.659.194,43	117.977.240,72
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.315.926.816,14	343.592.288,87	1.209.672.336,72	138.304.167,54	919.372.028,44	181.503.216,68
Investimentos	1.731.665.030,86	207.861.249,64	637.476.336,73	138.289.741,72	620.722.608,98	181.503.216,11
Inversões Financeiras	15.712.127,45	227.690,00	5.461.238,63	-	3.172.153,01	-
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	-	227.690,00	1.295.890,00	-	1.827.555,00	-
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	15.712.127,45	-	4.165.348,63	-	1.344.598,01	-
Amortização da Dívida (XIV)	568.549.657,83	135.503.349,23	566.734.761,36	14.425,82	295.477.266,45	0,57
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.747.377.158,31	207.861.249,64	641.641.685,36	138.289.741,72	622.067.206,99	181.503.216,11
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.297.868.624,69	2.379.480.696,03	9.922.240.138,01		8.874.206.858,25	
					9.750.272.365,50	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)				583.588.549,52		721.373.044,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES						

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***		VALOR	329.671.826,00
---	--	-------	----------------

FONTE: FIPLAN

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011(Lei 9.424 de 29/07/2010), estão compatibilizadas a Lei nº 9.491 de 29/12/2010 - LOA/2011, com valor do Resultado Primário de R\$ 329.671.826,00.

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2010-Lei 9.491 de 29/12/2010), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec. Financeiras e consequentemente no Resultado Primário.

Por esse motivo, está sendo lançando os valores de R\$: 87.300.000,00 + 2.940.640,00 (MT-Fomento) totalizando o valor de R\$ 90.240.640,00, na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

Continuação (2/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %		0,00%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2010> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		37.675.570,97
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2011> ²		9.086.846,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.422.878.936,50	1.422.878.936,50	258.960.146,01	1.423.174.901,47		100,02%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
			No Bimestre	Até o Bimestre		
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	2.720,00	81.670,40	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.034.015.065,96	1.112.494.208,58	217.433.223,50	1.052.542.610,09	16.905.468,51	96,13%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	908.851.478,77	911.173.987,49	166.648.309,87	878.891.739,66	10.060.468,82	97,56%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	125.163.587,19	201.320.221,09	50.784.913,63	173.650.870,43	6.844.999,69	89,86%
30- ENSINO MÉDIO	3.825.648,79	3.558.440,15	1.199.079,49	1.546.049,28	1.547.310,37	86,93%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.825.648,79	1.704.560,07	68.614,41	920.779,75	319.329,83	72,75%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	1.853.880,08	1.130.465,08	625.269,53	1.227.980,54	99,97%
31- ENSINO SUPERIOR	19.051.346,63	8.888.400,56	(226.931,54)	7.046.075,61	831.816,59	88,63%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.348.024,50	20.488.024,50	(139.330,48)	18.773.865,38	519.026,83	94,17%
33- OUTRAS	300.854.307,62	323.317.688,85	53.696.016,40	311.512.803,95	8.021.424,04	98,83%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.363.094.393,50	1.468.746.762,64	271.964.777,37		1.419.328.121,05	96,64%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(175.182.973,05)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)		4.769.273,84
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)		3.976.343,72
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)		(166.437.355,49)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)		1.585.765.476,54
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %		27,86%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	41.064.680,00	56.022.838,04	4.294.773,01	52.173.190,93	2.704.738,04	97,96%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	56.824.663,40	97.912.843,20	19.621.015,70	19.377.806,90	24.995.582,29	45,32%
+ 46 + 47 + 48)	97.889.343,40	153.935.681,24	23.915.788,71	71.550.997,83	27.700.320,33	64,48%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.460.983.736,90	1.622.682.443,88	295.880.566,08		1.518.579.439,21	93,58%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2011>			
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		3.678.833,03			(g)	3.976.343,72

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2010>		37.675.570,97
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		888.592.864,83
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		868.951.902,31
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		4.769.273,84
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		62.085.807,33

FONTE: FIPLAN

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (f)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	442.886.795,00	90.045.885,65		352.840.909,35
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.295.518.416,63	1.209.672.336,72	138.304.167,54	947.541.912,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	2.206.388,11	1.295.890,00	-	910.498,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.293.312.028,52	1.208.376.446,72	138.304.167,54	946.631.414,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(1.850.425.233,52)	(1.256.634.728,61)		(593.790.504,91)

FONTE: FIPLAN

Notas:

¹ < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.924.645,00	6.192.066,92	(1.267.421,92)
Alienação de Bens Móveis	691.348,00	862.159,79	(170.811,79)
Alienação de Bens Imóveis	4.233.297,00	5.329.907,13	(1.096.610,13)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.831.966,82	2.509.254,32	811.153,07	511.559,43
DESPESAS DE CAPITAL	3.831.966,82	2.509.254,32	811.153,07	511.559,43
Investimentos	3.831.966,82	2.509.254,32	811.153,07	511.559,43
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<2010>* (h)	<2011>* (i) = (lb - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-	2.156,74	2.156,74

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

*O Superávit Financeiro das fontes 108 e 208 dos Fundos e Autarquias, são revertidos ao Tesouro Estadual nos termos do Art. 9o. da Lei Complementar Estadual No. 360/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	5.662.816.907,00	5.662.816.907,00	5.660.281.025,10	99,96%
Impostos	5.832.790.340,00	5.832.790.340,00	5.648.644.122,38	96,84%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	32.831.687,00	32.831.687,00	11.247.901,05	34,26%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.301.690.868,00	1.301.690.868,00	1.450.545.965,50	111,44%
(-) Transferências Constitucionais	1.504.495.988,00	1.504.495.988,00	1.450.156.963,83	96,39%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	231.649.352,00	231.649.352,00	183.508.081,05	79,22%
Da União para o Estado	231.649.352,00	231.649.352,00	183.508.081,05	79,22%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.203.184,00	17.203.184,00	10.002.623,53	58,14%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.080.959.758,00	1.080.959.758,00	1.063.775.837,88	98,41%
TOTAL	4.830.709.685,00	4.830.709.685,00	4.790.015.891,80	99,16%

DESAPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
DESAPESAS CORRENTES	919.094.636,49	941.916.172,62	838.593.892,10	65.387.703,86	95,97%
Pessoal e Encargos Sociais	413.995.528,00	409.689.280,11	408.591.034,24	55.803,84	99,75%
Juros e Encargos da Dívida	1.931.559,00	1.931.559,00	1.699.445,86	-	87,98%
Outras Despesas Correntes	503.167.549,49	530.295.333,51	428.303.412,00	65.331.900,02	93,09%
DESAPESAS DE CAPITAL	30.232.080,51	34.762.505,74	11.363.003,29	3.006.539,53	41,34%
Investimentos	29.702.079,51	34.762.504,74	11.363.002,95	3.006.539,53	41,34%
Inversões Financeiras	530.000,00	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,34	-	34,00%
TOTAL (IV)	949.326.717,00	976.678.678,36	849.956.895,39	68.394.243,39	94,03%

DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
DESAPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	949.326.717,00	976.678.678,36	849.956.895,39	68.394.243,39	94,03%
(-) DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
(-) DESAPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	248.814.903,00	271.515.293,54	174.473.618,52	44.920.264,06	80,80%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	236.667.155,00	258.308.647,96	173.401.199,00	44.166.472,25	84,23%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	12.147.748,00	13.206.645,58	1.072.419,52	753.791,81	13,83%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	700.511.814,00	705.163.384,82	698.957.256,20	698.957.256,20	99,12%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

RESTOS A PAGAR DE DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados Em <2011> (f)
	24.440.535,37		2.052.033,44

PARTICIPAÇÃO DAS DESAPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12% > ² ((VI - VII f) / I)	12,31%
---	--------

DESAPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
Atenção Básica	59.790.629,49	45.630.787,40	40.291.955,30	848.723,15	90,16%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	298.387.423,19	352.912.810,61	292.423.210,15	37.458.094,59	93,47%
Suporte Profilático e Terapêutico	87.471.305,68	85.430.705,31	54.288.045,99	19.029.156,93	85,82%
Vigilância Sanitária	2.678.747,12	2.875.712,02	1.003.131,40	514.588,81	52,78%
Vigilância Epidemiológica	13.921.602,45	12.354.709,45	4.836.011,02	1.844.298,65	54,07%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	487.077.009,07	477.473.953,57	457.114.541,53	8.699.381,26	97,56%
TOTAL	949.326.717,00	976.678.678,36	849.956.895,39	68.394.243,39	94,03%

FONTE: FIPLAN

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contrarespostas Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89	7.099.677.148,16	7.820.278.741,60						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: FIPLAN

NOTA: O Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada no exercício de 2011.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO- 6º BIMESTRE/2011

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	1.925.668.612,00	11.238.033.975,00
Previsão Atualizada da Receita	1.925.668.612,00	11.238.033.975,00
Receitas Realizadas	2.045.856.167,42	10.686.154.790,86
Deficit Orçamentário	-	(246.778.579,00)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
Superávit Financeiro	-	104.741.643,05
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	11.238.033.975,00
Créditos Adicionais	-	1.073.507.757,70
Dotação Atualizada	-	12.311.541.732,70
Despesas Empenhadas	1.862.122.489,23	10.934.933.369,86
Despesas Executadas	2.549.769.797,85	10.586.437.739,42
Liquidadas	2.549.769.797,85	10.586.437.739,42
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	348.495.630,44	348.495.630,44
Superávit Orçamentário	183.733.698,19	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	1.862.122.489,23	10.934.933.369,86
Despesas Executadas	2.549.769.797,85	10.934.933.369,86
Liquidadas	2.549.769.797,85	10.586.437.739,42
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	348.495.630,44

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	7.820.278.741,60

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
Liquidadas	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	227.881.295,94	906.021.246,78
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	303.713.291,72	1.179.358.585,45
Liquidadas	303.713.291,72	1.177.264.586,59
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	2.093.998,86
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	(75.831.995,78)	(273.337.338,67)

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(110.586.515,00)	(783.707.438,98)	708,68%
Resultado Primário	329.671.826,00	583.588.549,52	177,02%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	124.598.394,13	411.510,57	123.348.077,62	838.805,94
Poder Legislativo	121.431.386,01	386.278,07	120.208.289,01	836.838,93
Poder Judiciário	29.419,82	-	27.452,81	1.967,01
Ministério Público	3.137.588,30	25.232,50	3.112.355,80	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	303.441.246,64	64.042.462,77	173.654.434,69	65.744.349,18
Legislativo	277.179.794,83	59.537.167,97	152.305.018,91	65.337.607,95
Poder Judiciário	1.415.262,31	76.869,72	1.338.392,59	-
Ministério Público	18.792.112,82	4.136.235,98	14.655.876,84	-
TOTAL	6.054.076,68	292.189,10	5.355.146,35	406.741,23
TOTAL	428.039.640,77	64.453.973,34	297.002.512,31	66.583.155,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.419.328.121,05	25%	27,84%
Liquidadas	1.391.503.074,71	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	27.825.046,34	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	890.141.317,26	60%	97,51%
Liquidadas	879.761.518,61	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	10.379.798,65	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Liquidadas	-	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	10%	-
Liquidadas	-	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	90.045.885,65	352.840.909,35
Despesas de Capital Líquida	1.346.680.614,26	946.631.414,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.490.246.128,74	1.851.184.496,59	1.732.107.456,95	1.686.861.150,30
Despesas Previdenciárias (V)	1.150.432.834,97	1.465.048.642,78	1.370.188.469,77	1.204.627.657,49
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	339.813.293,77	386.135.853,81	361.918.987,18	482.233.492,81

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	6.192.066,92	(1.267.421,92)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.853.670,54	5.216.173,46
Liquidadas	1.457.120,58	5.216.173,46
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado	396.549,96	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	698.957.256,20	12%	12,30%
Liquidadas	-	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL(%)	-

FONTE: FIPLAN

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 024 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.325.400.012,18	3.219.535,84
Pessoal Ativo	4.171.455.655,75	3.163.732,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.136.484.070,36	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.460.286,07	55.803,84
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.279.649.998,44	746.944,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.156.142,04	356,64
Decorrentes de Decisão Judicial	25.103.636,67	734.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	145.423.951,24	12.087,42
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.063.966.268,49	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.045.750.013,74	2.472.591,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.048.222.605,52

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.820.278.741,60
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,77%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	4.692.167.244,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>	4.457.558.882,71

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.548.622.525,19	3.219.535,84
Pessoal Ativo	3.482.700.206,90	3.163.732,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.048.462.032,22	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.460.286,07	55.803,84
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.143.413.700,14	746.944,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.219.946,78	356,64
Decorrentes de Decisão Judicial	25.103.636,67	734.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	83.871.816,16	12.087,42
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	996.218.300,53	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.405.208.825,05	2.472.591,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.407.681.416,83

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.820.278.741,60
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,57%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	3.831.936.583,38
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	3.640.339.754,21

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.912.549.079,78	4.763.450.878,25	4.607.487.415,92	4.492.157.130,33
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.911.541.699,96	4.762.393.069,19	4.606.387.503,85	4.492.157.130,33
Interna	4.810.061.634,74	4.751.542.630,41	4.599.458.938,91	4.487.941.132,01
Externa	101.480.065,22	10.850.438,78	6.928.564,94	4.215.998,32
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.007.379,82	1.057.809,06	1.099.912,07	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	984.367.692,77	1.632.901.074,87	1.604.798.047,85	1.370.932.374,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	601.790.490,57	1.140.576.838,68	1.047.126.749,32	674.431.352,54
Demais Haveres Financeiros	507.175.596,33	500.089.622,78	559.208.725,07	615.083.338,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(124.598.394,13)	7.765.386,59	(1.537.426,54)	(81.417.683,58)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.928.181.387,01	3.130.549.803,38	3.002.689.368,07	3.121.224.755,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.099.677.148,16	7.291.678.482,27	7.572.356.327,93	7.820.278.741,60
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	69,19%	65,33%	60,85%	57,44%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	55,33%	42,93%	39,65%	39,91%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	14.199.354.296,32	14.583.356.964,54	15.144.712.655,86	15.640.557.483,20

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	243.047.032,04	239.626.982,79	251.280.728,87	244.990.906,33
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	231.918.889,00	229.264.280,57	238.572.731,88	232.601.003,95
Previdenciárias	101.432.057,57	96.684.889,15	92.305.178,12	89.994.681,84
Demais Contribuições Sociais	130.486.831,43	132.579.391,42	146.267.553,76	142.606.322,11
Do FGTS	11.128.143,04	10.362.702,22	12.707.996,99	12.389.902,38
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	4.668.494.667,92	4.522.766.086,40	4.356.206.687,05	4.247.166.224,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	922.280.251,83	912.775.444,97	885.304.255,19	836.620.996,71
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	2.849.238.489,94	3.767.112.623,03	2.246.505.615,07	1.322.798.884,45
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	303.175.913,65	157.382.189,82	104.468.529,44	145.701.224,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Passivo Atuarial	-	-	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)¹	-	-	36.147.842,17	4.050.837,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	36.147.842,17	25.793.151,43
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	21.742.313,46
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-	-	12.130.105.956,72	12.162.202.960,92

FONTE: FIPLAN

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.099.677.148,16	7.291.678.482,27	7.572.356.327,93	7.820.278.741,60
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.561.928.972,60	1.604.169.266,10	1.665.918.392,14	1.720.461.323,15

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: FIPLAN

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	27.381.663,36	84.381.663,36
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	27.381.663,36	84.381.663,36
Interna	27.381.663,36	84.381.663,36
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito**	27.381.663,36	84.381.663,36
Externa	-	-
<Tipo de operação>	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.807.797,96	5.664.222,29
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial *	1.807.797,96	5.664.222,29
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	7.820.278.741,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	84.381.663,36	1,08%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.251.244.598,66	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
ORÇAMENTÁRIA	547.419.511,91	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)	90.045.885,65	1,15%

FONTE: FIPLAN

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostas pela legislação em vigor.

² < Medidas Corretivas >

*O valor total dessa operação de crédito se refere ao PMAE - BNDES (Programa para Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais e não compõem o cálculo para limite geral definido por resolução do Senado Federal para operações de crédito interna e externa.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	27.155.683,44	13.577.841,71	13.577.841,73
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.849.601,67	25.537.723,85	15.311.877,82
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	1.149.265,41	-	1.149.265,41
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Mag.-FUNDEB	7.156.059,28	23.581.718,16	(16.425.658,88)
123 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	-	-	-
124 - Fundo Esp. Decorrente do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional	-	-	-
127 - Rec. da Compensação Financ. Proveniente da Exploração Min. e dos Rec. Hídricos	-	-	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	14.833.799,03	53.896.452,86	(39.062.653,83)
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	17.220.785,85	8.818.549,32	8.402.236,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	108.365.194,68	125.412.285,90	(17.047.091,22)
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(345.181.457,08)	165.926.340,62	(511.107.797,70)
101 - Rec. de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com. e Correlatos	4.618.715,87	7.981.678,16	(3.362.962,29)
103 - Rec. Destinados ao Fundo Partilhado de Invest. Sociais - FUPIS	4.013.733,30	3.220.169,24	793.564,06
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	1.512.096,13	2.513.105,32	(1.001.009,19)
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	108.162,26	-	108.162,26
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	1.365.638,50	11.407.847,08	(10.042.208,58)
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	724.723,62	357.621,28	367.102,34
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	4.596.508,60	1.968.839,03	2.627.669,57
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente da Exp. Min., Rec. Híd. e Petróleo	2.239.488,64	1.938.505,56	300.983,08
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	1.727.524,38	9.012.565,44	(7.285.041,06)
111 - Rec. da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Destinado ao Desenv. R	9.631.566,24	4.690.819,49	4.940.746,75
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	59.336.863,00	48.402.567,12	10.934.295,88
113 - Recursos de Contribuições aos Encargos com Inativos e Pensionistas	-	-	-
114 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo	2,00	-	2,00
115 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	35.232.235,74	2.213.213,36	33.019.022,38
131 - Rec. Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	99.300.137,89	75.201.865,91	24.098.271,98
141 - Rec. Destinados ao Projeto de Modernização de Administração Pública Municipal	633.094,42	-	633.094,42
148 - Rec. destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Soc. de Mato Grosso	2.680.017,04	50.258,80	2.629.758,24
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	26.546.096,64	-	26.546.096,64
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual do FUNEDS	45.350.842,46	-	45.350.842,46
201 - Rec. Dest. ao Fundo de Reaparelhamento e Modern. do Trib. de Contas	359.010,39	171.220,12	187.790,27
202 - Rec do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT p Fundo da Copa do Mundo	14.915.243,18	17.582.707,86	(2.667.464,68)
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	1.115.055,24	-	1.115.055,24
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	1.798.325,80	-	1.798.325,80
240 - Recursos Próprios	206.276.385,20	92.820.286,22	113.456.098,98
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	331,86	-	331,86
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	28.777.140,57	25.481.474,98	3.295.665,59
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	1.238.748,80	537.594,47	701.154,33
244 - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA	237.068,84	2.927,45	234.141,39
245 - Recursos Próprios do IMEQ Compartilhados	201.820,36	13.395,73	188.424,63
250 - Rec de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	25.264.698,83	24.368.484,36	896.214,47
251 - Rec de Operações de Crédito da Administração Direta	19.615.026,51	8.851.660,96	10.763.365,55
261 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Direta	198.170.067,54	68.858.666,27	129.311.401,27
262 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Indireta	32.492.501,20	10.967.248,78	21.525.252,42
263 - Rec de Conv prov do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	5.148,18	1.509,93	3.638,25
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	1.107.083,15	363.254,77	743.828,38
265 - Recursos provenientes de Termo de Cooperação entre Unidades Orçamentárias do Estado	-	-	-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	408.013,53	23.052,14	384.961,39
269 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	8.803.776,74	827.099,70	7.976.677,04
888 - Recursos Extra-Orçamentários	119.808.345,77	-	119.808.345,77
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	615.029.781,34	585.755.980,15	29.273.801,19
TOTAL (III) = (I + II)	723.394.976,02	711.168.266,05	12.226.709,97
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	25.793.151,43	24.444.581,08	1.348.570,35

FONTE: FIPLAN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a – b)
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	27.155.683,44	13.577.841,71	13.577.841,73
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.849.601,67	25.537.723,85	15.311.877,82
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	1.149.265,41	-	1.149.265,41
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Mag.-FUNDEB	7.156.059,28	23.581.718,16	(16.425.658,88)
123 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	-	-	-
124 - Fundo Esp. Decorrente do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional	-	-	-
127 - Rec. da Compensação Financ. Proveniente da Exploração Min. e dos Rec. Hídricos	-	-	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	14.833.799,03	53.896.452,86	(39.062.653,83)
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	16.424.578,15	8.818.549,32	7.606.028,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	107.568.986,98	125.412.285,90	(17.843.298,92)
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(347.541.505,54)	164.730.575,48	(512.272.081,02)
101 - Rec. de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com. e Correlatos	4.618.715,87	7.981.678,16	(3.362.962,29)
103 - Rec. Destinados ao Fundo Partilhado de Invest. Sociais - FUPIS	4.013.733,30	3.220.169,24	793.564,06
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	1.512.096,13	2.513.105,32	(1.001.009,19)
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	108.162,26	-	108.162,26
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	1.365.638,50	11.407.847,08	(10.042.208,58)
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	724.723,62	357.621,28	367.102,34
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	4.596.508,60	1.968.839,03	2.627.669,57
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente da Exp. Min., Rec. Híd. e Petróleo	2.239.488,64	1.938.505,56	300.983,08
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	1.727.524,38	9.012.565,44	(7.285.041,06)
111 - Rec. da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Destinado ao Desenv. Rodoviário	9.631.566,24	4.690.819,49	4.940.746,75
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	59.336.863,00	48.402.567,12	10.934.295,88
113 - Recursos de Contribuições aos Encargos com Inativos e Pensionistas	-	-	-
114 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo	2,00	-	2,00
115 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	35.232.235,74	2.213.213,36	33.019.022,38
131 - Rec. Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	99.300.137,89	75.201.865,91	24.098.271,98
141 - Rec. Destinados ao Projeto de Modernização de Administração Pública Municipal	633.094,42	-	633.094,42
148 - Rec. destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Soc. de Mato Grosso	2.680.017,04	50.258,80	2.629.758,24
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	26.546.096,64	-	26.546.096,64
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	45.350.842,46	-	-
201 - Rec. Dest. ao Fundo de Reaparelhamento e Modern. do Trib. de Contas	-	-	-
202 - Rec do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT p Fundo da Copa do Mundo	14.915.243,18	17.582.707,86	(2.667.464,68)
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	1.115.055,24	-	1.115.055,24
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	1.798.325,80	-	1.798.325,80
240 - Recursos Próprios	50.798.257,53	67.339.246,83	(16.540.989,30)
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	331,86	-	331,86
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	28.777.140,57	25.481.474,98	3.295.665,59
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	1.238.748,80	537.594,47	701.154,33
244 - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA	237.068,84	2.927,45	234.141,39
245 - Recursos Próprios do IMEQ Compartilhados	201.820,36	13.395,73	188.424,63
250 - Rec de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	25.264.698,83	24.368.484,36	896.214,47
251 - Rec de Operações de Crédito da Administração Direta	19.615.026,51	8.851.660,96	10.763.365,55
261 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Direta	195.858.185,06	68.858.666,27	126.999.518,79
262 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Indireta	32.492.501,20	10.967.248,78	21.525.252,42
263 - Rec de Conv prov do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	5.148,18	1.509,93	3.638,25
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	1.107.083,15	363.254,77	743.828,38
265 - Recursos provenientes de Termo de Cooperação entre Unidades Orçamentárias do Estado	-	-	-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	408.013,53	23.052,14	384.961,39
269 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	8.803.776,74	827.099,70	7.976.677,04
888 - Recursos Extra-Orçamentários	119.808.345,77	-	119.808.345,77
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	454.520.712,34	558.907.955,50	(149.738.085,62)
TOTAL (III) = (I + II)	562.089.699,32	684.320.241,40	(167.581.384,54)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
DOS SERVIDORES ¹	25.793.151,43	24.444.581,08	1.348.570,35

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	13.577.841,71	-	-	13.577.841,72	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.574,64	13.406.480,20	1.351.562,35	12.131.243,65	15.311.877,82	-
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	2.225,00	-	49.019,92	-	1.149.265,41	-
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Mag.-FUNDEB	10.042,09	12.981.762,58	1.175.051,45	10.599.955,58	(16.425.658,88)	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	76.376,67	32.627.105,36	3.209.305,41	21.269.347,50	(39.062.653,83)	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	-	1.280.289,62	1.185.487,61	7.538.259,70	7.606.028,83	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	161.218,40	73.873.479,47	6.970.426,74	51.538.806,43	(17.843.298,93)	-
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	17.909,72	97.110.646,97	4.926.082,94	67.493.991,01	(512.272.081,02)	-
101 - Rec. de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com. e Correlatos	-	4.734.122,32	10.100,00	3.247.555,84	(3.362.962,29)	-
103 - Rec. Destinados ao Fundo Partilhado de Invest. Sociais - FUPIS	-	2.770.776,92	-	449.392,32	793.564,06	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	1.068,00	1.624.975,05	165.604,13	888.130,27	(1.001.009,19)	-
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	-	-	-	-	108.162,26	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	-	6.537.026,64	3.319,07	4.870.820,44	(10.042.208,58)	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	216.343,51	906,27	141.277,77	367.102,34	-
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	-	1.157.685,96	158.386,74	811.153,07	2.627.669,57	-
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente da Exp. Min., Rec. Hid. e Petróleo	-	785.840,67	9.735,60	1.152.664,89	300.983,08	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	-	6.268.200,18	127.809,01	2.744.365,26	(7.285.041,06)	-
111 - Rec. da Contrib. da Interv. no Domínio Econ - CIDE Destinado ao Desenv. Rodoviário	-	-	-	4.690.819,49	4.940.746,75	-
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	92.174,85	4.236.094,87	8.149.413,70	44.166.472,25	10.934.295,88	-
114 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo	-	-	-	-	2,00	-
115 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	-	2.213.213,36	-	-	33.019.022,38	-
131 - Rec. Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	452.117,70	69.603.135,10	-	5.598.730,81	24.098.271,98	-
141 - Rec. Destinados ao Projeto de Modernização de Administração Pública Municipal	-	-	-	-	633.094,42	-
148 - Rec. destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Soc. de Mato Grosso	-	15.166,66	909.769,17	35.092,14	2.629.758,24	-
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	-	-	-	-	26.546.096,64	-
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual do FUNEDS	-	-	-	-	-	-
202 - Rec do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT p Fundo da Copa do Mundo	-	14.243.885,34	8.402,17	3.338.822,52	(2.667.464,68)	-
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	-	1.760,00	-	-	1.115.055,24	-
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	4.380,00	-	2.833,63	-	1.798.325,80	-
240 - Recursos Próprios	22.986,95	28.533.563,90	34.692,32	38.551.286,14	(16.540.989,30)	-
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	-	-	-	-	331,86	-
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	2.964,00	12.209.525,64	4.620,06	12.456.111,70	3.295.665,59	-
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	-	67.134,51	-	470.459,96	701.154,33	-
244 - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA	-	25,13	110.693,86	2.902,32	234.141,39	-
245 - Recursos Próprios do IMEQ Compartilhados	-	-	-	13.395,73	188.424,63	-
250 - Rec de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	-	22.274.485,50	-	2.093.998,86	896.214,47	-
251 - Rec de Operações de Crédito da Administração Direta	-	627.492,99	-	8.224.167,97	10.763.365,55	-
261 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Direta	6.043,00	8.595.598,10	41.491.793,06	57.814.517,97	126.999.518,79	-
262 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Indireta	-	1.820.199,87	59.294,43	9.147.048,91	21.525.252,42	-
263 - Rec de Conv prov do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	56.047,00	-	-	-	3.638,25	-
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.999,65	-	1.548,98	363.254,77	743.828,38	-
265 - Rec. de Proveniente de Termo de Coop entre Unidades Orçamentário do Estado	-	-	-	-	-	-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	-	2.520,00	-	20.532,14	384.961,39	-
269 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	4.570,00	24.748,49	30.017,31	802.351,21	7.976.677,04	-
888 - Recursos Extra-Orçamentários	-	-	-	-	119.808.345,77	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	663.260,87	285.674.167,68	56.205.022,45	269.589.315,76	(149.738.085,62)	-
TOTAL (III) = (I + II)	824.479,27	359.547.647,15	63.175.449,19	321.128.122,19	(167.581.384,55)	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	22.274.485,50	-	2.093.998,86	1.348.570,35	-

FONTE: FIPLAN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios		13.577.841,71			13.577.841,73	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.574,64	13.406.480,20	1.351.562,35	12.131.243,65	15.311.877,82	-
121 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	2.225,00	-	49.019,92	-	1.149.265,41	-
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Mag.-FUNDEB	10.042,09	12.981.762,58	1.175.051,45	10.599.955,58	(16.425.658,88)	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	76.376,67	32.627.105,36	3.209.305,41	21.269.347,50	(39.062.653,83)	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional		1.280.289,62	1.185.487,61	7.538.259,70	8.402.236,53	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	161.218,40	73.873.479,47	6.970.426,74	51.538.806,43	(17.047.091,22)	-
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	17.909,72	98.619.165,34	4.926.082,94	68.243.603,87	(511.107.797,70)	-
101 - Rec. de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com. e Correlatos		4.734.122,32	10.100,00	3.247.555,84	(3.362.962,29)	-
103 - Rec. Destinados ao Fundo Partilhado de Invest. Sociais - FUPIS		2.770.776,92		449.392,32	793.564,06	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	1.068,00	1.624.975,05	165.604,13	888.130,27	(1.001.009,19)	-
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura					108.162,26	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ		6.537.026,64	3.319,07	4.870.820,44	(10.042.208,58)	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto		216.343,51	906,27	141.277,77	367.102,34	-
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta		1.157.685,96	158.386,74	811.153,07	2.627.669,57	-
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente da Exp. Min., Rec. Hid. e Petróleo		785.840,67	9.735,60	1.152.664,89	300.983,08	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação		6.268.200,18	127.809,01	2.744.365,26	(7.285.041,06)	-
111 - Rec. da Contrib. da Interv. no Domínio Econ - CIDE Destinado ao Desenv. Rodoviário				4.690.819,49	4.940.746,65	-
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	92.174,85	4.236.094,87	8.149.413,70	44.166.472,25	10.934.295,88	-
114 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo					2,00	-
115 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		2.213.213,36			33.019.022,38	-
131 - Rec. Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	452.117,70	69.603.135,10		5.598.730,81	24.098.271,98	-
141 - Rec. Destinados ao Projeto de Modernização de Administração Pública Municipal					633.094,42	-
148 - Rec. destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Soc. de Mato Grosso		15.166,66	909.769,17	35.092,14	2.629.758,24	-
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária					26.546.096,64	-
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual do FUNEDS					45.350.842,42	-
201 - Rec. Dest. ao Fundo de Reparelhamento e Modern. do Trib. de Contas		76.791,27		94.428,85	187.790,27	-
202 - Rec do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT p Fundo da Copa do Mundo		14.243.885,34	8.402,17	3.338.822,52	(2.667.464,68)	-
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta		1.760,00			1.115.055,24	-
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	4.380,00		2.833,63		1.798.325,80	-
240 - Recursos Próprios	22.986,95	28.864.642,92	34.692,32	64.380.888,88	113.456.098,98	-
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo					331,86	-
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	2.964,00	12.209.525,64	4.620,06	12.456.111,70	3.295.665,59	-
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER		67.134,51		470.459,96	701.154,33	-
244 - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA		25,13	110.693,86	2.902,32	234.141,39	-
245 - Recursos Próprios do IMEQ Compartilhados				13.395,73	188.424,63	-
250 - Rec de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social		22.274.485,50		2.093.998,86	896.214,47	-
251 - Rec de Operações de Crédito da Administração Direta		627.492,99		8.224.167,97	10.763.365,55	-
261 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Direta	6.043,00	8.595.598,10	41.491.793,06	57.814.517,97	129.311.401,27	-
262 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Indireta		1.820.199,87	59.294,43	9.172.750,41	21.525.252,42	-
263 - Rec de Conv prov do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	56.047,00	1.509,93			3.638,25	-
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.999,65		1.548,98	363.254,77	743.828,38	-
265 - Rec. de Proveniente de Termo de Coop entre Unidades Orçamentário do Estado						-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta		2.520,00		20.532,14	384.961,39	-
269 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	4.570,00	24.748,49	30.017,31	802.351,21	7.976.677,04	-
888 - Recursos Extra-Orçamentários					119.808.345,77	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	663.260,87	287.592.066,27	56.205.022,45	296.288.661,71	29.273.801,15	-
TOTAL (III) = (I + II)	824.479,27	361.465.545,74	63.175.449,19	347.827.468,14	12.226.709,93	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

FONTE: FIPLAN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO-PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.407.681.416,83	43,57%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	3.831.936.583,38	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	3.640.339.754,21	46,55%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.121.224.755,77	57,44%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.640.557.483,20	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.720.461.323,15	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	84.381.663,36	1,08%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.251.244.598,66	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	547.419.511,91	7,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	321.128.122,19	(167.581.384,55)

FORNTE: FIPLAN

*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 018/2012- SARP/SEFAZ

Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas divulgada pela Portaria nº 350/2011-SEFAZ, de 21/12/2011, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/02/2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.


MARCEL SOUZA DURZI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I
Aprovado pela portaria nº 018/2012 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	08094000015	4,16

Ameixa Importada	KG	08094000016	6,50
Banana Maça	KG	08030000005	2,68
Banana Nanica	KG	08030000006	1,07
Banana Ouro	KG	08030000007	2,63
Banana Prata	KG	08030000008	1,70
Banana Terra	KG	08030000009	1,92
Figo Nacional	KG	080420100011	8,60
Figo Importado	KG	080420100012	13,50
Maça Nacional	KG	080810000017	3,65
Maça Importada	KG	080810000018	4,86
Melão Nacional	KG	080719000009	1,52
Melão Importado	KG	080719000010	2,38
Morango Nacional	KG	081010000021	9,40
Morango Importado	KG	081010000022	10,86
Nectarina Nacional	KG	080930200024	4,10
Nectarina Importada	KG	080930200025	7,38
Nozes	KG	080290000026	15,50
Pera Nacional	KG	080820100027	3,85
Pera Importada	KG	080820100028	4,79
Pêssego Nacional	KG	080930100029	4,36
Pêssego Importado	KG	080930100030	7,55
Uva Nacional	KG	080610000031	3,74
Uva Importada	KG	080610000032	7,40
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	13,10
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	7,85
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	6,80
Alho Importado	KG	070320900036	7,75
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,08
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,53
Cebola Graúda	KG	070310190004	1,05
Cebola Média	KG	070310190005	1,05
Cebola Miúda	KG	070310190006	0,79
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,00
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	2,00
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	1,50

PORTARIA Nº 012/2012-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de dezembro de 2011, foi de -0,16% (Dezesseis centésimos de inteiro por cento negativo);

CONSIDERANDO que o valor a que se refere o §1º do artigo 125 da Lei nº 4547/1982, atualizado na forma do §1º do artigo 43 da Lei nº 7098/1998 e artigo 4º da Lei 7900/2003, pela variação do IGP-DI de janeiro de 1983 a dezembro de 2011 é de R\$92,39 (noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de fevereiro de 2012, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º O valor a que se refere o §1º do artigo 125 da Lei nº 4547/1982, atualizado na forma do §1º do artigo 43 da Lei nº 7098/1998 e artigo 4º da Lei 7900/2003, segundo a variação acumulada do IGP-DI de janeiro de 1983 a dezembro de 2011 será aplicado com redução 50,08% (cinquenta inteiros e oito décimos por cento), de forma que para o mês de fevereiro de 2012 o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT corresponderá a R\$ 46,27 (quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

CUMPRASE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2012.


MARCEL SOUZA DURST
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/02/2012 A 29/02/2012.

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1995	C.M.	4,1965	4,1965	4,1965	4,0218	4,0218	4,0218	3,7544	3,7544	3,7544	3,5712	3,5712	3,5712
	JUROS	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	262,55	259,77
1996	C.M.	3,4268	3,4268	3,4268	3,4268	3,4268	3,4268	3,2099	3,2099	3,2099	3,2099	3,2099	3,2099
	JUROS	257,19	254,84	252,62	250,55	248,54	246,56	244,63	242,66	240,76	238,90	237,10	235,30
1997	C.M.	3,1179	3,1179	3,1179	3,1179	3,1179	3,1179	3,1179	3,1179	3,1179	3,1179	3,1179	3,1179
	JUROS	233,57	231,90	230,26	228,60	227,02	225,41	223,81	222,22	220,63	218,96	215,92	212,95
1998	C.M.	2,9547	2,9547	2,9547	2,9547	2,9547	2,9547	2,9547	2,9547	2,9547	2,9547	2,9547	2,9547
	JUROS	210,28	208,15	205,95	204,24	202,61	201,01	199,31	197,83	195,34	192,40	189,77	187,37
1999	C.M.	2,9067	2,9067	2,9067	2,9067	2,9067	2,9067	2,9067	2,9067	2,9067	2,9067	2,9067	2,9067
	JUROS	185,19	182,81	179,48	177,13	175,11	173,44	171,78	170,21	168,72	167,34	165,95	164,35
2000	C.M.	2,6687	2,6687	2,6687	2,6687	2,6687	2,6687	2,6687	2,6687	2,6687	2,6687	2,6687	2,6687
	JUROS	162,89	161,44	159,99	158,69	157,20	155,81	154,50	153,09	151,87	150,58	149,36	148,16
2001	C.M.	2,4193	2,4011	2,3894	2,3812	2,3624	2,3359	2,3258	2,2922	2,2558	2,2355	2,2271	2,1953
	JUROS	146,89	145,87	144,61	143,42	142,08	140,81	139,31	137,71	136,39	134,86	133,47	132,08
2002	C.M.	2,1788	2,1748	2,1708	2,1668	2,1645	2,1494	2,1258	2,0895	2,0474	2,0003	1,9488	1,8701
	JUROS	130,55	129,30	127,93	126,45	125,04	123,71	122,17	120,73	119,35	117,70	116,16	114,42
2003	C.M.	1,7669	1,7205	1,6839	1,6576	1,6306	1,6239	1,6348	1,6463	1,6495	1,6394	1,6223	1,6153
	JUROS	112,45	110,62	108,84	106,97	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00
2004	C.M.	1,6076	1,5980	1,5853	1,5683	1,5539	1,5363	1,5142	1,4949	1,4780	1,4589	1,4519	1,4442
	JUROS	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00
2005	C.M.	1,4325	1,4251	1,4204	1,4147	1,4009	1,3938	1,3973	1,4036	1,4093	1,4205	1,4223	1,4134
	JUROS	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00
2006	C.M.	1,4088	1,4077	1,3977	1,3965	1,4049	1,4046	1,3993	1,3899	1,3876	1,3819	1,3786	1,3675
	JUROS	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00
2007	C.M.	1,3598	1,3562	1,3504	1,3473	1,3444	1,3425	1,3404	1,3369	1,3320	1,3137	1,2985	1,2888
	JUROS	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00
2008	C.M.	1,2755	1,2570	1,2447	1,2399	1,2313	1,2177	1,1952	1,1730	1,1600	1,1645	1,1603	1,1478
	JUROS	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00
2009	C.M.	1,1470	1,1520	1,1520	1,1535	1,1632	1,1628	1,1607	1,1644	1,1719	1,1708	1,1679	1,1684
	JUROS	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00
2010	C.M.	1,1675	1,1688	1,1572	1,1447	1,1375	1,1294	1,1119	1,1082	1,1057	1,0937	1,0818	1,0708
	JUROS	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00
2011	C.M.	1,0541	1,0501	1,0399	1,0300	1,0238	1,0187	1,0186	1,0199	1,0204	1,0143	1,0067	1,0027
	JUROS	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00
2012	C.M.	1,0000	1,0000										
	JUROS	1,00	0,00										

OBS.

- 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 016/2016/SEMA.

Processo nº: 857179/2011/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Brasil Telecom S/A.

Objeto: Aditar a cláusula quinta – “Do prazo de vigência” do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 03 (três) meses, a partir de 14/01/2012.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, § 4º da lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 101/ASSEJUR/SEMA/2011.

Data de Assinatura: 02/01/2012.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Juvenal Alves Ferreira Neto – Representante da Contratada

Roberto Wagner Sandrin – Representante da Contratada

PORTARIA Nº. 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Suspende os prazos dos processos administrativos punitivos que tramitam na Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração (SPA) - SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a nova gestão da Superintendência de Procedimentos Administrativos e Auto de Infração (SPA) – SEMA/MT;

Considerando o período de correção do dia 30/01/2012 à 10/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos dos processos administrativos de auto de infração que tramitam junto à Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração (SPA) - SEMA/MT no período de 30/01/2012 à 10/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU****SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 061/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preço da TP Edital nº 061/2011, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Div. Santo Antonio do Leste/Primavera do Leste – Entrº MT-130, com extensão aproximada de 51,40 Km, será no dia 02 de fevereiro de 2012, às 08h30, na sala de licitações do NUTC/SETPU.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU****SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 055/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preço da TP Edital nº 055/2011, destinada à execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-208 (A) – Entrº MT-206/MT-417 (Apiacás), com extensão aproximada de 58,30 Km, será no dia 03 de fevereiro de 2012, às 14h30, na sala de licitações do NUTC/SETPU.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 006/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de Proposta de Preço da Concorrência Pública - Edital nº 006/2011, destinada a execução de serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-320, Trecho: Entrº MT-208 – Entrº BR-163/MT – Entrº MT-423, Sub-trecho: Entrº BR-163/MT – Marcelândia, com extensão de 69,30 Km, Código do S.R.E: 320EMT0010 – 320EMT0017, será no dia 02 de fevereiro de 2012, às 14h30, na sala de licitação da SETPU.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 008/2012/00/00 - SETPU Processo: nº 23934/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Pá Carregadeiras, Marca: Komatsu e Case, Modelo: WA 180 e W20E; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: N9AF07122 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Ford e Mercedes Benz, Modelo: Cargo 1721 e L-1620/51, Chassis: 9BFYTHZF34BB30714, 9BM6953049B689190 e 9BM6953049B686366

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Santa Cruz do Xingu

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 007/2012/00/00 - SETPU

Processo: nº 14539/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20799; 02 (duas) motoniveladoras, Marca: Komatsu e Fiat Allis, Modelo: GD555-3 e FG-170 C, Chassis: B15286 e 11M00587; 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: 24220, Chassis: 9533782TXAR011479 e 9533782T0AR011460.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Paranaitá.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****EDITAL DE CITAÇÃO**

ACUSADO: IZAQUE DA SILVA – SD PM REF.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

Eu, Romário Moreira dos Santos - 1º Ten PM, Encarregado de Sindicância instaurada através da Portaria nº 127/SIND-ACUS./CORREGPM/2011, datada de 19 de maio de 2011, faço saber a IZAQUE DA SILVA - Sd PM Ref. RG PMMT 882.491, com residência localizada no Setor de chácaras, s/nº, bairro Cidade Alta, em Matupá - MT, que está sendo acusado de ter sido autuado em flagrante delito no dia 30 de março de 2011 por estar pescando num lago localizado no centro do município de matupá, sendo esta conduta proibida por força de lei municipal, bem como ter desacatado superior hierárquico, ao proferir palavrões de calão ao Cb PM Jacinto Alves de Moura, no momento em que fora abordado pelo graduado. Registre-se ainda que o acusado foi autuado em flagrante delito pelos crimes de resistência (art. 177 do CPM), ameaça (art. 223 do CPM), desacato a superior (art. 298 do CPM), desacato a militar (art.299 do CPM) e desobediência (art. 301 do CPM). Constam inicialmente como testemunhas os policiais militares Cb PM Jacinto Alves de Moura, Sd PM Maciel Alves da Conceição e Sd PM Rudivan Almeida de Souza, bem como os cidadãos Ivan Costa de Jesus e Claudinei da Silva. As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressão disciplinar, previstas no anexo do RDPM-MT, aprovado pelo Decreto nº 1329, de 21 de Abril de 1978: 16 – Retardar a execução de qualquer ordem; 18 – Não cumprir ordem recebida; 79 – Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa; 97 – Ofender, provocar ou desafiar superior; 99 – Ofender a moral por atos, gestos ou palavras. Não tendo sido encontrado o acusado, faço a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que compareça, no prazo de quinze (15) dias contados a partir da publicação deste edital, à sede do 8º Batalhão de Polícia Militar, em Alta Floresta - MT, das 08:00h às 18:00h, fins ser qualificado e interrogado, podendo fazer-se acompanhar de defensor para assistir-lhe no referido processo. O não comparecimento do acusado implicará na nomeação de defensor dativo para prosseguimento do processo.

Quartel do 8ºBPM, em Alta Floresta - MT, 12 de janeiro de 2012.

(original assinado)

ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS – 1º TEN PM

Encarregado da Sindicância

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2012/SESP/SEJUDH de 23 de janeiro de 2012.

Designa servidores para a função de Fiscal dos Contratos de Locação de Imóveis vigentes na Secretaria de Estado de Segurança Pública e na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 502 de 30 de junho de 2011 e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 503 de 30 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor MILTON RIBEIRO FILHO – CAP. PM, Gerente da Casa do Albergado Masculino, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 126/2009

Contratada: JOSIAS SANTOS e EUGÊNIA DUARTE

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CASA DO ALBERGADO

MASCULINO

Vigência: 16/11/2011 A 15/11/2012

Art. 2º Designar a servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA LOBO, Agente Penitenciária, Gerente da Casa do Albergado Feminino, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 076/2010

Contratada: ADRIANA MARIA MENEGAZZO DE BARROS e FABIANA MENEGAZZO

DE BARROS

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CASA DO ALBERGADO – UNIDADE FEMININA – VÁRZEA GRANDE

Vigência: 16/06/2011 A 15/06/2012

Art. 3º Designar a servidora CLÁUDIA CRISTINA CARVALHO, Coordenadora do CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS E COMBATE A HOMOFOBIA E AO RACISMO- CRCHR, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 099/2010

Contratada: CID IMÓVEIS

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS LGBT E GRUPOS RACIAIS

Vigência: 16/07/2011 A 15/07/2012

Art. 4º Designar a servidora ELIZABETH OURIVES DE CAMPOS, Agente Penitenciária, Coordenadora da Escola Penitenciária, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 228/2010

Contratada: PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA e a Sra. MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO DE OLIVEIRA

SILVA PINTO DE OLIVEIRA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A ESCOLA PENITENCIÁRIA

Vigência: 30/12/2010 A 29/12/2011

Art. 5º Designar o servidor TEOBALDO WINTER, Ouvidor Feral de Polícia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 129/2011/SESP

Contratada: WALDIR SEBASTIÃO MACIEL e a Sra. LIZONETE MONTEIRO

MACIEL

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DE POLÍCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vigência: 25/08/2011 A 24/08/2012

Art. 6º Quando da necessidade de substituir o Fiscal do Contrato a Unidade demandante deverá protocolar junto à Gerência de Contratos do Núcleo Sistêmico Segurança a solicitação da substituição concomitantemente à indicação do novo servidor para exercer tal função.

Art. 7º O servidor nomeado como fiscal do contrato que desenvolver a atividade para a qual foi designado com desídia, má-fé ou omissão, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, nos moldes previstos na Lei Complementar Estadual nº 04/1990, respeitado o devido processo legal.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Des. Paulo Inácio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

(Documento Original Assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Lauda 020

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 099/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 099/2008, reforma geral, adequações elétricas e hidrossanitárias e PNEE, construção de calçada e portão na EE Antonio Ometto, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/12/2011 para 25/03/2012.

Assinatura: 30/01/2012

PORTARIA Nº 023/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 347282/2011, que tem como escopo *apurar suposta responsabilidade da empresa BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.473.458/0001-70, com sede social na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1731, 3º andar, sala 307, Centro Empresarial Paiguás, Bairro Bosque da Saúde, pela inexecução parcial do Contrato nº. 160/2007 de 14 de Dezembro de 2008, tendo como objeto execução dos serviços de adequação da parte física do prédio escolar E. E. CLEINIA ROSALINA DE SOUZA, Localizada no Município de Cuiabá MT., conforme planilha e projeto de detalhamento descrita no anexo I da Tr nº.911/2007 e anexo II da Carta Convite nº 060/2007, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEDUC, no município de Cuiabá – MT

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 10.01.2012, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 231/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de janeiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 022 /2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 439334/2011, que tem como escopo *apurar suposta responsabilidade*, da empresa **EMPREEND INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.08.705.417/0001-61, com sede social na Rua 03, Quadra 02, Nº 22, Bairro São José I, Cuiabá -MT *pela inexecução parcial do Contrato nº. 243/2007 de 28 de Dezembro de 2007, tendo como objeto execução da construção de cobertura quadra poliesportiva na Escola E. E. Bromilda Lawinich, localizada no Município de Itanhangá MT., conforme planilha e projeto de detalhamento descrita no anexo I da do Termo de Referência nº 1186/2007 e anexo II do Convite nº083/2007.*

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 30.01.2012, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 303/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, MT., 30 de janeiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONTRATADA: REGUS DO BRASIL LTDA

OBJETO: As partes acima identificadas resolvem rescindir o presente contrato em comum acordo, identificado pelo Processo Administrativo nº 152806/2011/SICME.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 29 de dezembro de 2011.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf, pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e Gabriela da Silva pela Regus do Brasil Ltda.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2010/SICME/SETPU

PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME; E SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 004/2010/SICME/SETPU.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS
EDITAL Nº 02/CAAC/SEC/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o presente Edital na forma aqui expressa:

1. INFORMACIONES GERAIS:

1.1 O Edital de Intercâmbio e Difusão Cultural – Modalidade **Apresentações Artísticas** é uma iniciativa da Coordenadoria de Intercâmbio e Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e tem como objetivo cadastrar novos proponentes e recadastrar os proponentes cadastrados em 2011 para a realização de **Apresentações Cênicas** (cultura popular, teatro, dança, performance, circo, etc) voltadas a promoção da difusão, do intercâmbio e do fomento da cultura regional das artes visuais, artes cênicas, audiovisual, humanidades e patrimônio e de outras expressões culturais consideradas relevantes pela Secretaria de Estado de Cultura.

1.2 Entende-se por ações na área de **Apresentações Artísticas**: cultura popular, teatro, dança, performance, circo e demais atividades do gênero de importância para o desenvolvimento da cultura regional do Estado.

1.3 Este Cadastro destina-se a um banco de contatos reconhecidos pela CAAC/SEC para a contratação de serviços temporários de profissionais da Cultura e das Artes (artistas, produtores, técnicos que atuam nas artes visuais, artes cênicas, audiovisual e literatura) e Entidades, sem finalidade lucrativa de natureza cultural de Mato Grosso e de outros Estados brasileiros para a participação em ações realizadas e/ou apoiadas pela Secretaria de Estado de Cultura no Estado de Mato Grosso na Modalidade de **Apresentações Cênicas**.

1.4 O presente Edital refere-se à seleção de propostas para a realização de ações previstas durante o período de **01 de março a 31 de dezembro de 2012**.

2. PROPOSTA

2.1 Serão consideradas para as finalidades deste Edital, as propostas que se enquadrarem nas seguintes Modalidades:

- a) **Esquetes ou coreografias individuais;**
b) **Grupo ou Companhia**

2.2 Cada proponente poderá apresentar até **05 (cinco)** propostas em quaisquer das modalidades citadas.

3. INSCRIÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS

3.1 As inscrições são gratuitas e realizadas em **02 (dois) períodos anuais**, conforme o cronograma a seguir:

Para as propostas de participação nas ações de **Março a Julho de 2012, de 30/01/2012 a 30/02/2012**. E, para as propostas de participação nas ações de **Agosto a Dezembro de 2012, de 18/06/2012 a 20/07/2012**.

3.2 A inscrição poderá ser feita pessoalmente na recepção da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, pelos correios no endereço: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, Av. Getúlio Vargas, 247, Centro, CEP 78.005-600, Cuiabá-Mato Grosso**, ou pelo e-mail: **intercambiocultural@cultura.mt.gov.br**.

3.3 Documentos necessários para inscrição.

3.3.1 Pessoa Física:

- a) Cadastro de Pessoa Física;
b) formulário da proposta;
c) Currículo documentado e/ou portfólio;
d) 01 Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF ou CNH);
e) 01 Cópia do Cartão eletrônico ou extrato bancário de **conta-corrente**;
f) Certidão Negativa da SEFAZ (emitida no site do órgão);
g) Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone fixo).

3.3.2 Pessoa Jurídica:

- a) Cadastro de Pessoa Física;
b) formulário da proposta;
c) 01 Cópia do Estatuto e Ata de posse do(s) dirigente(s) da instituição;
d) 01 Cópia dos documentos de identificação do dirigente (RG e CPF ou CNH);
e) Comprovante de inscrição do CNPJ da Instituição (emitida no site da receita federal);
f) Certidão Negativa da SEFAZ (emitida no site do órgão);
g) 01 Cópia de comprovante de estabelecimento comercial (conta de luz, água, telefone, etc.);
3.4 Os itens "b" e "c" estarão disponíveis no site <http://www.cultura.mt.gov.br>, a partir do dia **25/01/2012** para **download** e preenchimento.

3.5 Para as inscrições realizadas pelos correios será respeitada a data de postagem.

3.6 Para as inscrições pela internet serão apenas consideradas as realizadas até às 23h59, no horário de Mato Grosso, das datas limite conforme o cronograma exposto no item 3.1 do Edital.

3.7 No caso da ausência de qualquer um dos itens acima citados, o proponente estará automaticamente desclassificado.

4. RECADASTRAMENTO

4.1 As propostas e, conseqüentemente, os proponentes cadastrados no ano de 2011 serão automaticamente recadastrados para o exercício de 2012.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 Os proponentes e propostas cadastradas serão divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Secretaria de Estado de Cultura no endereço www.cultura.mt.gov.br.

6. REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 A convocação dos proponentes cadastrados e habilitados poderá ser feita a qualquer tempo pela Coordenação de Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura no período estabelecido no item 3.1, não sendo obrigatória sua convocação.

6.2 A convocação de que trata o item 5.1 estará sujeita às demandas das ações realizadas e/ou apoiadas e disponibilidade orçamentária da Coordenação de Ações Artístico-Culturais.

6.3 O proponente cadastrado e convocado para realizar ações somente poderá fazê-las mediante o recebimento da **Nota de Empenho (PED)**, documento que autoriza o pagamento do serviço prestado.

6.4 Toda e qualquer ação realizada pelos proponentes cadastrados que não cumprirem a exigência do item 5.3 será **desconsiderada** pela Coordenação de Ações Artístico-Culturais.

6.5 Os valores a serem pagos por ação realizada, cachê artístico, obedecerão aos seguintes critérios:

- a) **Esquetes ou coreografias individuais – até R\$ 1.400,00 / apresentação;**
b) **Grupo ou Companhia – até R\$ 3.000,00 / apresentação.**

6.6 Os cachês artísticos poderão variar até o valor máximo estabelecido em cada modalidade, não sendo obrigatório, portanto, o seu pagamento no valor máximo.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Após a realização da ação, o proponente deverá apresentar à CAAC os seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal avulsa de pessoa física e o comprovante de pagamento do tributo municipal (ISS) ou Nota Fiscal de pessoa jurídica;
b) Relatório de realização da atividade (o modelo será fornecido pela CAAC);
c) Fotografias que demonstrem a realização da atividade (impressas ou em arquivo jpg);
d) Reportagens de mídia impressa ou internet, quando houver.

7.2 No caso da ausência de qualquer um dos itens de "a" a "c" e "d" (quando houver) acima citados, a prestação será devolvida ao proponente para complementação.

7.3 No preenchimento da Nota Fiscal, Pessoa Física ou Jurídica, o proponente deverá se atentar aos dados constantes na Nota de Empenho (PED) emitida em seu favor, sendo:

- a) Tomador do Serviço: Secretaria de Estado de Cultura;
b) Valor do Serviço Prestado;
c) Descrição do Serviço: exatamente o descrito no campo HISTÓRICO na PED.

7.4 Em casos excepcionais, em que o proponente cadastrado como Pessoa Física for isento do pagamento de tributação municipal (ISS), o mesmo deverá apresentar Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e cópia da legislação municipal que expõe sobre essa isenção ou documento da Secretaria de Finanças do município de sua residência devidamente assinada pela autoridade competente.

7.5 O pagamento das ações realizadas, cachê artístico, será feito por meio de empenho e creditado na conta-corrente do proponente cadastrado, já descontados os tributos de INSS e IR.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O proponente que não realizar a ação na data e horário acordados, por qualquer que seja a razão, deverá comunicar a CAAC por meio de ofício com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias úteis antes da referida ação.

8.2 O proponente que não realizar a ação e não apresentar justificativa, conforme exposto no item 7.1, será impedido de realizar outras ações durante o período estabelecido no item 3.1 do edital e terá a Nota de Empenho (PED) anulada.

8.3 Dúvidas e informações referentes ao Edital deverão ser encaminhadas à Coordenação de Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura por meio dos telefones (65) 3613-0203 e 3613-0204 ou ainda pelo email **intercambiocultural@cultura.mt.gov.br**.

8.4 A inscrição no Edital pressupõe a aceitação por parte do proponente dos critérios nele exposto.

8.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretaria de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

EDITAL Nº 03/CAAC/SEC/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o presente Edital na forma aqui expressa:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 O **Edital de Intercâmbio e Difusão Cultural – Modalidade Apresentações Musicais** é uma iniciativa da Coordenação de Intercâmbio e Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e tem como objetivo Cadastrar novos proponentes e Recadastrar os proponentes cadastrados em 2011 para a realização de apresentações musicais (solo, banda, grupo, orquestra, etc) voltadas à promoção da difusão, do intercâmbio e do fomento da cultura regional da Área Musical relevante pela Secretaria de Estado de Cultura.

1.2 Entende-se por Modalidade de Apresentações Musicais: solo, banda, grupo, orquestra e demais atividades do gênero de importância para o desenvolvimento da cultura regional do Estado realizados em Mato Grosso.

1.3 Este Cadastro destina-se a um banco de contatos reconhecidos pela CAAC/SEC para a contratação de serviços temporários de profissionais da Cultura e das Artes (artistas, produtores, técnicos que atuam nas artes visuais, artes cênicas, audiovisual e literatura) e Entidades, sem finalidade lucrativa de natureza cultural de Mato Grosso e de outros Estados brasileiros para a participação em ações realizadas e/ou apoiadas pela

Secretaria de Estado de Cultura no Estado de Mato Grosso na Modalidade de **Apresentações Musicais**. 1.4 O presente Edital refere-se à seleção de propostas para a realização de ações previstas durante o período de **01 de março a 31 de dezembro de 2012**.

2. PROPOSTA

2.1 Serão consideradas para as finalidades deste Edital, as propostas que se enquadrarem nas seguintes Modalidades:

- a) **Solo, com ou sem acompanhamento;**
b) **Banda ou Grupo musical;**

2.2 Cada proponente poderá apresentar até **05 (cinco)** propostas em quaisquer das modalidades citadas.

3. INSCRIÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS

3.1 As inscrições são gratuitas e realizadas em **02 (dois) períodos anuais**, conforme o cronograma a seguir:

Para as propostas de participação nas ações de **Março a Julho de 2012, de 30/01/2012 a 30/02/2012**. E, para as propostas de participação nas ações de **Agosto a Dezembro de 2012, de 18/06/2012 a 20/07/2012**.

3.2 A inscrição poderá ser feita pessoalmente na recepção da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, pelos correios no endereço: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, Av. Getúlio Vargas, 247, Centro, CEP 78.005-600, Cuiabá-Mato Grosso**, ou pelo e-mail: **intercambiocultural@cultura.mt.gov.br**.

3.3 Documentos necessários para inscrição.

3.3.1 Pessoa Física:

- a) Cadastro de Pessoa Física;
b) formulário da proposta;
c) Currículo documentado e/ou portfólio;
d) 01 Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF ou CNH);
e) 01 Cópia do Cartão eletrônico ou extrato bancário de **conta-corrente**;
f) Certidão Negativa da SEFAZ (emitida no site do órgão);
g) Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone fixo).

3.3.2 Pessoa Jurídica:

- a) Cadastro de Pessoa Física;
b) formulário da proposta;
c) 01 Cópia do Estatuto e Ata de posse do(s) dirigente(s) da instituição;
d) 01 Cópia dos documentos de identificação do dirigente (RG e CPF ou CNH);
e) Comprovante de inscrição do CNPJ da Instituição (emitida no site da receita federal);
f) Certidão Negativa da SEFAZ (emitida no site do órgão);
g) 01 Cópia de comprovante de estabelecimento comercial (conta de luz, água, telefone, etc.);
3.4 Os itens "b" e "c" estarão disponíveis no site <http://www.cultura.mt.gov.br>, a partir do dia **25/01/2012** para **download** e preenchimento.

3.5 Para as inscrições realizadas pelos correios será respeitada a data de postagem.

3.6 Para as inscrições pela internet serão apenas consideradas as realizadas até às 23h59, no horário de Mato Grosso, das datas limite conforme o cronograma exposto no item 3.1 do Edital.

3.7 No caso da ausência de qualquer um dos itens acima citados, o proponente estará automaticamente desclassificado.

4. RECADASTRAMENTO

4.1 As propostas e, conseqüentemente, os proponentes cadastrados no ano de 2011 serão automaticamente recadastrados para o exercício de 2012.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 Os proponentes e propostas cadastradas serão divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Secretaria de Estado de Cultura no endereço www.cultura.mt.gov.br.

6. REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 A convocação dos proponentes cadastrados e habilitados poderá ser feita a qualquer tempo pela Coordenação de Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura no período estabelecido no item 3.1, não sendo obrigatória sua convocação.

6.2 A convocação de que trata o item 5.1 estará sujeita às demandas das ações realizadas e/ou apoiadas e disponibilidade orçamentária da Coordenação de Ações Artístico-Culturais.

6.3 O proponente cadastrado e convocado para realizar ações somente poderá fazê-las mediante o recebimento da **Nota de Empenho (PED)**, documento que autoriza o pagamento do serviço prestado.

6.4 Toda e qualquer ação realizada pelos proponentes cadastrados que não cumprirem a exigência do item 5.3 será **desconsiderada** pela Coordenação de Ações Artístico-Culturais.

6.5 Os valores a serem pagos por ação realizada, cachê artístico, obedecerão aos seguintes critérios:

- a) **Solo, com ou sem acompanhamento – até R\$ 1.400,00 / apresentação;**
b) **Banda ou Grupo musical – até R\$ 3.000,00 / apresentação.**

6.6 Os cachês artísticos poderão variar até o valor máximo estabelecido em cada modalidade, não sendo obrigatório, portanto, o seu pagamento no valor máximo.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Após a realização da ação, o proponente deverá apresentar à CAAC os seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal avulsa de pessoa física e o comprovante de pagamento do tributo municipal (ISS) ou Nota Fiscal de pessoa jurídica;
b) Relatório de realização da atividade (o modelo será fornecido pela CAAC);
c) Fotografias que demonstrem a realização da atividade (impressas ou em arquivo jpg);
d) Reportagens de mídia impressa ou internet, quando houver.

7.2 No caso da ausência de qualquer um dos itens de "a" a "c" e "d" (quando houver) acima citados, a prestação será devolvida ao proponente para complementação.

7.3 No preenchimento da Nota Fiscal, Pessoa Física ou Jurídica, o proponente deverá se atentar aos dados constantes na Nota de Empenho (PED) emitida em seu favor, sendo:

- a) Tomador do Serviço: Secretaria de Estado de Cultura;
b) Valor do Serviço Prestado;
c) Descrição do Serviço: exatamente o descrito no campo HISTÓRICO na PED.

7.4 Em casos excepcionais, em que o proponente cadastrado como Pessoa Física for isento do pagamento de tributação municipal (ISS), o mesmo deverá apresentar Recibo de Pagamento

Autônomo (RPA) e cópia da legislação municipal que expõe sobre essa isenção ou documento da Secretaria de Finanças do município de sua residência devidamente assinada pela autoridade competente.

7.5 O pagamento das ações realizadas, cachê artístico, será feito por meio de empenho e creditado na conta-corrente do proponente cadastrado, já descontados os tributos de INSS e IR.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O proponente que não realizar a ação na data e horário acordados, por qualquer que seja a razão, deverá comunicar a CAAC por meio de ofício com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias úteis antes da referida ação.

8.2 O proponente que não realizar a ação e não apresentar justificativa, conforme exposto no item 7.1, será impedido de realizar outras ações durante o período estabelecido no item 3.1 do edital e terá a Nota de Empenho (PED) anulada.

8.3 Dúvidas e informações referentes ao Edital deverão ser encaminhadas a Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura por meio dos telefones (65) 3613-0203 e 3613-0204 ou ainda pelo email intercambiocultural@cultura.mt.gov.br.

8.4 A inscrição no Edital pressupõe a aceitação por parte do proponente dos critérios nele exposto.

8.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS EDITAL Nº 01/CAAC/SEC/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o presente Edital na forma aqui expressa:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 O Edital de Intercâmbio e Difusão Cultural – Modalidade Capacitação é uma iniciativa da Coordenadoria de Intercâmbio e Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e tem como objetivo Cadastrar novos proponentes e Recadastrar os proponentes cadastrados em 2011 para a realização de atividades de capacitação voltadas a promoção da difusão, do intercâmbio e do fomento da cultura regional das artes visuais, artes cênicas, audiovisual, humanidades e patrimônio e de outras expressões culturais consideradas relevantes pela Secretaria de Estado de Cultura.

1.2 Entende-se por ações na Modalidade de Capacitação: palestras, oficinas, workshop e demais atividades do gênero de importância para o desenvolvimento da cultura regional do Estado realizadas em Mato Grosso, em outros estados e países.

1.3 Esta seleção destina-se a concessão de recursos financeiros para o custeio de profissionais da Cultura e das Artes (artistas, produtores, técnicos que atuam nas artes visuais, artes cênicas, audiovisual e literatura) e Entidades, sem finalidade lucrativa, de natureza cultural de Mato Grosso e de outros Estados brasileiros para a participação em ações realizadas e/ou apoiadas pela Secretaria de Estado de Cultura no Estado de Mato Grosso na Modalidade de Capacitação.

1.4 O presente Edital refere-se à seleção de propostas para a realização de ações previstas durante o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2012.

2. PROPOSTA

2.1 Serão consideradas para as finalidades deste Edital, as propostas que se enquadrarem nas seguintes Modalidades:

- a) Palestras;
- b) Oficinas e workshops.

2.2 Cada proponente poderá apresentar até 05 (cinco) propostas em quaisquer das modalidades citadas.

3. INSCRIÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS

3.1 As inscrições são gratuitas e realizadas em 02 (dois) períodos anuais, conforme o cronograma a seguir:

Para as propostas de participação nas ações de Março a Julho de 2012, de 30/01/2012 a 30/02/2012. E, para as propostas de participação nas ações de Agosto a Dezembro de 2012, de 18/06/2012 a 20/07/2012.

3.2 A inscrição poderá ser feita pessoalmente na recepção da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, pelos correios no endereço: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, Av. Getúlio Vargas, 247, Centro, CEP 78.005-600, Cuiabá-Mato Grosso, ou pelo e-mail: intercambiocultural@cultura.mt.gov.br.

3.3 Documentos necessários para inscrição.

3.3.1 Pessoa Física:

- a) Cadastro de Pessoa Física;
- b) formulário da proposta;
- c) Currículo documentado e/ou portfólio;
- d) 01 Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF ou CNH);
- e) 01 Cópia do Cartão eletrônico ou extrato bancário de conta-corrente;
- f) Certidão Negativa da SEFAZ (emitida no site do órgão);
- g) Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone fixo).

3.3.2 Pessoa Jurídica:

- a) Cadastro de Pessoa Física;
 - b) formulário da proposta;
 - c) 01 Cópia do Estatuto e Ata de posse do(s) dirigente(s) da instituição;
 - d) 01 Cópia dos documentos de identificação do dirigente (RG e CPF ou CNH);
 - e) Comprovante de inscrição do CNPJ da Instituição (emitida no site da receita federal);
 - f) Certidão Negativa da SEFAZ (emitida no site do órgão);
 - g) 01 Cópia de comprovante de estabelecimento comercial (conta de luz, água, telefone, etc.);
- 3.4 Os itens "b" e "c" estarão disponíveis no site <http://www.cultura.mt.gov.br>, a partir do dia 25/01/2012 para download e preenchimento.
- 3.5 Para as inscrições realizadas pelos correios será respeitada a data de postagem.
- 3.6 Para as inscrições pela internet serão apenas consideradas as realizadas até às 23h59, no horário de Mato Grosso, das datas limite conforme o cronograma exposto no item 3.1 do Edital.
- 3.7 No caso da ausência de qualquer um dos itens acima citados, o proponente estará automaticamente desclassificado.

4. RECADASTRAMENTO

4.1 As propostas e, consequentemente, os proponentes cadastrados no ano de 2011 serão automaticamente recadastrados para o exercício de 2012.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 Os proponentes e propostas cadastradas serão divulgadas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Secretaria de Estado de Cultura no endereço www.cultura.mt.gov.br.

6. REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 A convocação dos proponentes cadastrados e habilitados poderá ser feita a qualquer tempo pela Coordenação de Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura no período estabelecido no item 3.1, não sendo obrigatória sua convocação.

6.2 A convocação de que trata o item 5.1 estará sujeita às demandas das ações realizadas e/ou apoiadas e disponibilidade orçamentária da Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais.

6.3 O proponente cadastrado e convocado para realizar ações somente poderá fazê-las mediante o recebimento da Nota de Empenho (PED), documento que autoriza o pagamento do serviço prestado.

6.4 Toda e qualquer ação realizada pelos proponentes cadastrados que não cumprirem a exigência do item 5.3 será desconsiderada pela Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais.

6.5 Os valores a serem pagos por ação realizada, cachê artístico, obedecerão aos seguintes critérios:

a) Oficinas e Workshops:

- Instrutor sem graduação – até R\$ 40,00 a hora/aula;
- Instrutor com graduação (Superior/Técnica) – até R\$ 60,00 a hora/aula;
- Instrutor especialista – até R\$ 80,00 a hora/aula;
- Instrutor pós-graduado/regente – até R\$ 100,00 a hora/aula.

b) Palestras:

- Instrutor sem graduação – até R\$ 500,00 / ação;
- Instrutor com graduação (Superior/Técnica) – até R\$ 1.000,00 / ação;
- Instrutor especialista – até R\$ 1.500,00 / ação;
- Instrutor pós-graduado/regente – até R\$ 2.000,00 / ação.

6.6 Os cachês artísticos poderão variar até o valor máximo estabelecido em cada modalidade, não sendo obrigatório, portanto, o seu pagamento no valor máximo.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Após a realização da ação, o proponente deverá apresentar à CAAC os seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal avulsa de pessoa física e o comprovante de pagamento do tributo municipal (ISS) ou Nota Fiscal de pessoa jurídica;
 - b) Relatório de realização da atividade (o modelo será fornecido pela CAAC);
 - c) Fotografias que demonstrem a realização da atividade (impresas ou em arquivo jpg);
 - d) Reportagens de mídia impressa ou internet, quando houver.
- 7.2 No caso da ausência de qualquer um dos itens de "a" a "c" e "d" (quando houver) acima citados, a prestação será devolvida ao proponente para complementação.
- 7.3 No preenchimento da Nota Fiscal, Pessoa Física ou Jurídica, o proponente deverá se atentar aos dados constantes na Nota de Empenho (PED) emitida em seu favor, sendo:
- a) Tomador do Serviço: Secretaria de Estado de Cultura;
 - b) Valor do Serviço Prestado;
 - c) Descrição do Serviço: exatamente o descrito no campo HISTÓRICO na PED.

7.4 Em casos excepcionais, em que o proponente cadastrado como Pessoa Física for isento do pagamento de tributação municipal (ISS), o mesmo deverá apresentar Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e cópia da legislação municipal que expõe sobre essa isenção ou documento da Secretaria de Finanças do município de sua residência devidamente assinada pela autoridade competente.

7.5 O pagamento das ações realizadas, cachê artístico, será feito por meio de empenho e creditado na conta-corrente do proponente cadastrado, já descontados os tributos de INSS e IR.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O proponente que não realizar a ação na data e horário acordados, por qualquer que seja a razão, deverá comunicar a CAAC por meio de ofício com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias úteis antes da referida ação.

8.2 O proponente que não realizar a ação e não apresentar justificativa, conforme exposto no item 7.1, será impedido de realizar outras ações durante o período estabelecido no item 3.1 do edital e terá a Nota de Empenho (PED) anulada.

8.3 Dúvidas e informações referentes ao Edital deverão ser encaminhadas a Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura por meio dos telefones (65) 3613-0203 e 3613-0204 ou ainda pelo email intercambiocultural@cultura.mt.gov.br.

8.4 A inscrição no Edital pressupõe a aceitação por parte do proponente dos critérios nele exposto.

8.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2011/SEC, referente ao processo nº 93736/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – CNPJ nº 03.507.563/0001-69

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 12/05/2012.

ASSINATURA: 12/01/2012

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 092/2011/SEC, referente ao processo nº 849891/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – CNPJ nº 04.178.518/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/03/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 27/01/2012.

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO NONO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 020/2007 – Proc. 0.285.464-5, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/12/2011, página 11;

Onde se lê:

Data de Assinatura 27/12/2012.

Leia-se:

Data de Assinatura 27/12/2011.

VANDER FERNANDES - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº 505.502.681-20

PORTARIA Nº 007/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria N 198/2011/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/12/2011, que designou o servidor **Evalton Rocha dos Santos Júnior**, PNS do SUS, matrícula nº 95508, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos especificados na referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº008/2011/GBSES

Institui o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Mato Grosso e define sua composição e atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, e

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Nº 11.108, de 7 de abril de 2005, que garante às parturientes o direito à presença de acompanhantes durante o trabalho de parto, parto e pós parto imediato no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá a assistência, no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria Nº 569, de 1 de junho de 2000, do Ministério da Saúde, que institui o Programa de Humanização do Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

Considerando a Portaria Nº 339, de 22 de fevereiro de 2006, do Ministério da Saúde, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

Considerando a Portaria Nº 699, de 30 de março de 2006, do Ministério da Saúde, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;

Considerando as prioridades, os objetivos e as metas do Pacto pela Vida, definidos pela Portaria Nº 2.669, de 03 de novembro de 2009, do Ministério da Saúde, entre os quais está a redução da mortalidade materna e infantil;

Considerando os compromissos firmados no Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e na Amazônia Legal, no âmbito do Compromisso para Acelerar a Redução das Desigualdades na Região Nordeste e na Amazônia Legal, lançado pela Presidência da República em 2009;

Considerando a Portaria Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº 8.080 /90;

Considerando a Portaria Nº 1.459, de 24 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha em Mato Grosso.

Art. 2º O Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha será integrado pelos representantes das instituições abaixo indicadas:

I – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

II – Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS);

III – Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

IV – Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande

Parágrafo Único. O Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha contará com apoio institucional permanente do Ministério da Saúde.

Art. 3º O Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha terá como atribuições:

I – mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase;

II – apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da Rede Cegonha;

III – identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;

IV – monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da Rede Cegonha;

V – responsabilizar-se pelas 05 (cinco) fases de operacionalização da Rede Cegonha;

VI – adesão e diagnóstico; desenho regional da rede Cegonha; contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos componentes e certificação.

Art. 4º O Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha atuará como Grupo de Apoio Técnico junto a Superintendência de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado de Saúde, especificamente em relação à saúde materno-infantil.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Saúde editará, quando necessário, normas complementares a esta Portaria, submetendo-as, quando couber, à apreciação da Comissão Intergestora Bipartite.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 009/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

Considerando a Portaria Nº 008/2012/GBSES, que institui o *GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE CEGONHA EM MATO GROSSO* e define sua composição e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes que irão compor o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha em Mato Grosso:

I – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Coordenadoria de Ações Programáticas

Titular: Wandriany Moraes Pereira Longui

Suplente: Ademar Sales Macaúbas

Titular: Aline Regia Ferreira Ribeiro

Suplente: Sonia Pereira da Silva

Coordenadoria de Atenção Primária

Titular: Maria Helena Lopes

Suplente: Inês de Cássia Franco Pedrosa

Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços

Titular: Ana Lúcia Dorileo Cardoso

Suplente: Claudiane Correa da Costa

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Titular: Ingrid Botelho Handell

Suplente: Ana Atala Veggi Filha

SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

Titular: Marlene Anchieta Vieira

Suplente: Leda Maria de Souza Villaça

SAMU

Titular: Wanessa Rezende Sousa

Suplente: Marilene Hiller

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Coordenadoria de Controle e Avaliação

Titular: Ariadne de Melo Pereira

Suplente: Edson Alves Moura

Coordenadoria de Regulação

Titular: Ivana Mara Mello

Suplente: Janaina Polla Reinheimer

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Deisi de Cássia Bocalon Maia

Suplente: Queli Cristina de Oliveira

II – CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO (COSEMS)

Titular: Alberto Kazumori Kinoshita

Suplente: Geny Catarina F. R. Lopes

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Titular: Mikaelle Taques

Suplente: Susana Gutierrez

Art. 2º O Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha será coordenado pela Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 005/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, conforme planilha abaixo, referente a competência de DEZEMBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: DEZEMBRO / 2011							
MUNICÍPIOS	POP. 2010	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Água Boa	20.844	5	95,95	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1	76,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	18.701	3	64,17	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cocalinho	5.498	2	145,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00

PORTARIA Nº 006/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 083/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/06/2011, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, conforme planilha abaixo, referente a competência de DEZEMBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS					
COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/ 2011					
Município	Assentamento	Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	1.090,00	13.080,00
	Jaraguá	420	6	3.270,00	39.240,00
	Jatobazinho	232	2	1.090,00	13.080,00
	Martins I	55	1	545,00	6.540,00
	Santa Maria	217	3	1.635,00	19.620,00
	Seminha	158	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.232	16	8.720,00	104.640,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.635,00	19.620,00
	Macife II	156	1	545,00	6.540,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	2.180,00	26.160,00
Nova Nazaré	Pontal	131	2	1.090,00	13.080,00
	Rio Côcos/Boa Esperança	146	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOVA NAZARÉ		277	3	1.635,00	19.620,00
Querência	Brasil Novo	358	4	2.180,00	26.160,00
	Coutinho União	172	3	1.635,00	19.620,00
	Pingos D'Água	692	6	3.270,00	39.240,00
	São Manoel	227	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.449	16	8.720,00	104.640,00
Ribeirão Cascalheira	Macife	650	2	1.090,00	13.080,00
	Maria Tereza	200	1	545,00	6.540,00
	Primorosa	515	1	545,00	6.540,00
	Cancela	160	2	1.090,00	13.080,00
	Santa Lúcia	153	1	545,00	6.540,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA		1.678	7	3.815,00	45.780,00
ERS DE ÁGUA BOA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	1.090,00	13.080,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.635,00	19.620,00
	Igarapé do Bruno	237	2	1.090,00	13.080,00
	Ouro Verde	63	1	545,00	6.540,00
	Nova Mutum	81	0	0,00	0,00
TOTAL APIACÁS		579	6	3.270,00	39.240,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.386	17	9.265,00	111.180,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	1.090,00	13.080,00
	Vale do Japurana	141	2	1.090,00	13.080,00
	Japurana	870	11	5.995,00	71.940,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	15	8.175,00	98.100,00
Nova Monte Verde	Monte Verde	450	6	3.270,00	39.240,00
	Santa Maria	107	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE		557	8	4.360,00	52.320,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	775	10	5.450,00	65.400,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
Acorizal	Gleba Baús	50	1	545,00	6.540,00
	Perdiz	133	2	1.090,00	13.080,00
	Beira Rio	264	2	1.090,00	13.080,00
	Água	191	1	545,00	6.540,00
TOTAL ACORIZAL		638	6	3.270,00	39.240,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	4	2.180,00	26.160,00
	Quilombo	144	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		404	6	3.270,00	39.240,00
Jangada	Girassol	308	4	2.180,00	26.160,00
	Vida Nova	199	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL JANGADA		507	7	3.815,00	45.780,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	545,00	6.540,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	1.090,00	13.080,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	545,00	6.540,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	545,00	6.540,00
	Foo. J. Nascimento	120	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		411	7	3.815,00	45.780,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	2	1.090,00	13.080,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.635,00	19.620,00
Poconé	Agroana	157	1	545,00	6.540,00
	Campo Limpo	50	1	545,00	6.540,00
	Funas do Buriti	61	1	545,00	6.540,00
	Girau	116	1	545,00	6.540,00
	João Ponce	52	1	545,00	6.540,00
TOTAL POCONÉ		436	5	2.725,00	32.700,00

Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	545,00	6.540,00
	Palmeiras	260	2	1.090,00	13.080,00
	Pontal da Glória	100	1	545,00	6.540,00
	Resistência	120	2	1.090,00	13.080,00
	Santana do Taquaral	170	2	545,00	6.540,00
	Vale do São Vicente	76	1	545,00	6.540,00
	Brejinho	60	1	545,00	6.540,00
	Morro Grande	139	2	1.090,00	13.080,00
	Barranco Alto	100	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		1.103	13	7.085,00	85.020,00
ERS da BAIXADA CUIABANA					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	1	545,00	6.540,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	134	2	1.090,00	13.080,00
Nova Xavantina	Piau	108	2	1.090,00	13.080,00
	Rancho Amigo	128	2	1.090,00	13.080,00
	Safra	410	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		646	8	4.360,00	52.320,00
Novo São Joaquim	Santo Ildelfonso	500	6	3.270,00	39.240,00
	Tamboril	54	0	0,00	0,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	6	3.270,00	39.240,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	1.090,00	13.080,00
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.725,00	32.700,00
	Providência I	50	1	545,00	6.540,00
	Santa Helena	82	1	545,00	6.540,00
TOTAL MIRASSOL D'OESTE		463	7	3.815,00	45.780,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	3	1.635,00	19.620,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	545,00	6.540,00
	Florestan Fernandes	182	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS		255	4	2.180,00	26.160,00
ERS DE CÁCERES					
TOTAL COLÍDER **	Novo México **	156	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	5	2.725,00	32.700,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	2.180,00	26.160,00
	Ana Paula	292	1	545,00	6.540,00
	Cruzeiro do Sul	50	1	545,00	6.540,00
	Ouro Branco	85	1	545,00	6.540,00
	M. Oliveiras	60	1	545,00	6.540,00
	Rondon	150	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		1.025	10	5.450,00	65.400,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	1.090,00	13.080,00
ERS DE COLÍDER					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.635,00	19.620,00
	Tira Sentido	118	1	545,00	6.540,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		287	4	2.180,00	26.160,00
Diamantino	Bojuí	250	4	2.180,00	26.160,00
	Caetés	358	3	1.635,00	19.620,00
	Saltinho	55	0	0,00	0,00
TOTAL DIAMANTINO		663	7	3.815,00	45.780,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.905,00	58.860,00
	Serragem	73	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOBRES		801	10	5.450,00	65.400,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	2	1.090,00	13.080,00
	São Francisco II	71	1	545,00	6.540,00
TOTAL NORTELÂNDIA		281	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL NOVA MARINGÁ	Chocororé	220	1	545,00	6.540,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	2.180,00	26.160,00
	Raizama	81	1	545,00	6.540,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	2.725,00	32.700,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.635,00	19.620,00
	Santana da Água Limpa	513	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	7	3.815,00	45.780,00
ERS DE DIAMANTINO					
Juara	Escondido	145	1	545,00	6.540,00
	Vale do Arinos	212	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL JUARA		357	4	2.180,00	26.160,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	545,00	6.540,00
	Julietta II	100	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	6.540,00	78.480,00
ERS DE JUARA					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	545,00	6.540,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	2.725,00	32.700,00
	Paloma	190	1	545,00	6.540,00
	Tibagi	600	5	2.725,00	32.700,00
TOTAL BRASNORTE		1.420	11	5.995,00	71.940,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	4.905,00	58.860,00
Colniza	Escol Sul	500	7	3.815,00	45.780,00
	Guariba ou Panelas	300	4	2.180,00	26.160,00
	Natal	205	3	1.635,00	19.620,00
	Colniza I	860	12	6.540,00	78.480,00
	Colniza II	120	2	1.090,00	13.080,00
	1º de Maio	487	7	3.815,00	45.780,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL COLNIZA		2.822	39	21.255,00	255.060,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	21	11.445,00	137.340,00
	Cotriguaçu	113	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.592	23	12.535,00	150.420,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	4	2.180,00	26.160,00

Juruena	Juruena	400	8	4.360,00	52.320,00
	Vale do Amanhecer	250	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL JURUENA		650	11	5.995,00	71.940,00
ERS DE JUINA					
Guaraná do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	219	1	545,00	6.540,00
	Braço Sul	2.530	23	12.535,00	150.420,00
	São José	132	1	545,00	6.540,00
	P. Azevedo	1233	5	2.725,00	32.700,00
TOTAL GUARANTÁ DO NORTE		4.248	30	16.350,00	196.200,00
Matupá	Padovani	396	2	1.090,00	13.080,00
	São José União	827	8	4.360,00	52.320,00
TOTAL MATUPÁ		1223	10	5.450,00	65.400,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	2	1.090,00	13.080,00
	Balsa do Teles Pires	250	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	2	1.090,00	13.080,00
	Novo Mundo	78	1	545,00	6.540,00
	Gleba Divisa	1.852	12	6.540,00	78.480,00
TOTAL NOVO MUNDO		2.410	17	9.265,00	111.180,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	12	6.540,00	78.480,00
	Cachimbo II	828	10	5.450,00	65.400,00
	ETA	200	1	545,00	6.540,00
	Padovani	90	1	545,00	6.540,00
	Vida Nova	162	1	545,00	6.540,00
	BR 080	250	4	2.180,00	26.160,00
	São José União	354	5	2.725,00	32.700,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.864	34	18.530,00	222.360,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	4	2.180,00	26.160,00
	União de todos	107	1	545,00	6.540,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		461	5	2.725,00	32.700,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Comodoro	Cabixi	450	1	545,00	6.540,00
	Granja	117	1	545,00	6.540,00
	Macuco	220	3	1.635,00	19.620,00
	Miranda Estância	500	3	1.635,00	19.620,00
	Noroagro	128	2	1.090,00	13.080,00
	Nova Alvorada	123	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL COMODORO		1.538	12	6.540,00	78.480,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.635,00	19.620,00
	Sararé	121	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	2.725,00	32.700,00
Jauru	Corgão	160	2	1.090,00	13.080,00
	Mirassolzinho	358	9	4.905,00	58.860,00
	Mirassolzinho II	71	1	545,00	6.540,00
TOTAL JAURU		589	12	6.540,00	78.480,00
Nova Lacerda	São Judas/Paloma	86	1	545,00	6.540,00
	Santa Elina	173	1	545,00	6.540,00
	Sararé	149	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOVA LACERDA		235	3	1.635,00	19.620,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	545,00	6.540,00
	Carla Patrícia	110	2	1.090,00	13.080,00
	Coronel Ary	200	3	1.635,00	19.620,00
	Córrego da Onça	82	1	545,00	6.540,00
	Rio Alegre	392	5	2.725,00	32.700,00
	Triunfo	329	1	545,00	6.540,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	13	7.085,00	85.020,00
TOTAL VALE DE SÃO DOMINGOS	Aerorrancho	87	1	545,00	6.540,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	2	1.090,00	13.080,00
	Seringal	240	4	2.180,00	26.160,00
	Guaporé	180	3	1.635,00	19.620,00
	Formosa	241	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		793	12	6.540,00	78.480,00
ERS de PONTES E LACERDA					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.725,00	32.700,00
	Cana Brava I	110	2	1.090,00	13.080,00
	Liberdade	220	3	1.635,00	19.620,00
	Manah	120	2	1.090,00	13.080,00
	Tatuby	150	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		970	14	7.630,00	91.560,00
Confresa	Santa Galo	550	6	3.270,00	39.240,00
	Confresa Roncador	1.076	14	7.630,00	91.560,00
	Fartura	200	3	1.635,00	19.620,00
	Independente I	257	3	1.635,00	19.620,00
	Independente II	100	2	1.090,00	13.080,00
	Jacaré Valente	200	2	1.090,00	13.080,00
	Piracicaba	182	3	1.635,00	19.620,00
	Porto Esperança	64	1	545,00	6.540,00
	Santo A. do Fontoura I	520	3	1.635,00	19.620,00
	Santo A. do Fontoura II	92	1	545,00	6.540,00
	Santo A. do Fontoura III	216	2	1.090,00	13.080,00
	São Vicente	630	7	3.815,00	45.780,00
	Xavantes Figura A	96	1	545,00	6.540,00
TOTAL CONFRESA		4.183	48	26.160,00	313.920,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.635,00	19.620,00
	RP	140	2	1.090,00	13.080,00
	Nova Floresta	140	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL P. ALEGRE DO NORTE		510	7	3.815,00	45.780,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	1.090,00	13.080,00
	Santa Clara	270	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	4	2.180,00	26.160,00

Santa Terezinha	Presidente	250	3	1.635,00	19.620,00
	Reunidas	300	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		550	7	3.815,00	45.780,00
São José do Xingu	Yamin	99	1	545,00	6.540,00
	Aymoré	72	1	545,00	6.540,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU		431	5	2.725,00	32.700,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	545,00	6.540,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	545,00	6.540,00
	Ipê	216	3	1.635,00	19.620,00
	Itaporã do Norte	300	4	2.180,00	26.160,00
	São Gabriel	50	1	545,00	6.540,00
	Sto Antonio do Beleza	217	3	1.635,00	19.620,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL VILA RICA		1.149	16	8.720,00	104.640,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	545,00	6.540,00
	Gato Preto	85	1	545,00	6.540,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	1.090,00	13.080,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	545,00	6.540,00
	Santo Antônio da Fartura	266	5	2.725,00	32.700,00
	Terra Forte	70	1	545,00	6.540,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	7	3.815,00	45.780,00
TOTAL D. AQUINO	Paraiso	50	1	545,00	6.540,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	545,00	6.540,00
	Santo Antônio	65	1	545,00	6.540,00
TOTAL GUIRATINGA		125	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL ITIQUIRA	Nossa Sra do Carmo	87	1	545,00	6.540,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	1.090,00	13.080,00
	Santo Expedito	60	1	545,00	6.540,00
	Beleza	231	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	3.270,00	39.240,00
Paranatinga	Colorado	186	1	545,00	6.540,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	545,00	6.540,00
TOTAL PARANATINGA		539	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	106	1	545,00	6.540,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	545,00	6.540,00
	Alminhas	70	1	545,00	6.540,00
	Colina Verde	115	1	545,00	6.540,00
	Carlos Mangueira	167	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL POXORÉO		415	6	3.270,00	39.240,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.635,00	19.620,00
	Rio Vermelho	320	3	1.635,00	19.620,00
	Primavera	50	1	545,00	6.540,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	3.815,00	45.780,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	545,00	6.540,00
	Márcio Pereira	90	1	545,00	6.540,00
	Padre Josino	120	2	1.090,00	13.080,00
	João pessoa	112	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	3.270,00	39.240,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	545,00	6.540,00
	Roncador	150	1	545,00	6.540,00
	Mãe Maria	134	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		384	4	2.180,00	26.160,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	0	0,00	0,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	4	2.180,00	26.160,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	1	545,00	6.540,00
	Camaúba	130	2	1.090,00	13.080,00
	Chapadinha	145	1	545,00	6.540,00
	Mãe Maria	366	4	2.180,00	26.160,00
	Dom Pedro	482	6	3.270,00	39.240,00
	V Rural Zeça do Docca	52	1	545,00	6.540,00
	Lago de Pedra	50	1	545,00	6.540,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.364	16	8.720,00	104.640,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	1.090,00	13.080,00
	Roncador	59	1	545,00	6.540,00
	Serra Nova II	59	1	545,00	6.540,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		218	4	2.180,00	26.160,00
ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	3.270,00	39.240,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	545,00	6.540,00
	Eldorado I	351	5	2.725,00	32.700,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	6	3.270,00	39.240,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	3.270,00	39.240,00
	Santa Terezinha II	160	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOVA UBIATÃ		609	7	3.815,00	45.780,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.635,00	19.620,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	545,00	6.540,00
	Santa Luzia I	71	1	545,00	6.540,00
TOTAL TAPURAH		121	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.635,00	19.620,00
ERS DE SINOP					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	545,00	6.540,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.635,00	19.620,00
	Campos Novos	96	1	545,00	6.540,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	545,00	6.540,00

TOTAL DENISE	Gavião	56	1	545,00	6.540,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	545,00	6.540,00
	Vila Nova	140	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL NOVA MARILÂNDIA		214	3	1.635,00	19.620,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	545,00	6.540,00
	Riozinho	71	1	545,00	6.540,00
	Vale do Sol	52	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.635,00	19.620,00
Tangará da Serra	Antônio Conselheiro	580	10	5.450,00	65.400,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	10	5.450,00	65.400,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
MATO GROSSO		63.219	733	399.485,00	4.793.820,00

* O município de Colider está recebendo por mais 2 ACSRs relativos aos meses de outubro e novembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 128/2011/SEDTUR, referente ao processo nº 849828/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/03/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 879140/2011 – SECID

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação referente aos Serviços de Prestação de Serviços de Informática para Implantação, Suporte e Manutenção de Sistema de Processamento de Dados de Gestão Comercial para Gerenciamento e Controle da Unidade de Alto Garças - MT, pela Firma SÓLIDA INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável as folhas 18 a 22.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.

CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCÓPIO
DIRETOR PRESIDENTE DA SANEMAT EM EXERCÍCIO

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 045/2011

Objeto: Realização dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (dois) Elevadores no Edifício da Secretaria de Estado das Cidades, no Centro Político Administrativo - CPA, no Município Cuiabá/MT

I.C: 069/2011/00/00-SECID

Empresa: MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Data do Início: 06/01/2012

Prazo: 12 meses consecutivos a partir da data da assinatura do contrato.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 046/2011

Objeto: Realização dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 (um) Elevador no Edifício da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, no Centro Político Administrativo - CPA, no Município Cuiabá/MT

I.C: 288/2011/00/00-SETPU

Empresa: MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Data do Início: 06/01/2012

Prazo: 12 meses consecutivos a partir da data da assinatura do contrato.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SECID/Nº 093/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Realização dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (dois) Elevadores no Edifício da Secretaria de Estado das Cidades, no Centro Político Administrativo - CPA, no Município Cuiabá/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 069/2011/00/00-SECID, entre a Secretaria de Estado das Cidades.

FIRMA: MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Retroagir para o dia 29/12/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

MEMBROS: ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

ENG.º HEBER SALOMÃO MONTEIRO

ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2012.

Assinado na original

Ernandy Maurício Barcat Arruda

Secretário de Estado das Cidades

PORTARIA Nº 02/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012 - SECID

Designar servidor para atendimento temporário dos serviços de abastecimento, coleta e tratamento de esgoto do Município de Alto Garças

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 413, de 2011, e considerando que compete a Secretaria de Estado das Cidades formular e propor ações que visem assegurar o cumprimento das atividades preponderantes da SANEMAT pela vinculação definida legalmente entre os órgãos, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RAULMAR RODRIGUES DE FREITAS** para execução e atendimento dos serviços necessários no Município de Alto Garças decorrentes do contrato de Cessão nº. 072/2009.

Art. 2º A Secretaria de Estado das Cidades custeará as despesas com diárias, hospedagem e alimentação do servidor designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado das Cidades, em Cuiabá – MT, 30 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ernandy Maurício Barcat Arruda
Secretário de Estado das Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2011/AGECOPA/SETPU.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40 e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU, CNPJ nº 04.603.701/0001-76

OBJETO: Em virtude da extinção da AGÊNCIA EXECUTIVA DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014

- AGECPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR a cooperante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011.

ALTERAÇÃO: Fica aditado ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2011/AGECOPA os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ nº 03.507.415/0032-40.

Fica ALTERADA a CLÁUSULA TERCEIRA – “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”: **Unidade Orçamentária: 04.103**

RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 008/2011/AGECOPA/SETPU, firmado em 08 de junho de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2012.

ASSINAM: Éder de Moraes Dias – Secretário Extraordinário da SECOPA, e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado da SETPU.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA VERTENTE I.”, com área de 97,0942 ha (Noventa e sete hectares, nove ares, quarenta e duas centiáres) localizado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMATEXTRATO DO CONTRATO 10/2012
(PROCESSO Nº 905715/2010 – 737416/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: ARY LEITE CAMPOS

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 905715/2010 e Processo Licitação nº 737416/1011.

Valor do contrato: R\$ 110.600,69 (Cento e dez mil, seiscentos reais, sessenta e nove centavos).

Prazo: à prazo, o contratado pagará ao contratante, 30% (trinta) do valor, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, ficando o valor remanescente, parcelado em até 04 (quatro) parcelas iguais e semestrais.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Ary Leite de Campos contratado.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Cooperação

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011, firmado em 12 de Dezembro de 2011, entre a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGÁS, CNPJ/MT nº 06.023.921/0001-56 e a Secretaria de Estado de Indústria, comércio, Minas e Energia;

b) Objeto O presente tem como objeto a cessão, sem ônus para o COOPERADO, da servidora ANTÔNIA GUNARA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de funcionários da COOPERANTE, para que preste seus serviços;

c) Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93;

d) Processo Administrativo: Processo nº. 802309/2011;

e) Data da assinatura: 12/01/2011.

i) Signatários: Pelo Cooperante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Cooperada Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00032/2012 DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (27064/1) FRANCISCA SUELI DE LACERDA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO

A Partir de: 25/01/2012 Até 08/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00012/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 38953/2012

Nome: (225892/1) JOYCE NARDO GASPARINI

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (147621) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

A Partir de: 31/01/2012 Até 28/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00013/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 40046/2012

Nome: (88589/6) SIMIAO CERILLO DA SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO

A Partir de: 18/01/2012 Até 17/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00029/2012

DE: 30/01/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme Port. 110/DGPJC/2011

Nome: (93385/1) ADILSON MONTEIRO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA

A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 30/2011/DEE/EXT

Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 175/2011/DPJCM/EXT

Nome: (44066/1) AMARILIO DE BRITO TEIXEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 109/2011/DAE/PJC

Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 28/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 145/2011/DPJCM/EXT

Nome: (32367/1) BENEDITA LOPES DOS ANJOS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 13/2011/DEE/EXT

Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (164151) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PESSOAL

A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 015/2011/DRPJC/TS/MT

Nome: (127544/3) BENITES MIRANDA DE FARIAS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA

A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 108/2011/DMAJCVJG/MT

Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 16/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 242/2011/DPJCM/EXT

Nome: (234283/1) BRUNO MONTI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 033/2011/DRPJCC
 Nome: (115854/2) CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER

CÁCERES
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria - 01/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/01/2012
 Processo N.: Conforme Port. 257/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (234427/1) CATIANE ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 05/2011/DEE/EXT
 Nome: (25252/1) CELIA REGINA DI PIETRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164151) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PESSOAL
 A Partir de: 02/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 258/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (234262/1) CELSO PAVANI DE SOUSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 26/2011/DEE/EXT
 Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 02/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 184/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 17/11/2011
 Processo N.: Conforme Port. 192/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 17/11/2011
 Processo N.: Conforme Port. 266/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 21/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 27/2011/DEE/EXT
 Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 02/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 210/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (33805/1) DANIEL ALVES FAGUNDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 02/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria - 255/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (234275/1) DANIELA PEREIRA PORTELA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 238/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 238/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (218154/3) DELIVY LEAO REZENDE DE MELLO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 238/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 109/2011/DMAJCVG/MT
 Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 027/2011/DRPJCCB
 Nome: (98500/2) DIEGO DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 30/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 247/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 19/2011/DI/PJC/INT
 Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLÓGICA
 A Partir de: 14/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 218/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 07/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 38/2011/DMAJCVG/MT
 Nome: (16533/1) DORICAS SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 17/05/2011
 Processo N.: Conforme Port. 64/2011/DRPJCR/MT
 Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO

A Partir de: 18/10/2011
 Processo N.: Conforme Port. 07/2012/DAE/PJC
 Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 18/01/2012
 Processo N.: Conforme Port. 060/2011/DAE/PJC
 Nome: (107886/1) EDER LUCAS DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA

A Partir de: 02/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 166/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
 A Partir de: 25/10/2011
 Processo N.: Conforme Port. 20/2011/DI/PJC/INT
 Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 14/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 022/2011/DRPJCCB
 Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS

A Partir de: 05/10/2011
 Processo N.: Conforme Port. 114/2011/DMAJCVG/MT
 Nome: (114685/3) EDMO MARIANO FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria - 212/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 05/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria - 20/2011/DI/PJC/INT
 Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 14/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 004/2012/DAE/PJC
 Nome: (70619/6) EDSON MARCELO COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 03/01/2012
 Processo N.: Conforme Port. 60/2011/DMAJCVG/MT
 Nome: (23902/1) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA

A Partir de: 28/07/2011
 Processo N.: Conforme Port. 242/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (234322/1) EDUARDO BITENCOURT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 114/2011/DPJCI
 Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAQUAIA
 A Partir de: 07/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 040/2011/DRPJCC
 Nome: (234475/1) ELZA MARIA METELLO DINIZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 40/2011/ DMAJCVG/MT
 Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 17/05/2011
 Processo N.: Conforme Port. 135/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 13/09/2011
 Processo N.: Conforme Port. 042/2011/DRPJCC
 Nome: (57651/11) ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 06/2011/DEE/EXT
 Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164151) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PESSOAL
 A Partir de: 02/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 112/10/DGPJC/EXT
 Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 199/2011/DPJCM/EXT

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 21/11/2011
 Processo N.: Conforme Portaria - 002/2011/DAE/PJC
 Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA
 A Partir de: 03/01/2012
 Processo N.: Conforme Port. - 149/2011/DGPJC/EXT
 Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 02/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. - 248/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO CASTANON
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 271/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 21/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 237/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 215/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 06/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 039/2011/DRPJCC
 Nome: (234254/1) FERNANDA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 176/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (22099/1) FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 09/11/2011
 Processo N.: Conforme Port. 182/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 17/11/2011
 Processo N.: Conforme Port. 035/2011/DRPJCC
 Nome: (221621/5) FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÂCERES
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 217/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 07/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 11/2011/DEE/EXT
 Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (164151) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PESSOAL
 A Partir de: 22/11/2011
 Processo N.: Conforme Port. 111/DGPJC/2011/EXT
 Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 05/08/2011
 Processo N.: Conforme Port. 255/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (234371/1) GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria - 253/2010/DPJCM/EXT
 Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 11/08/2010
 Processo N.: Conforme Port. 115/2011/DMPJCVG/MT
 Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA GUEDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÂRZEA GRANDE
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 043/2011/DRPJCC
 Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÂCERES
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 236/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 123/2011/DMPJCVG/MT
 Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÂRZEA GRANDE
 A Partir de: 16/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 08/12/2011 Até 17/12/2011
 Processo N.:
 Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 12/01/2012 Até 10/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 28/12/2011 Até 26/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00015/2012 DE: 30/01/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (208129/1) JAQUELINE DOURADOS DOMINGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 23/01/2012 Até 04/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00016/2012 DE: 30/01/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (50368/1) EZIO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
 A Partir de: 30/11/2011 Até 27/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (208195/1) JOSE RANGEL ANGELO PAES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
 A Partir de: 11/01/2012 Até 10/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (84054/3) KATIA REGINA OLIVEIRA SANTOS LOPES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
 A Partir de: 13/01/2012 Até 19/01/2012
 Processo N.:
 Nome: (48461/1) SINOMAR MARTINS DE FREITAS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
 A Partir de: 27/12/2011 Até 25/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00018/2012 DE: 30/01/2012

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.:
 Nome: (82064/1) LAUDELLINO ALVES AMANCIO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
 Processo N.:
 Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00019/2012 DE: 30/01/2012

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (1607/1) PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00031/2012 DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :
 Nome: (127785/4) NILSO DE MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00032/2012 DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :
 Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. : aj
 Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232962/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. : aj
 Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232168/1) LUIZ CLAUDIO MUNIZ
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. : aj
 Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. : aj
 Nome: (142644/2) LUIZ FERNANDES PIRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. : aj
 Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (57171/3) MAGDA LEMES SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/12/2011 Até 14/12/2011
Processo N.:
 Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233213/1) MARIZANE ANTONIA DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (139988/3) MAURI MULLER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (201891/6) MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (228906/1) NILTON BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: s
 Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: aj
 Nome: (209161/2) PAULO CESAR FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233950/1) REGINALDO BOLITO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233100/1) RONER LUIZ SALLES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (117423/1) RONILDO RODRIGUES SENRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.º:
 Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00033/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 17/01/2012 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.:

Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/01/2012 Até 02/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00088/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001113368

Nome: (85847/1) FLORISNETE CRISTINA DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 1000001113284

Nome: (12201/1) ODENIR DEONIZIO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 25/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00089/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001113412

Nome: (221061/4) ADIENES AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113505

Nome: (226143/2) ADRIANO LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113507

Nome: (226143/2) ADRIANO LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 17/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001113327

Nome: (119624/17) AGNALDO BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001113427

Nome: (237293/1) ALVARO MAIA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113387

Nome: (28328/20) AMELIA MENDONCA MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113193

Nome: (119995/15) ARLEI ROBERTO ESCHER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113195

Nome: (219528/4) ARNILDO JOSE HENN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113226

Nome: (6207/1) CARMELO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001113397

Nome: (219279/5) CLARICE BARRÓS PARREAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113371

Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001113447

Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001113453

Nome: (234548/2) ELIZEZE XAVIER PONCE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113194

Nome: (235042/1) FABIO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113504

Nome: (224839/5) GESIMAR FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113503

Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001113426

Nome: (237294/1) GILSON APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113326

Nome: (214564/5) GRACILIANO JOAQUIM DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113373

Nome: (231581/1) HUGO ALMEIDA GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113451

Nome: (237214/1) JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113372

Nome: (219274/4) JOSE MALACO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113452

Nome: (230718/2) JOSEF PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113450

Nome: (237453/1) LUCIANA APARECIDA PRIMO TOFANELLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113313

Nome: (226585/3) LUIZ JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113318

Nome: (226585/2) LUIZ JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000001113317

Nome: (137234/8) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113448

Nome: (208632/6) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113449

Nome: (234482/1) MARIA ROSANA AMARO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113309

Nome: (210364/4) MARLENE PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113428

Nome: (237296/1) NELSON DOMINGOS MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113328

Nome: (203341/11) NILMAR ALMEIDA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001113396

Nome: (219278/5) ODENIR NETO COELHO LEANDRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113506

Nome: (237248/1) REGINALDO DA SILVA NARDELI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113310

Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001113399

Nome: (235451/1) RHULLY GRACIELLE SANTOS BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113228

Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001113229

Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00090/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30831/1) CICERA MARIA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 09/12/2011 Até 06/02/2012

Processo N.:

Nome: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (88746/1) IEDA REZENDE RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 22/01/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (34431/1) IRMA FUZARO LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 30/01/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:

Nome: (85122/1) ISABEL PIRES SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012

Processo N.:

Nome: (33236/1) MARLI APARECIDA CASTILHO LUCIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (121364/12) NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/01/2012 Até 22/03/2012

Processo N.:

Nome: (202610/8) TALITA ZANON BRITO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 25/01/2012 Até 09/02/2012

Processo N.:

Nome: (33026/1) VANDA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (11702/1) VANDERLINA MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00091/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (20203/1) IVANIRA DORNELES BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012

Processo N.:

Nome: (139704/15) VERA ALICE GONCALVES MANSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00092/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (107804/2) GISELI DE LOURDES FERREIRA ELOY

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041726) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COMODORO
A Partir de: 03/01/2012 Até 30/06/2012

Processo N.:

Nome: (235003/1) JANAINA VALDIRENE DE LACERDA LEMES BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 20/01/2012 Até 17/07/2012

Processo N.:

Nome: (226460/1) LETICIA DOS SANTOS PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 23/01/2012 Até 20/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00004/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 15455/2012

Nome: (58741/1) NOLEI DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/07/2004 Ate 19/07/2009
A Partir de: 16/12/2011 Ate 13/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00045/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84432/6) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/01/2012 Até 07/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00046/2012

DE: 30/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 18/01/2012 Até 16/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA/SEDRAF/00003/2012 DE: 30/01/2012

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAREvento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: CI 013/2012

Nome: (136540/2) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ

A Partir de: 30/01/2012 Até 28/02/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (225384/1) OSWALDO VIEIRA DO AMARAL

Un. Adm: (150592) GER. DE EXEC. FINANC. DA DESPESA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Jose Domingos Fraga Filho

Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00008/2012 DE: 30/01/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 18/01/2012 Até 27/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00010/2012 DE: 30/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI- 13 CRT Dom Aquino

Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA

A Partir de: 15/02/2012 Até 29/02/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (80997/1) EDMUNDO BATISTA TORRES

Un. Adm: (155861) 13º DOM AQUINO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00011/2012 DE: 30/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (129215/1) KELLY REGINA SILVA PASSARINI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

A Partir de: 01/02/2012 Até

Processo N.: CI015/2012

Nome: (225601/1) LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS

A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00012/2012 DE: 30/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI015/2012

Nome: (128579/1) ALEX BATISTA DA COSTA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102636) COORD. FINANCEIRA

A Partir de: 31/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00013/2012 DE: 30/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 30778/2012

Nome: (225674/1) CAROLINE COSTA KOWALEWSKI

Cargo/Função: 5428 - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

Un. Adm: (103217) COORD. DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

A Partir de: 04/01/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00020/2012 DE: 30/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 8189/2012

Nome: (12367/1) CLAUZITA MIRANDA CARDOSO

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVIÇO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007

A Partir de: 13/01/2012 Até 10/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**AVISO DE CONTINUIDADE DOS LOTES 02 e 04 DO
PREGÃO Nº 033/2011/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista que a sessão de abertura foi suspensa para análise da amostra do item único do LOTE 02 e das propostas do LOTE 04, realizará sessão de continuidade de Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial, em epígrafe, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL".

REALIZAÇÃO: DIA 01 de FEVEREIRO de 2012 (4ª feira), às 9:00 HORAS, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970;

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2012.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
PregoeiraBenedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo FazendárioPUBLIQUE-SE:
*original assinado**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 005/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012/SES/MT
Processo: 640613/2011
ID: 266

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/02/2012 a 13/02/2012 até as 09h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2012 às 09h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 13/02/2012, às 10h
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares (lista 23) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.brLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luis Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 034/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE ARAPUTANGA -MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Desistente		

Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 035/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA Adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º Final da Lista	Jaqueline Nogueira Tosta	2057592-0/MT	01/02/12
2º Final da Lista	Valdirene Jesus de Souza	1177427-4/MT	06/02/12

Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 036/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2010, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE JUÍNA-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Desistente		
2º	Juliana Rodrigues	1886206-3/MT	06/02/12

Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO ADMINISTRATIVO 185/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs.: 000370-001/2012, 000358-001/2012, 000357-001/2012, 000359-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho das servidoras da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	WANIA PAGLIARO FRANCO	Analista Jurídico	01/02/2012
02	CAROLINE DA SILVA CRUZ	Assistente Ministerial	01/02/2012
03	ROBERTA PAES DE BARROS V. DE CARVALHO	Assessora Especial	06/02/2012

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	JANAÍNA REGIANE DA SILVA	Oficial de Gabinete	01/02/2012

Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 041/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 029/2012-PGJ, referentes a 30 (trinta) dias de licença prêmio por tempo de serviço concedidos à servidora **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA DE CAMPOS**, agente administrativo, a partir do dia 23.01.2012, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "...a partir do dia 23.01.2012..." **LEIA-SE:** "...a partir do dia 06.01.2012..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA nº 019/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA DE CAMPOS**, agente administrativo, 31 (trinta e um) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 06.12.2011 até 05.01.2012, conforme Processo nº 007369-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 006929-001/2011 **Espécie:** Contrato nº 01/2012. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** JORNAL A GAZETA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de CINCO assinaturas anuais do JORNAL A GAZETA. Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: DOZE meses. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 0079900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte:100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 19 de janeiro 2012. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete e Adair Nagamol-Representante da Empresa. Republica-se por ter saído incorreto.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada PGJ/MP-MT, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da Carteira de Identidade nº 569.047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das funções conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, DOE-MT de 13.04.09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, e a empresa MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.115.657/0001-79, com sede na Avenida Pedra Branca, nº 184, sala 01, CD 01 – Pedra Branca – Palhoça - SC, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ ANTÔNIO DORO, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 18102737 SSP/SP e do CPF/MF nº 212.983.148-60, residente e domiciliado em São Paulo - SP e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 007009-001/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 058/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 058/2011 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 007009-001/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Empresa Vencedora: MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S.A
 CNPJ: 09.115.657/0001-79

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tampa do painel elétrico I para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	22,84	228,40
2	Tampa do painel elétrico II para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	22,84	228,40
3	Painel Frontal para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	456,82	4.568,20
4	Conjunto Painel elétrico para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	728,75	7.287,50
5	Caixa elétrica para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	54,39	543,90
6	Transformador para evaporadora MDV-D_Q4-C	50	51,93	2.596,50
7	Sensor de temperatura ambiente para evaporadora MDV-D_Q4-C	200	8,49	1.698,00
8	Capacitor para evaporadora MDV-D_Q4-C	374	9,24	3.455,76
9	Placa principal para evaporadora MDV-D_Q4-C	20	423,32	8.466,40
10	Base para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	54,39	543,90
11	Bandeja de dreno para evaporadora MDV-D_Q4-C	20	112,69	2.253,80
12	ventilador para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	137,92	1.379,20
13	Placa de fixação para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	15,23	152,30
14	Conjunto de Serpentina para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	815,76	8.157,60
15	Serpentina para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	598,22	5.982,20
16	Tubulação de saída do evaporador para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	135,96	1.359,60
17	conjunto de filtros para evaporadora MDV-D_Q4-C	200	114,21	22.842,00
18	Bucha de fixação para evaporadora MDV-D_Q4-C	200	68,52	13.704,00
19	Proteção lateral I para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	53,30	533,00
20	Base III para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	54,82	548,20
21	Proteção lateral II para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	22,84	228,40
22	Motor para evaporadora MDV-D_Q4-C	20	253,54	5.070,80
23	Base II para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	137,05	1.370,50
24	Cabos de comunicação I para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	15,23	152,30
25	Arruela de pressão para evaporadora MDV-D_Q4-C	1000	8,70	8.700,00
26	Clipe de Fixação para evaporadora MDV-D_Q4-C	100	8,70	870,00
27	Gancho de fixação para evaporadora MDV-D_Q4-C	100	9,79	979,00
28	Suporte da Bomba de água para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	13,05	130,50
29	Bomba de dreno para evaporadora MDV-D_Q4-C	100	222,78	22.278,00
30	Conjunto do suporte da bomba de água para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	22,84	228,40
31	Proteção lateral V para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	22,84	228,40
32	Abraçadeira de pressão	100	8,70	870,00
33	Arruela de pressão	100	8,70	870,00
34	water finder cover subassembly	10	9,79	97,90
35	Proteção lateral IV para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	44,60	446,00
36	Tubulação de saída de água para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	11,96	119,60
37	Placa de vedação para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	9,79	97,90
38	Calço de Borracha para evaporadora MDV-D_Q4-C	100	13,05	1.305,00
39	Controle Remoto para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	44,16	441,60
40	Valvula de expansão para evaporadora MDV-D_Q4-C	100	337,51	33.751,00
41	Bóia de nível para evaporadora MDV-D_Q4-C	100	31,82	3.182,00
42	Conexão para evaporadora MDV-D_Q4-C	10	38,07	380,70
43	Sensor de Temperatura I para evaporadora MDV-D_Q4-C	100	8,49	849,00
44	Sensor de Temperatura II para evaporadora MDV-D_Q4-C	100	8,49	849,00
45	Proteção superior cod.150 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	30	163,16	4.894,80
46	Ventilador Axial (Helice) cod.218,9 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D-WS2	30	238,09	7.142,70
47	Motor do Ventilador cod.1603,9 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D-WS2	30	1.744,52	52.335,60
48	Suporte do Motor cod.119 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D-WS2	10	129,43	1.294,30
49	Suporte do separador de óleo cod.112 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	121,82	1.218,20
50	Conjunto da Tubulação de Descarga cod.793,2 6 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	862,53	8.625,30
51	Sensor de Temperatura de Descarga cod.31,5 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	100	34,27	3.427,00
52	Sensor de Temperatura de Descarga cod.31,5 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	100	34,27	3.427,00
53	Conjunto da válvula de quatro vias cod.1070,8 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	50	1.164,68	58.234,00
54	Filtro cod.56 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	100	60,91	6.091,00
55	The host return to windpipe module cod.7,2 31,5 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	34,27	342,70
56	Controle de pressão cod.49 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D-WS2	100	53,30	5.330,00
57	Valvula de Quatro Via cod.560 280,560,840 para condensadora MODELO:MDV-D-WS2	50	609,10	30.455,00
58	Conector de contato cod.21 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D-WS2	100	22,84	2.284,00
59	Tubulação do retorno de óleo cod.266 8 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	289,33	2.893,30
60	Conexão em T cod.35 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	38,07	380,70
61	Controle de pressão cod.35 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D-WS2	30	38,07	1.142,10
62	valvula de passagem para controle de capacidade do compressor cod.35 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	30	38,07	1.142,10
63	Refil valvula de alívio de pressão cod.12 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	100	13,05	1.305,00
64	filtro cod.17,5 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	100	19,03	1.903,00
65	painel frontal inferior cod.105 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	114,21	1.142,10
66	Separador de Líquido cod.565 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	100	614,54	61.454,00
67	Compressor Digital cod.4270 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	30	4.661,53	139.845,90
68	Compressor Velocidade Fixa cod.3262 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	30	3.548,00	106.440,00
69	Suporte do Compressor cod.14 119 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	129,43	1.294,30

70	Calço de borracha cod.11 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	100	11,96	1.196,00
71	Conjunto da Base cod.450 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	489,46	4.894,60
72	Suporte da Base cod.31 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	33,72	337,20
73	Suporte das Válvulas de Serviço cod.45 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	48,95	489,50
74	Tanque acumulador cod.440 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	478,58	4.785,80
75	Tubulação de descarga do compressor I cod.65 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	70,70	707,00
76	Conjunto do Painel Elétrico cod.1610 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	50	1.751,16	87.558,00
77	Transformador cod.47,7 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	100	51,88	5.188,00
78	Placa principal de comando cod.430,1 280 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	30	467,70	14.031,00
79	capacitor do compressor cod.33,8 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	300	36,76	11.028,00
80	Contator cod.360 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	100	391,56	39.156,00
81	Rele cod.24,6 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	150	26,75	4.012,50
82	Tampa do painel elétrico cod.36 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	39,16	391,60
83	Tubulação de descarga do compressor II cod.18 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	19,58	195,80
84	Conjunto da Válvula de expansão cod.360 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	30	391,56	11.746,80
85	Valvula de expansão eletrônica cod.220 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	50	239,29	11.964,50
86	Conexão em T cod.16 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	17,40	174,00
87	Valvula de retenção cod.53 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	30	57,65	1.729,50
88	Placa lateral do gabinete cod.105 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	114,21	1.142,10
89	Tampa Frontal do Gabinete cod.105 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	114,21	1.142,10
90	Suporte da tampa frontal cod.31 280,560,840 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	33,72	337,20
91	Suporte da Tela de proteção cod.42 280,560,841 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	45,69	456,90
92	Tela de proteção cod.51 280,560,842 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	55,47	554,70
93	Coletor de água cod.56 280,560,843 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	60,91	609,10
94	Suporte superior cod.52 280,560,844 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	56,56	565,60
95	Suporte cod.17 280,560,845 para condensadora MODELO: MDV-D---WS2	10	9,79	97,90
96	Condensadora modelo MDV-D WS2	4	1.468,34	5.873,36
97	Condensadora modelo MDV-D WS2	4	1.468,34	5.873,36
98	Evaporadora modelo MDV-D Q4	4	593,60	2.374,40
99	Evaporadora modelo MDV-D Q1	4	579,63	2.318,52

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer

outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida

judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993

e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

8.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio

da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes

da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2012

Via original assinada

att. Márcia Regina Madeiros

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/11 A DEZEMBRO/11 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	178.187.523,93	11.535,06
Pessoal Ativo	153.884.321,32	11.535,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.303.202,61	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	47.455.252,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	30.847.972,53	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.607.280,19	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	130.732.271,21	11.535,06
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.820.278.741,60	7.820.278.741,60
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,67%	0,0015%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	156.405.574,83	156.405.574,83
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,9%	148.585.296,09	148.585.296,09
FONTE: FIPLAN		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira
Auditor de Controle Interno

Anderson Matos
Contador
CRC MT-0111909/O 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/11 A DEZEMBRO/11 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	29.539.119,63	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	27.081.423,53	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	23.753.875,99	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	3.327.547,54	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	2.457.696,10	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	0,00
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	29.539.119,63
TOTAL	29.539.119,63	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			9.275.980,86
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			20.263.138,77

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	0,00
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

FONTE: BALANCETES MENSIS DEFIN/PJ/FUNAMP E FIPLAN

Nota: No saldo da Disponibilidade Financeira, está incluso o valor de R\$ 576.266,60 refere-se ao FUNAMP.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira
Auditor de Controle Interno

Anderson Matos
Contador
CRC MT-011909/O 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/10 A DEZEMBRO/10 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	406.741,23	8.869.239,63	0,00
TOTAL	0,00	0,00	406.741,23	8.869.239,63	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				29.539.119,63	
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					
FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
FONTE 100	0,00	0,00	406.741,23	8.867.443,58	0,00
FONTE 115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE 240 (FUNAMP)	0,00	0,00	0,00	1.796,05	0,00
TOTAL	0,00	0,00	406.741,23	8.869.239,63	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS DEFIN/PG/FUNAMP E FIPLAN

Mauro Benedito Pouso Curvo
 Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira
 Auditor de Controle Interno

Anderson Matos
 Contador
 CRC MT-011909/O 6

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 001/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO do cargo em comissão de Assistente Técnico – Área-Meio DPNE-II, do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 30/01/2012.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009-DP/MT

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

LOCADOR: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2009-DP/MT por 12 (doze) meses e corrigir o valor do aluguel pelo IGPM.

Vigência: 23/01/2012 a 23/01/2013

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Lei nº. 8.245/91, Processo nº. 799852/2011 e Parecer Técnico nº. 625/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 14/12/2011

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Locador: MARCOS ANTONIO MALUF – Representante Legal

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 003/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, "j" do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para o período de 01.02.2012 a 31.01.2013.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios.

Art. 3º - A Comissão supra mencionada no Art. 1º será integrada pelos seguintes membros:

AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO – matrícula 21883 PRESIDENTE
EDSON CANETE DOS REIS – matrícula 4388 MEMBRO
LUCIANO RAMOS DE SOUZA – matrícula 25440 MEMBRO
ROSA MARIA DE AMORIM ORUÉ – matrícula 20564 MEMBRO

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SERGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº 004/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, II, 1, do Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, onde a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora de licitações, o Pregoeiro, cuja atribuição inclui, entre outras, o recebimento das propostas, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, podendo inclusive convocar outros técnicos do Poder Legislativo para análise e parecer técnico das propostas;

RESOLVE:

Designar o servidor deste Poder Legislativo, Senhor AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO – matrícula 21883, para exercer a função de "Pregoeiro" nas modalidades licitatórias de "Pregão", dentro da Superintendência de Licitações, devendo a equipe de apoio ser composta pelos servidores abaixo relacionados, a partir de 31 de janeiro de 2012:

KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO – matrícula 25141
LUCIANO RAMOS DE SOUZA – matrícula 25440
ROSA MARIA DE AMORIM ORUÉ – matrícula 20564
Revoga-se o Ato nº 118/2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SERGIO RICARDO 1º Secretário

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	147.714.233,24	0,00
Pessoal Ativo	131.834.488,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	15.879.744,99	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.406.659,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.731.441,48	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.337.689,69	
Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL – Inativos e Pensionistas com Rec Vinculados ISSSPL	11.163.284,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.174.243,99	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	129.307.574,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	129.307.574,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.820.278.741,60
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	138.418.933,73
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	131.380.682,86

FONTE: Sistema Betha Sapo, Balançetes Mensais de janeiro a dezembro de 2011 da Assembleia Legislativa, ISSSPL e FAP, 27/jan/2012, 09h e 30m

* Nota: Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT

**Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. SÉRGIO RICARDO
1º Secretário

Dep. JOSÉ RIVA
Presidente

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT

CLESSO BARROS DE ARRUDA

Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT
007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
-	0,00	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	-	0,00
Banco Conta Movimento	9.310,37	Restos a Pagar Processados	1.509.758,27
Banco Conta Aplicação Vinculada	255.968,30	Consignações a Pagar	2.906.157,54
Entidades Devedoras	4.700.000,00	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.965.278,67	TOTAL A PAGAR	4.415.915,81
TOTAL (III) = (I + II)	4.965.278,67	TOTAL A PAGAR	4.415.915,81

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Banco Conta Aplicação - FAP	903.353,01	Restos a Pagar Processados
Banco Conta Movimento - ISSSPL	1.208,62	-
Banco Aplicação - ISSSPL	3.023.632,55	-
TOTAL PREVIDÊNCIA	3.928.194,18	TOTAL OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIA
		1.633,33
		3.926.560,85

FONTE: Sistema Betha Sapo, Balançetes Mensais de janeiro a dezembro de 2011 da Assembleia Legislativa, ISSSPL e FAP, 27/jan/2012, 09h e 30m

Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Dep. SÉRGIO RICARDO
1º Secretário

Dep. JOSÉ RIVA
Presidente

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

Tabela 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados	0,00	1.509.758,27	0,00	0,00	-	-
Consignações a Pagar	0,00	2.906.157,54	0,00	0,00	-	-

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	4.415.915,81	0,00	0,00	4.965.278,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	4.415.915,81	0,00	0,00	4.965.278,67	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	1.683,33	0,00	0,00	3.024.841,17	0,00
---	------	----------	------	------	--------------	------

FONTE: Sistema Betha Sapo, Balançetes Mensais de janeiro a dezembro de 2011 da Assembleia Legislativa, ISSSPL e FAP, 27/jan/2012, 09h e 30m

Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Dep. SÉRGIO RICARDO
1º Secretário

Dep. JOSÉ RIVA
Presidente

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLESSO BARROS DE ARRUDA

Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	129.307.574,00	1,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77	138.418.933,73	1,77
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68	131.380.682,86	1,68

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total -	0,00	4.965.278,67
4.415.915,81		

FONTE: Sistema Betha Sapo, Balançetes Mensais de janeiro a dezembro de 2011 da Assembleia Legislativa, ISSSPL e FAP, 27/jan/2012, 09h e 30m

* Receita Corrente Líquida Fornecida pela Sefaz-MT

Dep. SÉRGIO RICARDO
1º Secretário

Dep. JOSÉ RIVA
Presidente

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2011	
LOCAL E DATA	Dia 10 de fevereiro de 2012, no Espaço Liu Arruda, situada na Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, s/n., Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 34/2011.
CREENCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 004/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXI da Resolução n. 14/2007 - Regimento Interno,

Considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/93, que determina o critério de formação da comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- I. Presidente: Carla Cristiny Esteves de Oliveira
- II. 1º Membro: Maria das Graças Mendes Luz
- III. 2º Membro: André Rodrigues Neto
- IV. 1º Suplente: Camila Meirelles Muller
- V. 2º Suplente: Edson Joari Paes de Arruda

§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º Nas ausências do 1º ou do 2º membro, serão convocados suplentes, na ordem da suplência;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Tribunal de Contas:

- I. Pregoeiros Oficiais:
 - a. Carla Cristiny Esteves de Oliveira;
 - b. Maria das Graças Mendes Luz.

II. Equipe de Apoio:

- a. Carla Cristiny Esteves de Oliveira, quando não oficial como pregoeiro;
- b. Maria das Graças Mendes Luz, quando não oficial como pregoeiro;
- c. André Rodrigues Neto;
- d. Camila Meirelles Muller;
- e. Edson Joari Paes de Arruda

Art. 3º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

- I. Aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer especializado da Consultoria Jurídica Geral, submetendo-o à nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;
- II. Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
- III. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e

impugnações, com o apoio da Consultoria Jurídica Geral, quando necessário;

IV. Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V. Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;

VI. Promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar ao Presidente do Tribunal, o apoio especializado para auxiliar sua decisão;

VII. Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;

VIII. Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

IX. Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

X. Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

XI. Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XIII. Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIV. Encaminhar ao Presidente do Tribunal de Contas, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;

XV. Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 4º. São atribuições da Equipe de Apoio:

I. Cumprir as determinações do pregoeiro;

II. Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

III. Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV. Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V. Lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI. Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII. Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 5º. Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Tribunal de Contas, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Presidente do Tribunal.

Art. 6º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigência a partir de 03 de janeiro de 2012, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 060/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

*Reproduz-se por ter saído incorreta

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.371.148,63	0,00
Pessoal Ativo	85.371.148,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	85.371.148,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	85.371.148,63	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.820.278.741,60	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,09%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	96.189.428,52	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%	91.497.261,28	

FONTE: FIPLAN/MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
 Secretário Executivo de Orçamento Finanças e Contabilidade
 CRC MT 007921/O-4

JOSE CARLOS NOVELLI
 Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Reaparelhamento e Modernização TCE	359.010,39	76.791,27	282.219,12
Convênio Promoex	1.157.001,93	0,00	1.157.001,93
		0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.516.012,32	76.791,27	1.439.221,05
Recursos Livres	632.801,89	7.174,95	625.626,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	632.801,89	7.174,95	625.626,94
TOTAL (III) = (I + II)	2.148.814,21	83.966,22	2.064.847,99
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

FONTE: FIPLAN/MT

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
 Secretário Executivo de Orçamento Finanças e Contabilidade
 CRC MT 007921/O-4

JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Reaparelhamento e Modernização do TCE	0,00	76.791,27	1.056.844,55	94.428,85	282.219,12	0,00
Convênio Promoex	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.001,93	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	76.791,27	1.056.844,55	94.428,85	1.439.221,05	0,00
Recursos Livres	27.452,81	7.174,95	358.417,76	376.955,04	625.626,94	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.452,81	7.174,95	358.417,76	376.955,04	625.626,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.452,81	83.966,22	1.415.262,31	471.383,89	2.064.847,99	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: FIPLAN/MT

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
 Secretário Executivo de Orçamento Finanças e Contabilidade
 CRC MT 007921/O-4

JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	85.371.148,63	1,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	96.189.428,52	1,23
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%	91.497.261,28	1,17
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	471.383,89	2.064.847,99

FONTE: FIPLAN/MT

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
 Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 CRC MT 007921/O-4

JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 022 A 027/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.370-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES NO EXECUTIVO MUNICIPAL

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 e 259, da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 1638/2011/TCE/MT/AJ, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/AJ/2012

PROCESSO Nº 17.365-7/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
GESTOR(A) ÉZIO JOSÉ NETO
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL QUE VISA APURAR RESPONSÁVEIS E EVENTUAIS VALORES QUE DEVERÃO SER RESTITUIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS AOS COFRES MUNICIPAIS

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 e 259, da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 1624/2011/TCE/MT/AJ, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/AJ/2012

PROCESSO Nº 10.548-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 1632/2011/GCR/AJ/TCE-MT, de 25/11/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os esclarecimentos e providências solicitados pela equipe técnica constantes nas fis. 109-123/TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/AJ/2012

PROCESSO Nº 6.291-0/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 1555/2011/GCR/AJ/TCE-MT, de 31/10/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os esclarecimentos e providências solicitados pela equipe técnica constantes nas fis. 65-74/TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/AJ/2012

PROCESSO Nº 16.183-7/2011
INTERESSADO(A) AGENCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL
GESTOR(A) ÉDER DE MORAES DIAS
INTERESSADO(A) GUILHERME NASCENTE CARVALHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 10/2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 e 259, da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 1715/2011/TCE-MT/AJ, para que Vossa Senhoria envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/AJ/2012

PROCESSO Nº 8.346-1/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA
GESTORES(AS) EDSON ANTUNES
MARLENE ALVES DA SILVA
INTERESSADO(A) APARECIDA DO ROSARIO FERREIRA
ASSUNTO PENSÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 1592/2011/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 035 A 037/2012 (*)
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/JCN/2012

PROCESSO Nº 188-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GESTOR(A) MARCIONILO CORTES SOUZA
ASSUNTO LEI Nº 595, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Marcionilo Cortes Souza**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca da Análise da Defesa de fis. 184 a 188-TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/JCN/2012

PROCESSO Nº 11.810-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GESTOR(A) ZAÍDA MARIA DAVID DE REZENDE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** a Sra. **Zaida Maria David de Rezende**, Vice-Prefeita do Município de Alto Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fis. 16 a 17-TCE/MT, referente à Declaração de Bens de Início de Mandato, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.738-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Gerson Rosa de Moraes**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, manifeste-se em relação aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

PUBLIQUE-SE.

* Editais de notificação expedidos durante o ano de 2011.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 039 A 045/2012 (*)
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/VAS/2012

PROCESSO Nº 14.100-3/2011
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
PROCURADOR(A) CLAITON SOUZA CAVALCANTE - CRC/MT 9505/0
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª RELATORIA REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário oficial do Estado de 14/12/2010) em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Raimundo Dantas de Souza Filho**, gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde (protocolo 216275 D/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **6,90 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado gestor em razão das irregularidades mantidas no processo **14.100-3/2011**, que trata de Representação de Natureza Interna proposta em desfavor do município mencionado. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/VAS/2012

PROCESSO Nº 7.493-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 INTERESSADO(A) JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário oficial do Estado de 14/12/2010) em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **João Francisco Pereira Neto**, Contador do Município de Cotriguaçu (protocolo 221686 D/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **22 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado gestor no processo **7493-4/2011**, que trata das contas anuais de gestão da cidade prefeitura. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/VAS/2012

PROCESSO Nº 7.493-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário oficial do Estado de 14/12/2010) em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Damião Carlos de Lima**, Prefeito do Município de Cotriguaçu (protocolo 221686 D/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **77 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado gestor no processo **7493-4/2011**, que trata das contas anuais de gestão da cidade prefeitura. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/VAS/2012

PROCESSO Nº 7.493-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 INTERESSADO(A) VALDETE VERONEZ FRANCA DA SILVA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário oficial do Estado de 14/12/2010) em atenção ao requerimento formulado pela Sra. **Valdete Veronez Franca da Silva**, Primeira Secretária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu (protocolo 221686 D/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **55 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado gestor no processo **7493-4/2011**, que trata das contas anuais de gestão da cidade prefeitura. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/VAS/2012

PROCESSO Nº 7.493-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 INTERESSADO(A) LUIZANA MAZZOCHIO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário oficial do Estado de 14/12/2010) em atenção ao requerimento formulado pela Sra. **Luizana Mazzochio**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu (protocolo 221686 D/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **55 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado gestor no processo **7493-4/2011**, que trata das contas anuais de gestão da cidade prefeitura. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/VAS/2012

PROCESSO Nº 7.493-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 INTERESSADO(A) ROSELI INÊS LUSA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007

– Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário oficial do Estado de 14/12/2010) em atenção ao requerimento formulado pela Sra. **Roseli Inês Lusa**, Secretária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu (protocolo 221686 D/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **55 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado gestor no processo **7493-4/2011**, que trata das contas anuais de gestão da cidade prefeitura. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/VAS/2012

PROCESSO Nº 7.493-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 INTERESSADO(A) WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário oficial do Estado de 14/12/2010) em atenção ao requerimento formulado pela Sra. **Walquiria Souza Domingos Pereira**, Controladora Interna do Município de Cotriguaçu (protocolo 221686 D/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **22 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado gestor no processo **7493-4/2011**, que trata das contas anuais de gestão da cidade prefeitura. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

* Editais de notificação expedidos durante a gestão (2010/2011) do conselheiro presidente Valter Albano.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/DN/2012

PROCESSO Nº 3.089-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
 ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE/2010 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 173444/2009

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único, e 61, inciso II, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV, e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº. 1.264/2011/TCE-MT/DN, **NOTIFICO o Sr. Clomir Bedin**, Prefeito Municipal de Sorriso, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 33 a 35-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/WJT/2011

PROCESSO Nº 4.191-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO FILHO
 ASSUNTO LEI Nº 1428, DE 07 DE JANEIRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1361/GAB/WJT, às fls. 151-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. FLÁVIO DALTRO FILHO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações em relação às informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria de fls. 133/146-TCE/MT, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa com relação às irregularidades detectadas, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 048/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/WJT/2012

PROCESSO Nº 20.670-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE AOS DESCONTOS DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1373/GAB/WJT, às fls. 21-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações em relação a análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal de fls. 4/9-TCE/MT, informando em sua

resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa com relação às irregularidades detectadas, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 057 A 061/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 057/WJT/2012

PROCESSO Nº 5.013-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
GESTOR(A) ILDO ROMANCINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 491/2004 – RPAQOR 02/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1.451/2011, às fls. 45-TCE, restou infrutífera, pois a certidão do agente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos consta como motivo “**não procurado**”, conforme carimbo às fls. 47-TCE, **NOTIFICO o Sr. ILDO ROMANCINI**, Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Mudança – Tapurah/MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações em relação a análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia de fls. 43/44-TCE/MT, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa com relação às irregularidades detectadas, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.615-0/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) JOÃO BATISTA VILELA FRATARI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE À LEGALIDADE DOS PAGAMENTOS DA DIFERENÇA SALARIAL E DA DIFERENÇA DE ATOS PAGOS A OZELITA LOPES SIQUEIRA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1.512/2011, às fls. 124-TCE, restou infrutífera, pois consta certidão do agente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos indicado ausência do interessado, conforme carimbo às fls. 126-TCE, **NOTIFICO o Sr. JOÃO BATISTA VILELA FRATARI**, Diretor do Fundo Municipal de Chapada dos Guimarães, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações em relação a análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal de fls. 117/123-TCE/MT, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa com relação às irregularidades detectadas, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/WJT/2012

PROCESSO Nº 75-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
GESTOR(A) SÍLVIO SOUTO FELISBINO
ASSUNTO LEI Nº 281, 08 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1.352/2011, às fls. 66-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. SÍLVIO SOUTO FELISBINO**, Prefeito Municipal de Santo Afonso, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações em relação a análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria de fls. 54/62-TCE/MT, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa com relação às irregularidades detectadas, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 060/WJT/2012

PROCESSO Nº 7.457-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
GESTOR(A) NEURILAN FRAGA
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, EFETUADA NO 1º QUADRIMESTRE/2011, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2007 – PROCESSO Nº 3.840/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1.391/2011, às fls. 61-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações em relação à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria de fls. 55/59-TCE/MT, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa com relação às irregularidades detectadas, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/WJT/2012

PROCESSO Nº 4.344-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008, PROVENIENTES

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1.395/2011, às fls. 471-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. REINALDO COELHO CARDOSO**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações em relação à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Atos de Pessoal de fls. 461/470-TCE/MT, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa com relação às irregularidades detectadas, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 153 A 156/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 153/DN/2012

PROCESSO Nº 12.409-5/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
GESTOR(A) FLÁVIO MENDES DOS SANTOS – Ex-Presidente
INTERESSADO(A) WELBES ALVES DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea “b” do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7005/2011, fls. 32 a 34-TCE do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO por:

1. Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Welbes Alves da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Cocalinho, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fl. 04-TCE), encaminhada a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2. Aplicar ao Sr. Flávio Mendes dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, à época, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. Welbes Alves da Silva.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se daí título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 154/DN/2012

PROCESSO Nº 12.410-9/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
GESTOR(A) FLÁVIO MENDES DOS SANTOS – Ex-Presidente
INTERESSADO(A) EDIVAN DORNEL DE SOUSA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea “b” do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7003/2011, fls. 34 a 36-TCE do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO por:

1. Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Edivan Dornel de Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Cocalinho, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fl. 06-TCE), encaminhada a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2. Aplicar ao Sr. Flávio Mendes dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, à época, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. Edivan Dornel de Sousa.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se daí título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 155/DN/2012

PROCESSO Nº 12.398-6/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO**
GESTOR(A) FLÁVIO MENDES DOS SANTOS – Ex-Presidente
INTERESSADO(A) ALFREDO PEREIRA TIAGO NETO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7002/2011, fls. 32 a 36-TCE do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO por:

1. **Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato**, do Sr. **Alfredo Pereira Tiago Neto**, Vereador da Câmara Municipal de Cocalinho, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fl. 03-TCE), encaminhada a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2. **Aplicar ao Sr. Flávio Mendes dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, à época, a MULTA** no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. **Alfredo Pereira Tiago Neto**.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se daí título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 156/DN/2012

PROCESSO Nº 12.397-8/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO**
GESTOR(A) FLÁVIO MENDES DOS SANTOS – Ex-Presidente
INTERESSADO(A) ÉZIO PEREIRA DE CARVALHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7009/2011, fls. 33 a 36-TCE do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO por:

1. **Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato**, do Sr. **Ézio Pereira de Carvalho**, Vereador da Câmara Municipal de Cocalinho, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fl. 04-TCE), encaminhada a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2. **Aplicar ao Sr. Flávio Mendes dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, à época, a MULTA** no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. **Ézio Pereira de Carvalho**.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se daí título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 170 A 174/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 170/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.420-5/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
GESTOR(A) ILÍDIO DA SILVA NETO
INTERESSADO(A) VANO JOSÉ BATISTA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE

2010

Trata-se do Decreto Legislativo 3/2011 relativo ao julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo do município de Araputanga, gestão do Sr. Vano José Batista, referentes ao exercício de 2010.

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. **10/TCE-MT**, e acolhendo o Parecer **7844/2011 (fls. 12- 13/TCE)** do procurador Dr. William de Almeida Brito Junior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 3/2011 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Araputanga-MT, exercício de 2010, na gestão do Sr. Vano José Batista.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 171/AJ/2012

PROCESSO Nº 18.580-9/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**
GESTOR(A) HELIO CARVALHO DA SILVA
INTERESSADO(A) JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO NR 01 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

Trata-se do Decreto Legislativo 1/2011 relativo ao julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo do município de Indavaí, gestão do Sr. José de Souza, referentes ao exercício de 2010.

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. **30-32/TCE-MT**, e acolhendo o Parecer **7705/2011 (fls. 34-35/TCE)** do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 1/2011 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Indavaí-MT, exercício de 2010, na gestão do Sr. José de Souza.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 172/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.994-0/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
GESTOR(A) JOEL RAMOS BARBOZA
INTERESSADO(A) JOÃO ROBERTO FERLIN
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO NR 001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Trata-se do Decreto Legislativo 1/2011 relativo ao julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo do município de São José dos Quatro Marcos, gestão do Sr. João Roberto Ferlin, referentes ao exercício de 2010.

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. **13/TCE-MT**, e acolhendo o Parecer **7793/2011 (fls. 15- 16/TCE)** do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 1/2011 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, exercício de 2010, na gestão do Sr. João Roberto Ferlin.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 173/AJ/2012

PROCESSO Nº 4.856-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**
GESTOR(A) NILSON TAVARES DE CERQUEIRA
INTERESSADO(A) MARIA JOSÉ MARQUES GOMES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

Por meio do Julgamento Singular de fl. 20/21-TC, publicado no D.O.E. do dia 23/7/2010, foi registrada a declaração de bens de início de mandato da vereadora Maria José Marques Gomes, do município de São José do Povo, exercício 2009/2012, e aplicada multa de 20 UPF's/MT, pelo seu envio intempestivo a este Tribunal.

Regularmente notificada, a interessada propõe pedido de rescisão da decisão antes mencionada.

Realizado o juízo rescisório, houve novo julgamento pelo Tribunal Pleno, e o pedido de rescisão foi julgado procedente, excluindo-se nessa oportunidade, a pena pecuniária imposta.

Nesse contexto, informações prestadas pela Coordenadoria do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções às fls. 85/86- TC do processo 19.2759/2011 (pedido de rescisão), dão conta de que já foi dada baixa do nome da vereadora Maria José Marques Gomes do cadastro de inadimplentes deste Tribunal.

Posto isso e nada mais havendo a deliberar sobre o assunto, DECIDO pelo arquivamento do presente pedido de rescisão.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 174/AJ/2012

PROCESSO Nº 4.774-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
GESTOR(A) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2011

(...)

Em concordância com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, e com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo **conhecimento** do Concurso Público 1/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Marcelândia, aplicando ao Sr. Adalberto Navair Diamante, prefeito municipal, com base nos artigos. 289, II do Regimento Interno e 6º, II, 'a' da Resolução 17/2010, a seguinte multa:

- 6 UPFs/MT, em razão das irregularidades remanescentes do presente processo relativo ao Concurso Público 1/2011, que foi protocolado no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso somente no dia 14/3/2011 ;

Determino, ainda, ao gestor que encaminhe os atos admissionais decorrentes do certame em pauta, apartados e por ano, de acordo com o manual de orientação de remessa de documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.

Por fim, destaco que as sanções pecuniárias deverão ser recolhidas no prazo de 60 (sessenta) dias ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que os respectivos boletos bancários para pagamento estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 031 A 032/2012
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO Nº 031/JCN/2012

PROCESSO Nº 10.741-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) ADÁRIO CARNEIRO FILHO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário oficial do Estado de 14/12/2010) em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Adário Carneiro Filho, Prefeito do Município de Ribeirão Cascalheira (protocolo nº 225339/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 30 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor no processo 10.741-7/2011. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

DESPACHO Nº 032/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.806-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR(A) VALDECIR KEMER
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário oficial do Estado de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Valdecir Kemer, Prefeito do Município de Jangada (protocolo nº 220043/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 84,19 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio de Acórdão 3.292/2011. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2012
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 049/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.057-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA 1º QUADRIMESTRE/2011

Em atenção ao ofício nº 483/GP/2011, formulado pelo senhor **FLÁVIO DALTRO FILHO**, às fls. 18-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo dez dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 050 A 051/2012
DESPACHO
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 050/LHL/2012

PROCESSO Nº 4.564-0/2010
PROTOCOLO Nº 220558 D/2011

INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZÍLIO – Secretário
INTERESSADO(A) HELIO DE SOUZA SOARES
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 2699/SUPREV/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 220558 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 051/LHL/2012

PROCESSO Nº 5.349-0/2010
PROTOCOLO Nº 220531 D/2011

INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZÍLIO – Secretário
INTERESSADO(A) JOSÉ DA SILVA LIMA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 2697/SUPREV/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 220531 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 162/2012
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO Nº 162/JCN/2012

PROCESSO Nº 23.649-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR(A) VALDECIR KEMER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA/S/2 QUADRIMESTRE/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Valdecir Kemer, Prefeito do Município de Jangada (protocolo nº 220035/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 380 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor no processo 23.649-7/2010. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 163 A 165/2012
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 163/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.850-5/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) GILDO BARROSO DA CUNHA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 040/2012/CM, formulado pelo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 245-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 164/WJT/2012

PROCESSO Nº 12.806-6/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 046/2012/CM, formulado pelo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 327-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 165/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADOS(AS)22.050-7/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
MARIA TEREZINHA DE PAULA DA SILVA
APOSENTADORIAGESTOR (A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTOEm atenção ao ofício nº 2792/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor Cesar Roberto Zílio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 179-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 (quinze) dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS
CORREGEDORIA GERAL
CONSELHEIRO CORREGEDOR GERAL ANTONIO JOAQUIM

PORTARIA 02/2012/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 23 da Resolução nº 14/2007 e com base no disposto no art. 1º do Anexo I (Regulamento Interno) da Resolução Normativa 11/2010;

D E C I D E:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, composta pelos servidores abaixo relacionados, com mandato de dois anos:

MEMBROS TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO
1-Miguel Augusto de Arruda e Silva	1805	Auditor Público Externo
2-Marco Aurélio Queiroz de Souza	2013746	Técnico de Controle Público Externo
3-Mary Márcia G. da Silva C. Marques	2023342	Técnico de Controle Público Externo
4-João Juraci de Gaspari	2027755	Auditor Público Externo
5-Márcia Regina de Oliveira Barros	2704	Técnico de Controle Público Externo
6-Alexandre Maciel de Lima	2025744	Técnico de Controle Público Externo

MEMBROS SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO
1-Bruno Anselmo Bandeira	2027577	Auditor Público Externo
2-Félix Alberto Ciekalski	2014688	Técnico de Controle Público Externo
3-Cibele Mesquita Borba	2014432	Técnico de Controle Público Externo
4-Élia Maria Antonieto	202394	Auditor Público Externo
5-Eduardo Siqueira Correa	442	Auxiliar de Controle Externo
6-Marcelo Catalano Correa	2712	Técnico de Controle Público Externo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2012.

Publique-se – Registre-se – Cumpra-se.

Corregedoria Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso em Cuiabá, 30 de Janeiro de 2012.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Corregedor Geral**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (*)**INSTRUÇÃO NORMATIVA SPI 001/2011
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANOProcesso 8.566-9/2011
Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto NORMATIZAÇÕES
Data da Publicação: 30/01/2012**INSTRUÇÃO NORMATIVA SPI Nº 001/2011 – Versão 01***Dispõe sobre normas e procedimentos para a celebração de parcerias institucionais realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, e no artigo 52 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal no 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a celebração de parcerias institucionais realizadas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar normas e procedimentos para a celebração de parcerias institucionais realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange as seguintes unidades:

- I - Presidência;
- II - Secretaria Geral da Presidência;
- III - Secretaria Geral de Controle Externo;
- IV - Secretaria de Gestão;
- V - Consultoria Jurídica Geral;
- VI - Secretaria de Desenvolvimento Institucional;
- VII - Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- VIII - Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro;
- IX - Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil;
- X - Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias;
- XI - Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;
- XII - Coordenadoria de Expediente;
- XIII - Gerência de Protocolo.

**TÍTULO II
DOS CONCEITOS**

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Concedente: o Tribunal de Contas ou entidade da Administração Pública direta e indireta, quando for responsável pela transferência de recursos destinados à execução do objeto do convênio ou instrumento similar;

II - Convênio: o instrumento básico utilizado para formalização de acordo de vontades entre o Tribunal de Contas e entidades do setor público e organizações privadas sem fins lucrativos, com vistas à execução de programas de trabalho ou realização de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, com a possibilidade de haver repasse financeiro;

III - Conveniente: o Tribunal de Contas ou pessoa jurídica de direito público ou privado que se responsabiliza pela execução de programa, projeto ou atividade prevista no objeto de convênio celebrado;

IV - Executor: o Tribunal de Contas ou pessoa jurídica de direito público ou privado que participa da parceria na qualidade de responsável pela execução do respectivo objeto;

V - Interveniante: o órgão da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo ou organização particular sem fins lucrativos que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio;

VI - Objeto: o produto final da parceria institucional, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;

VII - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos sociais e normas estatutárias que atendem aos requisitos previstos na Lei Federal 9.790/1999.

VIII - Parceria institucional: o acordo, representado por convênio, termo de cooperação técnica, termo de cooperação ou termo de parceria, que tem como partes, de um lado o Tribunal de Contas e de outro, órgão da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, organização privada ou organização particular sem fins lucrativos, visando à realização de projeto, atividade, serviços ou eventos de interesse recíproco em regime de mútua cooperação;

IX - Partícipe: o Tribunal de Contas ou qualquer pessoa jurídica que figurar como concedente, conveniente, executor ou interveniente nas parcerias institucionais;

X - Prazo de vigência: a data fixada para o possível encerramento da parceria institucional;

XI - Prestação de contas: o conjunto de demonstrativos e documentos, sistematizados sob a forma de processo e apresentados pelo conveniente, submetidos à apreciação do ordenador de despesas do órgão concedente;

XII - Proponente: o Tribunal de Contas ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo ou organizações privadas sem fins lucrativos que pleiteiem recursos para a execução do objeto proposto na parceria institucional;

XIII - Termo aditivo: o instrumento destinado a modificar itens, durante a vigência respectiva, do convênio, dos termos de cooperação, cooperação técnica e de parceria, vedada a alteração da natureza do objeto pactuado;

XIV - Termo de cooperação técnica: o instrumento legal que formaliza a execução de atividades em regime de mútua colaboração técnico-operacional, sem repasse de recurso financeiro entre as partes;

XV - Termo de cooperação: o instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito entre o Tribunal de Contas e outros órgãos da Administração Pública de mesma natureza, para execução de programa, que envolve projeto, atividade, aquisição de bens ou evento;

XVI - Termo de parceria: o instrumento jurídico firmado com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, com transferência de recurso financeiro para o fomento e execução de uma das atividades de interesse público previstas no art. 3º da Lei Federal 9.790/1999.

TÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º São responsabilidades do Secretário Geral da Presidência:

I - coordenar os trabalhos para a formalização das parcerias institucionais;

II - receber demandas de parceria oriundas da Presidência, da Secretaria Geral de Controle Externo e da Secretaria de Gestão, conforme o caso;

III - propor, formalizar e gerenciar parcerias de controle social;

IV - solicitar a elaboração da minuta de convênio, do termo de cooperação técnica, do termo de cooperação ou termo de parceria ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias;

V - colher assinaturas e/ou, quando necessária, elaborar solenidade de assinatura do termo da parceria institucional;

VI - manter em arquivo cópia dos termos das parcerias institucionais;

VII - elaborar notificação para encerramento de parceria.

Art. 5º É responsabilidade do Presidente do Tribunal aprovar as parcerias institucionais.

Art. 6º São responsabilidades do Secretário Geral de Controle Externo:

I - solicitar, ao Secretário Geral da Presidência, a formalização e a rescisão de parceria de controle externo;

II - informar, ao Secretário Geral da Presidência, anualmente, o interesse na continuidade das parcerias de controle externo em vigência;

III - supervisionar as parcerias de controle externo.

Art. 7º São responsabilidades do Secretário de Gestão:

I - solicitar, ao Secretário Geral da Presidência, a formalização e a rescisão das parcerias administrativas;

II - supervisionar as parcerias administrativas.

Art. 8º São responsabilidades do Secretário de Desenvolvimento Institucional:

I - gerenciar as parcerias de controle externo;

II - elaborar, anualmente, relatório de avaliação dos resultados das parcerias de controle externo e encaminhá-lo ao Secretário Geral de Controle Externo;

III - avaliar a possibilidade de continuidade das parcerias de controle externo;

IV - pesquisar e propor novas possibilidades de parceria para acesso a sistemas, com o objetivo de proporcionar melhorias ao controle externo.

Art. 9º É responsabilidade do Consultor Jurídico Geral emitir parecer jurídico referente aos processos de parcerias institucionais.

Art. 10. É responsabilidade do Gerente de Protocolo atuar, em processo, a solicitação de parceria.

Art. 11. São responsabilidades do Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias:

I - elaborar minuta de convênio, de termo de cooperação técnica, de termo de cooperação e de termo de parceria, bem como elaborar o respectivo documento final, após aprovação do Presidente do Tribunal;

II - gerenciar as parcerias administrativas;

III - publicar o extrato de convênio e de termos de cooperação, de cooperação técnica e de parceria no Diário Oficial do Estado e informar ao Secretário Geral da Presidência;

IV - realizar controle da vigência de convênio, de termos de cooperação, de cooperação técnica e de parceria formalizados;

V - manter em arquivo os processos de parcerias institucionais.

TÍTULO IV DOS TIPOS DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Art. 12. Os principais instrumentos de formalização de parceria institucional são:

I - convênio;

II - termo de cooperação técnica;

III - termo de cooperação;

IV - termo de parceria.

Art. 13. São cláusulas essenciais do convênio as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução;

III - o prazo de vigência;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os recursos financeiros e respectivos procedimentos de desembolso;

VI - a forma e periodicidade para a prestação de contas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - a legislação aplicável;

IX - o foro competente para dirimir as questões.

Art. 14. São cláusulas essenciais do termo de cooperação técnica as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução;

III - o prazo de vigência;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes;

V - os casos de rescisão;

VI - a legislação aplicável;

VII - o foro competente para dirimir as questões.

Art. 15. São cláusulas essenciais do termo de cooperação as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a forma de execução de programas, projetos e atividades, em regime de mútua colaboração, e a respectiva geração de despesas necessárias para a execução do objeto;

III - o prazo de vigência;

IV - os direitos e responsabilidades das partes;

V - os casos de rescisão;

VI - a legislação aplicável;

VII - o foro competente para dirimir as questões.

Art. 16. São cláusulas essenciais do termo de parceria as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela OSCIP;

II - o regime de execução;

III - o prazo de vigência;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os recursos financeiros e respectivos procedimentos de desembolso;

VI - a forma e periodicidade para a prestação de contas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - a legislação aplicável;

IX - a estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

X - a previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

XI - a previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao termo de parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

XII - as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Tribunal de Contas, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do termo de parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso XI;

XIII - a publicação, na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme o alcance das atividades celebradas entre o Tribunal de Contas e a OSCIP, de extrato do termo de parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, sob pena de não liberação dos recursos previstos no termo de parceria;

XIV - o foro competente para dirimir as questões.

Art. 17. Para formalização da parceria institucional onde não haja a transferência de recurso público, a parte deverá apresentar:

I - cópia do estatuto social atualizado da entidade e registrado no cartório competente;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - cópia do comprovante de entidade sem fins lucrativos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, ou Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, quando for o caso.

Art. 18. Para formalização de parceria institucional onde haja a transferência de recurso público, a parte deverá apresentar:

I - cópia do estatuto social atualizado da entidade e registrado no cartório competente;

II - cópia da Ata da Assembleia de fundação ou constituição;

III - cópia do Ato de nomeação ou posse dos dirigentes da entidade, com cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IV – prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

V – declaração do dirigente da entidade:

a) acerca da não existência de dívida com o Poder Público, bem como quanto à sua inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito;

b) informando se os dirigentes relacionados no inciso II ocupam cargo ou emprego público nas esferas da Administração Pública.

VI – prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da lei;

VII – cópia do comprovante de entidade sem fins lucrativos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, ou Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quando for o caso;

VIII – Certidão Negativa de Débito junto ao INSS – CND;

IX – Certidão de Regularidade do FGTS, junto à Caixa Econômica Federal;

X – Certidão de Regularidade Previdenciária – CPR, junto à Previdência Social;

XI – Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual;

XII – Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado;

XIII – Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

XIV – projeto ou plano de trabalho, quando for o caso.

TÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I

DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Art. 19. O Secretário Geral da Presidência, ao definir parceria e ao receber, da Secretaria Geral de Controle Externo ou da Secretaria de Gestão, solicitação de formalização de parceria, visando estimular o controle social, deverá solicitar autorização do Presidente do Tribunal para a formalização.

§ 1º Quando o objeto da parceria solicitada tratar de acesso a sistema informatizado de dados, o Secretário de Desenvolvimento Institucional deverá realizar pesquisa antecipada sobre a disponibilidade do sistema.

§ 2º O Secretário de Desenvolvimento Institucional deverá informar a Secretaria Geral de Controle Externo sobre a necessidade de formalização de parceria com órgão ou entidade específica para acesso a sistema informatizado, que encaminhará a demanda à Secretaria Geral da Presidência, conforme art. 19, *caput*.

§ 3º Quando a parceria solicitada se referir à área administrativa, o Secretário de Gestão deverá realizar a negociação prévia com a instituição e, posteriormente, formalizar solicitação à Secretaria Geral da Presidência.

Art. 20. O Presidente do Tribunal analisará a solicitação de parceria para decisão.

§ 1º Se a decisão não for favorável, o Presidente do Tribunal a informará ao Secretário Geral da Presidência, que a comunicará ao líder da unidade solicitante.

§ 2º Se a decisão for favorável, o Presidente do Tribunal a comunicará ao Secretário Geral da Presidência, que elaborará um ofício da Presidência para informar a instituição quanto à intenção de firmar parceria.

Art. 21. Depois de contactada a instituição, o Secretário Geral da Presidência fica responsável pelo recebimento da resposta.

§ 1º Se a decisão da instituição demandada não for favorável, o Secretário Geral da Presidência comunicará o fato ao Presidente do Tribunal e ao líder da unidade solicitante.

§ 2º Se a decisão for favorável, o Secretário Geral da Presidência definirá, com a instituição, as cláusulas da parceria institucional e encaminhará os documentos ao Gerente de Protocolo, que os autuará e encaminhará ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

Art. 22. O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias verificará se haverá custo financeiro para a celebração da parceria.

§ 1º Se não houver custo financeiro, o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias elaborará a minuta da parceria e a encaminhará ao Consultor Jurídico Geral para emissão de parecer jurídico.

§ 2º Se houver custo financeiro, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias solicitará ao Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional informação sobre a compatibilidade do custo pretendido com o Plano Estratégico Anual.

Art. 23. O Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional analisará a solicitação do Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, devolvendo-lhe o respectivo processo.

§ 1º Se a parceria não estiver em conformidade com o Plano Estratégico Anual, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias informará o Secretário Geral da Presidência, que solicitará ao Presidente do Tribunal o arquivamento do processo e comunicará o fato ao líder da unidade solicitante.

§ 2º Havendo conformidade do gasto pretendido com o Plano Estratégico Anual, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias encaminhará o processo ao Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro para verificar a compatibilidade da despesa com a LOA e a respectiva disponibilidade orçamentária.

Art. 24. O Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro analisará a solicitação do Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

§ 1º Se não houver compatibilidade da despesa com a LOA e/ou não houver disponibilidade orçamentária, o processo será devolvido ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que informará o Secretário Geral da Presidência, e este solicitará ao Presidente do Tribunal o arquivamento do processo e comunicará o líder da unidade solicitante.

§ 2º Se for confirmada a compatibilidade da despesa com a LOA e houver disponibilidade orçamentária, o Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro juntará ao processo a

cópia do pedido de empenho em nome do parceiro institucional, feito via Sistema FIPLAN, e encaminhará o processo ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que elaborará a minuta da parceria e a encaminhará ao Consultor Jurídico Geral para emissão de parecer jurídico.

Art. 25. O Consultor Jurídico Geral, depois da emissão de parecer jurídico, encaminhará o processo ao Secretário Geral da Presidência.

§ 1º Caso haja inconformidades nos procedimentos, o Consultor Jurídico Geral deverá indicar e sugerir adequações e devolver o processo ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, para as providências necessárias.

§ 2º Adotadas as providências, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias reencaminhará o processo ao Consultor Jurídico Geral, que emitirá o parecer jurídico e o encaminhará ao Secretário Geral da Presidência.

Art. 26. O Secretário Geral da Presidência encaminhará o processo ao Presidente do Tribunal para decisão.

§ 1º Não sendo favorável a decisão, o Presidente do Tribunal determinará o arquivamento do processo, informando o fato ao Secretário Geral da Presidência, que comunicará o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias e o líder unidade solicitante.

§ 2º Sendo favorável a decisão, o Presidente do Tribunal encaminhará o processo ao Secretário Geral da Presidência, que enviará a minuta da parceria à entidade para análise.

Art. 27. Se a entidade não concordar com os termos da minuta, e não for possível ajustá-la, o Secretário Geral da Presidência solicitará autorização do Presidente do Tribunal para o arquivamento do processo, comunicando o fato ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias e ao líder da unidade solicitante.

Art. 28. Se a entidade não concordar com os termos da minuta, e for possível ajustá-la, o Secretário Geral da Presidência encaminhará o processo ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias para os ajustes cabíveis.

Parágrafo único. Após os ajustes, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias encaminhará novamente o processo ao Consultor Jurídico Geral e repetir-se-á os procedimentos descritos nos artigos 25 e 26 desta Instrução.

Art. 29. Havendo concordância, por parte da entidade, com os termos da minuta, o Secretário Geral da Presidência encaminhará o processo ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias para a formalização da parceria institucional.

Art. 30. Elaborado o documento formal de parceria institucional, o processo será encaminhado ao Secretário Geral da Presidência para colher assinatura do Presidente do Tribunal e do responsável da entidade participante da parceria.

Art. 31. Formalizada a parceria, o documento será encaminhado ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias para fins de publicação oficial do extrato e respectiva emissão de cópia ao Secretário Geral da Presidência.

Parágrafo único. De posse da cópia do documento, o Secretário Geral da Presidência deverá cadastrá-lo e arquivá-lo.

Art. 32. Caso haja transferência de recurso público na parceria firmada, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias encaminhará cópia dos autos ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que informará o Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil para confirmação do empenho e realização da liquidação e pagamento.

Parágrafo único. Os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento obedecerão às normas previstas nas Instruções Normativas do Sistema de Contabilidade-SCO e do Sistema Financeiro-SFI.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretário Geral da Presidência e pelo Presidente do Tribunal.

Art. 34. Constitui parte integrante desta Instrução Normativa o Anexo 01 - Fluxograma das "Parcerias Institucionais".

Art. 35. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2320/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2012 no dia 10/02/2012 às 09h00min (Horário de MT), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2012. OBJETO: Aquisição de alimentos diversos para a merenda escolar. REALIZAÇÃO: 10/02/2012. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30 hrs; O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 30 de janeiro de 2012.

FABIO TADEU WEILER - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 002/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote. Para o Lote 01 – 373.000 Litros de Diesel – sagrou-se vencedora a empresa: **PETRÓLEO QUERÊNCIA LTDA**, com o valor de **R\$ 2,13 (Dois reais e treze centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 794.490,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**; Lote 02 – 108.500 Litros de Gasolina, sagrou-se vencedora a empresa: **DJN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R\$ 2,98 (Dois reais e noventa e oito centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 323.330,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil Trezentos e Trinta Reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 30 de Janeiro de 2.011.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA INEXIGIBILIDADE 001/2012 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2012 PROROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar, que em razão da baixa procura do edital do Credenciamento de COMUNIDADES TERAPÊUTICAS que seria de 16/01/2012 à 31/01/2012, fica **PRORROGADO para até o dia 14/02/2012**, Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885 e no endereço de e_mail: lici.altoaia@gmail.com Alto Araguaia – MT, 30 de Janeiro de 2012.

James Barbosa de Lima - Presidente da CPC

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL n.º 001/2012 DE 30 de Janeiro de 2012 – Dispõe Sobre Abertura de Inscrições de Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva para as Funções de Agente de Saúde: Comissão Comunitária de Saúde e Agente de Combate às Endemias. De ordem do Sr. ROLAND TRENTINI, Prefeito Municipal de ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, e da Lei Municipal nº 886 de 13 de Dezembro de 2012, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público 001/2012 nomeada pela Portaria nº 043 de 09 de Janeiro de 2012, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Público para contratação por tempo determinado e Formação de Cadastro de Reserva, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Garças /MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br>. Alto Garças/MT, 30 de janeiro de 2012. ROLAND TRENTINI - Prefeito Municipal / SÔNIA MARIA MENDES LEÃO Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93, com: **JOCINETE SOARES DE AMORIM**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 6.241,60 (Seis mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)** para ministrar cursos na semana pedagógica para professores da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; por ocasião da realização da Semana Pedagógica em Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT. 30 de janeiro de 2012.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93, com: **ÉDERSON ANDRADE**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 4.379,29 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)** para ministrar cursos na semana pedagógica para professores da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; por ocasião da realização da Semana Pedagógica em Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT. 30 de janeiro de 2012.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 173/2011 – CARTA CONVITE Nº 80/2011

Protocolo Nº 22.942 de 26 de Outubro de 2011

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Objeto: Carta Convite tem por objeto a Contratação de empresa para construção de alamedado com mureta de concreto no perímetro da área onde foi construído o prédio do Entrepósito do Mel para apoio ao Beneficiamento da Produção e Comercialização do produto: Mel de Abelha, neste município.

Despesas: Contrato de Repasse nº 0200.769-18/2006/MDA-SDT

Fornecedor: CÁCERES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME / ONDE-SE LÊ → Valor Total: R\$ 31.098,99

LEIA-SE → Valor Total: R\$ 31.908,99

Data de Abertura e Horário: 22 de Dezembro de 2011 às 13:00 horas

LUIS AURELIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 003/2012, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global por lote, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de empreitada global (mão-de-obra e material), para pintura interna e externa das Emeis (creches) Municipais: Hesta Beata Heidemann (centro), Jordana Araújo da Silva (Boa Esperança), Karine Alves Maforte (Jardim das Palmeiras) e Itamarati Norte, Conforme Planilhas em anexo**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. A abertura do certame será no dia 17 de fevereiro de 2012, às 08h00min (horário local), em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382-5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis, 27 de janeiro de 2012.

Tarcisio Nascimento da Silva - Secretário CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PLOTAGEM**, na Modalidade Pregão nº 010/2012, dia **10 de fevereiro de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 30 de janeiro de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, na Modalidade Pregão nº 011/2012, dia **10 de fevereiro de 2012 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 30 de janeiro de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES**, na Modalidade Pregão nº 012/2012, dia **13 de fevereiro de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 30 de janeiro de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012****REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que no edital do Pregão Presencial "SRP" nº. 007/2012, disponível no site "www.camposdejulio.mt.gov.br", onde consta o dia 09/02/2012 como data de abertura, passa a constar o dia **10/02/2012**, mantendo-se todas as demais disposições editalícias.

Informações através do fone/fax (65) 3387-1260 ou pelos e-mails "licitacao@camposdejulio.mt.gov.br" ou "licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br".

Campos de Júlio - MT, 30 de janeiro de 2012.

Eric Rodrigo Petteenan - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 01/2012, sagrou-se vencedora a Empresa ACPI - Assessoria Consultoria Planejamento & Informática Ltda. Canarana- MT 30/01/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 03/2012 chamada publica, sagraram-se vencedoras: Empresa do grupo formal J. A. Fiorentin- Comércio; grupo informal Sandra Adriane Dieter Rohrig, Elizangela Cristina Evangelista Cerqueira e Lucia Helena de Jesus Oliveira. Canarana- MT 27/01/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 004/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recarga de cartuchos e tonners de impressoras das diversas Secretarias Municipais de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
L. MARINHEIRO SPONTAM ME	47.000,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Bairro Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colíder/MT, em 27 de Janeiro de 2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 005/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual locação de caminhões e máquinas por hora e sem limites de quilometragem, incluindo motoristas e operadores, para prestar serviços gerais para o município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM E VALOR	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
POSTAL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	ITEM 01 - R\$ 95.200,00; ITEM 02 - R\$ 95.200,00; ITEM 08 - R\$ 68.000,00; ITEM 09 - R\$ 123.000,00; ITEM 10 - R\$ 66.000,00; ITEM 11 - R\$ 232.000,00.	679.400,00
CELSON ALVES DE SOUZA - ME	ITEM 03 - R\$ 96.900,00; ITEM 04 - R\$ 96.900,00; ITEM 06 - R\$ 78.300,00; ITEM 07 - R\$ 78.300,00.	350.400,00
GIOVANA ALVES SILVEIRA - ME	ITEM 05 - 50.850,00.	50.850,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Bairro Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colíder/MT, em 27 de Janeiro de 2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 006/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de plotagens de projetos das diversas Secretarias Municipais de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS - ME	21.310,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos serviços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Bairro Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colíder/MT, em 30 de Janeiro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012 - PMC PROCESSO: 52100059/2012**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL)**, O Objeto da presente licitação é o **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na locação de ônibus para transporte escolar, viagens na realização de eventos, cursos, capacitação, seminários, gincanas, eventos esportivos e locação de uma caminhonete capacidade de 4000 quilos para atender transporte da merenda escolar, material didáticos, permanentes e construção para escolas Municipais através da Prefeitura Municipal de Colniza/MT**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **15 de Fevereiro de 2012, às 08h00min (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se.

mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08h00min horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo Site www.colniza.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h00min horas. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (066) 3571-1000 ou via E-MAIL prefeituracolniza@hotmail.com a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (066) 3571- 1000 ou 3571-1315.

Colniza - MT 30 de janeiro de 2012.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, CNPJ: 01.367.853/0001-29, torna público que requereu a SEMA/MT, as renovações das Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LP e LI 650 e 651/2008) para construção de rede coletora de esgoto sanitário no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 192/2011

Interessado: Prefeitura Municipal de Comodoro.

Assunto: Concorrência Pública nº 001/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABATEDOURO MUNICIPAL, SOB O REGIME DE CONCESSÃO.

Em face do não comparecimento de interessados na licitação em epígrafe, restou a esta Comissão DECLARAR DESERTA a licitação.

Comodoro – MT, 30 de janeiro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Presidente da C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO 001/2012 teve como vencedoras as empresas DENTAL REZENDE LTDA, com valor total de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais); LA DALLA PORTA JUNIOR com valor total de R\$ 10.508,99 (dez mil quinhentos e oito reais novecentos e noventa e nove centavos); PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 17.086,74 (dezesete mil oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos); RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 58.877,94 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); RJ HOSPITALAR LTDA com valor total de R\$ 72.433,49 (setenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e novecentos e nove centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com valor total de R\$ 47.667,47 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos); TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA com valor total de R\$ 12.531,16 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos); VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 5.496,94 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) por ofertarem menores lances nos respectivos itens licitados. Conquista D'Oeste, 25 de janeiro de 2012

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimento de interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012, que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA, com valor total dos lotes de 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), que apresentou menor lance no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 26 de janeiro de 2012.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimento de interessado, que a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL, MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa AAGUA COMERCIO E

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, que apresentou menor lance no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) do objeto licitado. Conquista D'Oeste, 27 de janeiro de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - ERRATA

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, pregoeiro oficial do Município de Conquista D'Oeste, faz saber aos interessados que a descrição do objeto sofreu alteração para fazer constar que o veículo descrito como ANO/MODELO 2012, passa a ser MODELO 2012. Considerando que a modificação realizada não afeta a formulação de propostas pelos interessados, decide manter a abertura da sessão na mesma data e local marcados anteriormente. Conquistam D'Oeste, 30 de Janeiro de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2012, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica habilitada para manutenção e conservação de veículos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/02/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 30 de janeiro de 2012.**

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA GP/Nº. 038/2012

JOSE ALCIR PAULINO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Juara-MT, o servidor:

José Roberto Pereira Alves

Parágrafo Único – O Edital indicara em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Juara-MT, os servidores:

Adenilson Silva de Carvalho

Dania Caroline de Araújo

Parágrafo Único – O Edital indicara os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com no mínimo dois integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 484/2011 datada de 16/08/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de Janeiro de 2012.

MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAUJO – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ALCIR PAULINO - PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA Nº 045/2012

MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAÚJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, O Processo SAD nº. 177 de 25 de Janeiro de 2012, Lei Complementar nº. 028 de 26 de Dezembro de 2007, Art. 227.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **Eder Tadeu Carara**, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Técnico da Saúde, **Aparecida Martins Hormung**, brasileira, maior, efetiva no cargo de Técnico da Saúde, **Antonio Jose Santana Neto**, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Fiscal Sanitário, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Inquérito**, com sede na Rua Niterói, número 81 N, no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos, que constam no Processo SAD sob o número 177/2012, com respeito a servidora Srª. **Edina dos Santos de Oliveira**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as

disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 25 de Janeiro de 2012.

MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAUJO – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ALCIR PAULINO - PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA GP/Nº 020/2012

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012, DE JUARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando: A necessidade da realização da Comissão do Teste Seletivo Simplificado 001/2012, para o provimento de cargos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Denilson Brito de Almeida**, Professor, Mat. Nº 2249, RG Nº. 1122248-4 SSP/MT, CPF Nº. 581.048.361-53 (Presidente), a Srª. – **Geralda Aparecida da Silva Pereira**, Professor, Mat. Nº 134, RG Nº. 694423-0 SSP/MT, CPF Nº. 489.065.061-04 (Vice-Presidente), e a Srª. – **Neuza Pizzolo Alves**, Professor, Mat. Nº 461, RG Nº. 3094721-5 SSP/PR, CPF Nº. 117.177.678-00 (Secretária) – para efetuar procedimentos relacionados com vistas ao Teste Seletivo Simplificado, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Juara-MT, no período de 03/01/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Janeiro de 2012.

MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAUJO – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ALCIR PAULINO - PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA GP/Nº. 037/2012

JOSE ALCIR PAULINO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores: José Roberto Pereira Alves – **Presidente** – Claudemir Pereira Marques, Ana Cristina Wiebbelling – **Membros**, para constituírem a **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 483/2011 datada de 16/08/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de Janeiro de 2012.

MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAUJO – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ALCIR PAULINO - PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA GP/Nº 002/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a administração deve promover a adequação de reconhecer e evidenciar adequadamente o patrimônio público, fundamentado com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 4/2010 e Portarias STN de n.ºs 664 e 665 de 2010 e Portaria Nº 828 de 14/12/2011 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão pela Evidenciação do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, com a competência de evidenciar adequadamente o patrimônio público, dos bens móveis e imóveis pelo seu reconhecimento e valor real:

Presidente: Rodrigo Frasson

Secretário: Júlio César Sales

Membro: José Roberto Rodrigues

Membro: Thainara Cavalari Teodoro

Membro: Dionizio Torres Delgado

Membro: Patrícia Alves da Silva

Art. 2º - Atribuir aos membros da Comissão a competência de fazer o levantamento físico e financeiro de localização dos bens, ajuste dos bens móveis e imóveis ao valor justo de mercado, podendo ocorrer para mais ou para menos, tomando por base dos bens adquiridos até a data de 31/12/2008.

Art. 3º - Os Bens patrimoniais não localizados, inutilizados ou inservíveis, deverá ser baixado, mediante o devido suporte documental proveniente de processo administrativo oriundos dos setores responsáveis.

Parágrafo Único: Nos casos dos bens não localizados a Comissão informará a Comissão de Sindicância para Apuração das Irregularidades e Responsabilidades.

Art. 4º - Considerando as aquisições a partir da data de 01/01/2009 serão atualizados, de forma constante diante depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, que será feito anualmente.

Art. 5º - A Comissão também promoverá os levantamentos dos Bens de Uso Comum de vida útil determinável, que sejam mensuráveis, absorvam recursos públicos e geram benefícios para serem registrados junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Setor de Engenharia.

Art. 6º - Os Bens Imóveis após seu levantamento pela Comissão será verificado a suas regularizações junto ao Registro Imobiliário, caso não houver promoverá a devida reavaliação e seus Registro junto ao Cartório.

Art. 7º - Fica estabelecido as fases da atuação da Comissão prazo abaixo, para a regularização dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Juara/MT.

Especificações	Data para Entrega
Depreciação dos Bens Móveis adquiridos a partir de 01/01/2009.	31/12/2012
Ajuste do Valor da Frota da Prefeitura, mediante o uso de tabela FIPE.	30/06/2012
Localização Física dos Bens Mobiliários.	31/08/2012
Ajuste do Valor dos Mobiliários Geral.	31/03/2014
Depreciação Mensal dos Bens Móveis após ajustes.	31/05/2014
Ajuste dos Bens Imóveis, com base no valor do metro quadrado praticado na região.	30/09/2014
Registro dos Bens de Uso Comum.	31/12/2014

Art. 8º - Atribuir a Comissão depois de encerrado cada fase dos trabalhos encaminhar a Contabilidade para efetuar os registros.

Art. 9º - Estabelece o prazo de 1093 (mil e noventa e três) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria Nº 659/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara/MT., Em, 02 de Janeiro de 2012.

ROBERTO SACHETTI - SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ALCIR PAULINO - PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 037/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 02/2012, TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá as 09:30 horas locais do dia 14/02/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Atendimento à Merenda Escolar para o Ano Letivo de 2012. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 30 de Janeiro de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame: **OSMAR SILVESTRE ZIMMERMANN – ME**, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 09,11 e 13, no valor total de R\$ 848.132,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais); **ALESSANDRO ROBÉRIO GONÇALVES DA SILVA**, no item 08, no valor total de R\$ 60.243,00 (sessenta mil, duzentos e quarenta e três reais); **JOSÉ CARLOS SAMARRENHO**, no item 07, no valor total de R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais) e **J V S TRANSPORTES LTDA – ME**, nos itens 10 e 12, no valor total de R\$ 221.880,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Juína – MT, 30 de janeiro de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº. 006-2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal em Exercício Joci Piccini, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 038 PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FISICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10º.	ALEX DIMAS EVANGELISTA
11º.	AROLDI RODRIGUES

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 30 de Janeiro de 2012.

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

Vera Lucia Miquelin

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e manutenção da Padaria Escolar do Município de

Lucas do Rio Verde – MT. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/01/2012.

EMPRESAS VENCEDORAS: Supermercado Romancini Ltda, vencedora dos Lotes 01, 03, 06, 11, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 39, 40, 43, 47, 50, 54, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 83, 84, 86, 89, 96, 111, 112, totalizando o valor de R\$ 208.890,43 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e tres centavos); Lima Felisberto & Cia Ltda, vencedora dos lotes 02, 04, 05, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 52, 53, 55, 56, 62, totalizando o valor de R\$ 47.762,40 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); Mercado Jardim Primaveras Ltda ME, vencedora dos lotes 09, 13, 17, 21, 27, 36, 37, 38, 42, 57, 70, 90, totalizando o valor de R\$ 63.316,42 (sessenta e tres mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos); Geller Supermercado Ltda, vencedora dos lotes 18, 28, 32, 33, 35, 41, 46, 51, 59, 63, 64, 71, 77, 87, 88, 93, 95, 104 totalizando o valor de R\$ 34.845,21 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos); Laticínio Rio Verde Ltda, vencedora dos lotes 48, 49, totalizando o valor de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais); E.M. Ehrig & Cia Ltda, vencedora do lote 60, totalizando o valor de R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais); JL Comércio Varejista de Gas Ltda ME, vencedora do lote 61, totalizando o valor de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais); Cooperativa Regional Auriverde, vencedora dos lotes 65, 66, 67, totalizando o valor de R\$ 39.772,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais).

Lucas do Rio Verde MT, 30 de Janeiro de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG - Pregoeira

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, AMM, Jornal Odivisor, e <http://www.contasnacional.com.br/mt/pmnovamaringa/2011> Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre do Exercício de 2011. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 30 de Janeiro de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Asplemat/D0

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 02/2012

Objetivo: Contratação de empresa para realizar transporte escolar. Vencedor(s): **Gabriela Turismo e Transportes LTDA. CNPJ 26.591.719/0001-38:** lote 01 – R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro; lote 04 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro. **Eliane Cezario de Amorim - ME CNPJ 10.603.301/0001-63:** lote 03 – R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro; lote 07 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro; lote 08 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro; lote 09 – R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro; lote 10 – R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro. **Eronildo de Melo - ME CNPJ 11.502.779/0001-60:** lote 05 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro; lote 06 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro. **E.V.S. Silveira-ME CNPJ 10.562.790/0001-52:** lote 02 – R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro. Homologação e Adjudicação dia 30/01/2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial N.º 007/2012-O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de graxa, fluidos e óleo lubrificantes, cuja abertura deu-se no dia 26 de janeiro de 2011, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagrou– se vencedora a empresa: **PIVA & CIA LTDA, CNPJ – 33.711.920/0001-77, VALOR R\$ 130.656,00.** Os itens 04,09 e 10 do lote I, e o item 05 do lote II, foram desertos e frustrados. Nova Mutum/MT, 26 de janeiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 008/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de materiais de construção para reforma das instalações da Escola Produtiva Ranchão, data de abertura: 27.01.2012 às 08:00 horas, do qual foram vencedoras a seguintes empresas: Itens - 01,03,05,06,07,08,10,13,18,19,21,23,26,27,28,29,30 - CIMENART COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ – 12.399.023/0001-08, VALOR TOTAL R\$ 7.037,77. Itens: 02,04,09,11,12,14,15,16,17,20,22,24,25,31,32,33,34 ,35 - L.P.D.L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ – 37.476.686/0001-00, VALOR TOTAL R\$ 6.921,87. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 27 de janeiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2012 – Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura Metálica, Camarotes, Banheiros Químicos e Tendões para o Carnaval 2012. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de

fevereiro de 2012. HORÁRIO: 16:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 30 de janeiro de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2011

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados que recebeu os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços da Concorrência Pública 009/2011 cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de obras Pavimentação no Bairro Flor do Cerrado 1ª Etapa no Município de Nova Mutum- MT das seguintes empresas: Construtora Verdes Mares Ltda inscrita no Cnpj 03.604.341/0001-64, Lbo Construtora de Obras Ltda inscrita no Cnpj 05.164.192/0001-95, Mjc – Construção Civil Ltda inscrita no Cnpj - 02.322.728/0001-65 e a empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda inscrito no Cnpj 24.683.120/0001-07. Após aberto os envelopes de Habilitação das empresas a comissão decidiu por efetuar uma análise detalhada de todos os documentos de Habilitação para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia para que a licitação seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. Na data do dia 01 de Fevereiro de 2012, será publicado o resultado da fase de Habilitação. Nova Mutum – MT, 25 de Janeiro de 2011.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2011

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados que recebeu os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços da Concorrência Pública 010/2011 cujo objeto trata Contratação de empresa para execução de Obras de Pavimentação no Bairro Bela Vista 2ª Etapa no Município de Nova Mutum-MT das seguintes empresas: Construtora Verdes Mares Ltda inscrita no Cnpj 03.604.341/0001-64, Lbo Construtora de Obras Ltda inscrita no Cnpj 05.164.192/0001-95, Mjc – Construção Civil Ltda inscrita no Cnpj - 02.322.728/0001-65, T R PREDICOM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP Inscrito no CNPJ 03.791.330/0001-30 e a empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda inscrito no Cnpj 24.683.120/0001-07. Após aberto os envelopes de Habilitação das empresas a comissão decidiu por efetuar uma análise detalhada de todos os documentos de Habilitação para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia para que a licitação seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. Na data do dia 01 de Fevereiro de 2012, será publicado o resultado da fase de Habilitação. Nova Mutum – MT, 26 de Janeiro de 2011.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2011

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados que recebeu os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços da Concorrência Pública 011/2011 cujo objeto trata Contratação de empresa para execução de obras Pavimentação no Bairro Flor do Cerrado 2ª Etapa no Município de Nova Mutum- MT das seguintes empresas: Construtora Verdes Mares Ltda inscrita no Cnpj 03.604.341/0001-64, Lbo Construtora de Obras Ltda inscrita no Cnpj 05.164.192/0001-95, Mjc – Construção Civil Ltda inscrita no Cnpj - 02.322.728/0001-65, T R PREDICOM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP Inscrito no CNPJ 03.791.330/0001-30 e a empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda inscrito no Cnpj 24.683.120/0001-07. Após aberto os envelopes de Habilitação das empresas a comissão decidiu por efetuar uma análise detalhada de todos os documentos de Habilitação para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia para que a licitação seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. Na data do dia 01 de Fevereiro de 2012, será publicado o resultado da fase de Habilitação. Nova Mutum – MT, 26 de Janeiro de 2011.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados o resultado de Habilitação da concorrência Pública 008/2011 cujo objeto trata a Contratação de empresa especializada na construção de escola infantil tipo “B” do programa Pró-Infância padrão FNDE no bairro Jardim Ágata. Foi Habilitada a empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Inscrita no CNPJ 10.735.808/0001-70 e foram INABILITADAS as empresas TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Inscrito no CNPJ 24.683.120/0001-07 e ALTARE INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA Inscrito no CNPJ 05.861.634/0001-52. Fica aberto o prazo de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93 para as empresas INABILITADAS interpor recurso contra a sua inabilitação. Nova Mutum – MT, 25 de Janeiro de 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012 AVISO

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TEM COMO FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, ENSINO INFANTIL, E EDUCAÇÃO ESPECIAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO. REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO, A LEI FEDERAL 10.520/02, O DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2007, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 14(QUATORZE) DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME. AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PRÓPRIO, JUNTO A PREGOEIRA, À PARTIR DAS 07:00 HORAS DO DIA ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR. PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, OU E NO SITE www.novaolimpia.mt.gov.br. QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130. NOVA OLÍMPIA-MT, 30 DE JANEIRO DE 2012.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES – PREGOEIRA DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial n.º 003/2012, realizado no dia 25/01/2012, às 09:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, n.º 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, homologada e adjudicada em 30/01/2012, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: TP VANNI E CIA LTDA; JOSE ELIAS KLESKLAILO ME; CF PAIM MERCEARIA GABRIELA ME; AURORA STEFENE RODRIGUES EPP. Nova Ubitatã - MT, 30 de janeiro de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que realizará no dia 13/02/2012, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a compra de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã-MT, 30 de janeiro de 2012, ou obtê-lo no site www.novaubiratã.mt.gov.br.

Darci José Hantt – Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2.012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Em Construção Civil para Execução da Construção da Praça do Barro Vermelho Empresa Habilitada Vencedora: EZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA–EPP CNPJ n.º. 97.527.315/000-23 com o valor de R\$ 995.500,00 (novecentos e noventa e cinco mil quinhentos reais).

Nova Xavantina – MT, 30 de janeiro de 2.012 - GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2012

Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 110/2011, de 23/08/2011, e Portaria n.º 012/2012, de 27/01/2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 15/02/2012, às 08H00, para Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Com Rodas para Atendimento à Secretaria de Obras, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e pelo telefone 066 3539 6065 no mesmo horário. Novo Mundo – MT, 30 de janeiro de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira e Presidente CPL

José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECRETO N.º 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

“HOMOLOGA O TESTE SELETIVO 06/2011-PSS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR SINVALDO SANTOS BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e tendo em vista o superior e interesse público, e Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º. 06/2011-PSS. Considerando o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo, datado em 19 de Dezembro de 2011. R E S O L V E Art. 1º - HOMOLOGAR, o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º. 06, de 19 de Dezembro de 2011, conforme relação abaixo:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º. 06/2011-PSS			
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS			
Nº.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Mayara Sobreiro de Mesquita	7,00	Aprovada/classificada
2º	Rosângela de Araújo Terto	6,50	Aprovada/classificada
3º	Anderson Rodrigo Oliveira Andrade	6,00	Aprovado
4º	Cristiane Marinho Oliveira	5,50	Aprovada
5º	Maria Santa Alves da Silva	5,50	Aprovada
6º	Alex Nelson Vieira Gauto	3,00	Reprovado
7º	Rogério Oliveira Andrade	-	Ausente
8º	Tais Gomes da Silva	-	Ausente
CARGO: AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Andressa Aparecida Vargas	9,00	Aprovada/classificada
2º	Regiane Pizzoli da Silva	7,50	Aprovada/classificada
3º	Marcos Aparecido de Bonfim	6,50	Aprovado/classificado
4º	Eder Lucas Cassiano	6,50	Aprovado
5º	Gliciane Bezerra Gomes	6,50	Aprovada
6º	Vanessa Fagundes da Silva	6,50	Aprovada
7º	Daniel Oliveira Costa	6,00	Aprovado
8º	Marcelo Teles da Silva	6,00	Aprovado
9º	Maria Gorete Zuchi	5,50	Aprovada
10º	Vanessa Pereira dos Santos	5,50	Aprovada
-	Regimeire silva Lima de Andrade	4,50	Reprovada
-	Hayanny Esterfany da Silva	3,00	Reprovada
-	Mirian Ferreira de Souza	4,00	Reprovada
-	Kelly Ketty Pereira Acherer	3,00	Reprovada
-	Sirleia Aparecida Gronis	3,00	Reprovada
-	Vanessa Fernandes da Silva	2,50	Reprovada
-	Andrea Lamego Scabeni Oliveira	-	Eliminada
-	Cacilda Marin	-	Ausente
-	Jhonathan Sousa da Silva	-	Ausente
-	Marlene Lopes Barbosa	-	Ausente
-	Uélen Peissari	-	Ausente
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Flávio Reboças Ramos	8,00	Aprovado/classificado
2º	Erika Nobre Carneiro	5,00	Aprovada/classificada
-	Celia Aparecida Matos da Silva	4,50	Reprovada
-	Dulcinéia Araúde de Melo	4,50	Reprovada
-	Inês Antonelli	4,50	Reprovada
-	Isabel Missasse	4,50	Reprovada
-	Rosilene Luperini Zanco	4,50	Reprovada
-	Rosângela Aparecida da Silva	3,50	Reprovada
CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS I E II - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Irene Pereira Azambuja	9,00	Aprovada/classificada
2º	Rosângela Soares dos Reis Antonelli	9,00	Aprovada/classificada
3º	Leonice Dornelas	6,50	Aprovada/classificada
-	Eloir Pedralli	-	Ausente
CARGO: CUIDADORA DE BEBÊS/CRIANÇAS E ADOLESCENTE (NOITE) - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO

Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Diva Brito de Figueiredo Souza	7,50	Aprovada/classificada
-	Marinalva Lopes de Amorim	6,00	Aprovada
CARGO: CUIDADORA DE BEBÊS/CRIANÇAS E ADOLESCENTE (DIA) - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Mirian Almeida Ciriano	6,00	Aprovada/classificada
-	Zenita Francisca da Luza	4,50	Reprovada
-	Antônia Alcirene Matos Silva	-	Ausente
CARGO: EDUCADOR - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Dalvina Moreno Silva	7,50	Aprovada/classificada
2º	Francione de Jesus Noleto	7,50	Aprovada/classificada
3º	Rosimar Alencar Ribeiro	7,00	Aprovada/classificada
4º	Marinete Marques de Jesus	6,00	Aprovada/classificada
5º	Ivanete Alves Lima	6,00	Classificada
CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Elves Santos de Pinho	9,00	Aprovado/classificado
2º	Maraisa Rodrigues da Silveira	9,00	Aprovada/classificada
3º	Samanta Andrea Cokes	7,00	Aprovada/classificada
4º	Mirian Silva dos Santos Almeida	5,50	Aprovada/classificada
-	Evandro Kommers	-	Eliminado
-	Maria Ilma de Freitas Caravajá	-	Ausente
-	Priscila Pereira da Silva	-	Ausente
CARGO: INSTRUTOR DE ARTES - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Maria Luzia Oliveira Santos	6,00	Aprovada/classificada
2º	Robertiândia Araújo de Sousa	5,50	Aprovada/classificada
-	Maria Eulina Gonçalves Silva	4,00	Reprovada
-	Rosane Machado Vieira	4,00	Reprovada
-	Abdul Ezen Mahmoud Junior	-	Ausente
CARGO: MONITOR - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Priscila Campelo queiroz	10,00	Aprovada/classificada
2º	Rosalina Carvalho Alves da Silva	9,50	Aprovada/classificada
3º	Aleander da Silva Conceição	9,50	Aprovado/classificado
4º	Edesio Campos Everton	8,50	Aprovado
5º	Katia Cilene da Silva de Sousa	8,50	Aprovada
6º	Maria Lima dos Santos	8,50	Aprovada
7º	Silvana Gonçalves Lima	8,50	Aprovada
8º	Antônia Oliveira Andrade	8,00	Aprovada
9º	Ana Rosa Fernandes Silva Sousa	6,00	Aprovada
-	Carmem Margarete Valério	-	Ausente
-	Francisco Oliveira Andrade	-	Ausente
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Clarice Vieira de Bonfim	8,50	Aprovada/classificada
2º	Rosicir Balduino Moreira	3,50	Reprovada
CARGO: PSICÓLOGO - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Aline Munaro	5,50	Aprovada/classificada
2º	Aline Fátima Borges Ceconello	-	Ausente
CARGO: SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS			
Nº	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Luzia Viana Lima	10,00	Aprovada/classificada
2º	Cleonice Cabloco Amâncio	9,50	Aprovada/classificada
3º	Janete Bonfim Mendes	9,00	Aprovada/classificada
4º	Erlanja Pereira de Sousa	9,00	Aprovada
5º	Maria do Socorro Rodrigues de Sousa	8,50	Aprovada
6º	Mirian Rodrigues da Silva Cruz	8,50	Aprovada
7º	Rosineide de Melo Costa	8,50	Aprovada
8º	Ana Maria da Costa Lima	8,00	Aprovada
9º	Lindalva Conceição Oliveira	7,00	Aprovada
10º	Maria Vita dos Santos Pereira	7,00	Aprovada
11º	Neide Maria da Cruz de Souza	6,00	Aprovada
12º	Antônia Conceição da Silva Cruz	5,50	Aprovada
13º	Antônia Ilea Rodrigues Pinto	-	Ausente
14º	Maria Cecília Lopez Melo	-	Ausente
15º	Maria Madalena Nunes da Silva	-	Ausente
16º	Maria Madalena Vitorino da Silva	-	Ausente

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Janeiro de 2012.

SINVALDO SANTOS BRITO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2012- PR SRP 001/12.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADM PÚBLICA MUNICIPAL DE P.DA SERRA - MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO, PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E RECURSOS PRÓPRIOS. DO PREÇO: o valor global R\$ 471.373,63. DO PAGAMENTO: após liquidação. CONTRATO Nº 003/12. DATA ASSINATURA: 23/01/2012. ASSINANTES: TEIXEIRA & SCACALOSSI- LTDA Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra - Contratante.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Em relação à Concorrência Pública nº 004/2009, Convênio 700119/2008/FNDE para a execução da obra de construção de Escola, conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, localizado no município, a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT NOTIFICA a Empresa R.R.R. JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP sobre a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 246/2009, em razão de atrasos injustificados na execução, má execução das etapas e obras com qualidade indesejável, culminando na resistência para retomar as obras. Pontes e Lacerda-MT, 26 de janeiro de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO - Prefeito

AVISO PREGÃO No 003/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 009/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 003/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA PARA ATENDER O PÚBLICO DOS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 09 de fevereiro 2012. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 09 de fevereiro de 2012 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de janeiro de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Anésio Braga Ortencio Munhoz, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2011, referente ao Pregão Presencial nº 085/2011, contratação de serviços de Xerox e encadernação, realizada pela Administração da Empresa ROSANI C. HEIDEMANN-ME, inscrita no CNPJ sob n.07.784.882/0001-72. Pontes e Lacerda/MT, 30 de janeiro de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHZ - Pregoeiro Oficial

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2010

Parecer Jurídico nº. 002/2012.

Serve o presente para dispor sobre consulta, do Senhor Prefeito, a respeito de Rescisão Unilateral face à Empresa R.R.R. - JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP, contratada através do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 006/2010 para a execução da obra de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística-CENTRO DE EVENTOS, Contrato nº 161/2010, Convênio 2628.028148692/2008, ante os dispositivos legais, as cláusulas contratuais expostas e documentos apresentados e acostados que comprovam a paralisação injustificada da execução da obra, seguida da negligência na sua administração, o total abandono do canteiro de obras, a completa escusa em retomar definitivamente a construção até seu termo agravadas pela falta de comunicação do representante da contratada, somos de Parecer favorável a rescisão unilateral do Contrato nº 161/2010 celebrado em 04/10/2010 entre o Município de Pontes e Lacerda-MT e a Empresa R.R.R. JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP, nos termos do artigo 79, I, c/c art. 78, V, ambos da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda, 30 de janeiro de 2012.

Jair Franco de Carvalho
Assessor Jurídico
OAB/MT 4.129-B

Stella Maria Lopes Mugarte
Assessora
OAB/RO 2.804

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão Administrativa referente ao Parecer Jurídico nº 002/2012 - Rescisão Unilateral face à Empresa R.R.R. JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP, Tomada de Preços nº 006/2010, Contrato nº 161/2010, Convênio 2628.028148692/2008. Considerando a fundamentação do Parecer Jurídico nº 002/2012, com a comprovação das irregularidades apontadas pelo Engenheiro Fiscal Senhor Junior F. Alves Moreira, tais como a paralisação injustificada da execução da obra, concomitante à negligência na sua administração, seguida do total abandono do canteiro de obras, a completa escusa em retomar definitivamente a construção até seu termo, agravadas pela falta de comunicação do representante da contratada, no uso das atribuições a mim conferidas, dou por rescindido o presente Contrato nº 161/2010, determino ao Senhor Secretário de Cultura que assumo a posse da obra de acordo com as disposições do art. 80, I, II, e IV da Lei 8.666/93. Após a apresentação da medição rescisória pelo Setor de Engenharia desta Administração Pública com fulcro no art. 87, II e III da Lei 8.666/93 e Contrato nº 161/2010 aplico e torno definitivas as seguintes sanções contratuais e legais pertinentes ao caso: 1) multa contratual no percentual de 3% do valor do contrato, cf. cláusula 8ª do mesmo; 2) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Pontes e Lacerda-MT. Notifique-se; Publique-se. Pontes e Lacerda, 30 de janeiro de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº001/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, torna público que realizou Licitação no dia 30 de março de 2011, às 13:00 horas, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **Vencedora a empresa Comercial de Combustível Real Ltda**, com endereço na Avenida São Paulo, 854, Centro, São José dos Quatro Marcos – MT, foi vencedora desta licitação na aquisição de 200.000 (duzentos mil) litros de Óleo Diesel para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação no valor de \$ 2,11 (dois reais e onze centavos) para óleo diesel da secretaria de obra e \$ 2,13 (dois reais e treze centavos) para óleo diesel da secretaria de educação; A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Maria Regina de Castro Martins
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 007/2010 de prestação de serviço para Pavimentação Asfáltica na Rua Felicíssimo Pinto de Miranda, Rua Otília Rocha, Rua Nestor Cardoso Leal, sede do Município, celebrado entre o Município de Porto Esperidião - MT e a empresa Prata & Cia Ltda. Prorrogado por mais 120 dias a contar de 03 de Janeiro de 2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001****AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 006/2012.**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL E NA DATA DE ABERTURA** do processo de licitação nº **006/2012; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 006/2012. REALIZAÇÃO: 10 de fevereiro de 2012.** Horário: 14h (horário local). **AVISA** que houve alteração no edital e na data de abertura DO **PREGÃO PRESENCIAL 006/2012**, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, ou pelo e-mail: Cris.prefeitura@hotmail.com. Querência - MT, 30 de janeiro de 2012.

FERNANDO GÖRGEN Cristiane Tiecker Reidel
Prefeito Municipal Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012**

O **PREGOIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**, Objeto: “Contratação de Serviço de Transporte Escolar”, processado nos autos dos processos apensos de nº. 027/2012 - SEMEC, 028/2012 – SEMEC e 029/2012 - SEMEC. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de Fevereiro de 2012. Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 30 de Janeiro de 2012. Edimar Ricarte – Pregoeiro

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012

O **PREGOIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**, Objeto: “Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos (Merenda Escolar)”, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº. 065/2012 – SEMEC, 066/2012 – SEMEC, 067/2012 – SEMEC, 068/2012 – SEMEC e 069/2012 – SEMEC. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de Fevereiro de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 30 de Janeiro de 2012.

Edimar Ricarte – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER****AVISO DE ALTERAÇÃO**

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público que alterou o edital licitatório do pregão 02/2012, visando atender ao interesse público, remarcada a data de abertura para o dia 28/02/2012 as 08:30 hs , a aquisição do mesmo a partir do dia 10/02/2012.

Santo Antonio de Leverger, em 30 de janeiro de 2012.

CLAUDILSON JORGE DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 07/2012****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 05/2012, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**. Abertura no dia 10 de Fevereiro de 2012, às 9:00 horas (HORARIO DE MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606. Edital poderá ser solicitado através do email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com; São Félix do Araguaia - MT, 30 de Janeiro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 006/2012, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E FRETE SOB ENCOMEDA (POR KILO), PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012**. Abertura no dia 10 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606. O Edital poderá ser solicitado através do email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com; São Félix do Araguaia - MT, 30 de Janeiro de 2012.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Comissão Permanente de Licitação - **PORTARIA Nº 18/2012**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N. 005/2012**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e AUTORIZO a contratação da empresa ANTONIO INÁCIO FEYH para serviço de auxílio funerário para pessoas carentes no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Sapezal, 30 de Janeiro de 2012.

Jean Carlo Galli

Prefeito Municipal de Sapezal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**CNPJ 01.614.225/0001-09**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 0021/2012. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 002/2012, a empresa **FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA** sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 14, a empresa **CASTOLDI DIESEL LTDA** sagrou-se vencedora nos itens 04, 09 e 14. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012
EDITAL 003/2012**RELAÇÃO HOMOLOGADA DOS APROVADOS****CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Titulos	TOTAL
1º	032	Rose Perondi Amadio	3,2 + 4,0	7,2
2º	029	Keila Cristina Pereira Vieira	3,2 + 4,0	7,2
3º	007	Ellen Marcia da S. Moura	3,2 + 4,0	7,2
4º	027	Márcia Passinato Moresco	3,6 + 3,5	7,1
5º	015	Edileuza Lourenço de Sousa	2,8 + 4,0	6,8

6º	025	Jeziel dos Santos Souza	3,2 + 3,5	6,7
7º	003	Maria José dos Santos da Silva	2,4 + 4,0	6,4
8º	013	Mônica Karla Zangari	2,4 + 4,0	6,4
9º	016	Claudia Maria Barbosa	2,4 + 4,0	6,4
10º	020	Idaci Aparecida Jobins	2,3 + 4,0	6,3
11º	005	Alexandra Salmazo Martins Machado	2,2 + 4,0	6,2
12º	018	Liliani de Oliveira Jagnowitz	2,2 + 4,0	6,2
13º	024	Francilene Batista Iau	2,4 + 3,5	5,9
14º	021	Nelci F. Trento	1,8 + 4,0	5,8
15º	030	Cláudia Dalla Vecchia	1,8 + 4,0	5,8
16º	009	Maria José Alves Brandão Sousa	2,8 + 3,0	5,8
17º	034	Simone Trevisan	1,6 + 4,0	5,6
18º	033	Simone de Fátima Padoan Barbosa	3,4 + 2,0	5,4
19º	026	Leila Offmann Machado	3,5 + 1,5	5,0
20º	002	Rosivânia Santos de Lima	3,0 + 2,0	5,0
21º	028	Adelaine Lopes de Lima	3,0 + 2,0	5,0

CARGO: PROFESSOR - LICENCIATURA EM LETRAS

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
1º	006	Cássia Silva Matiolevitz	3,2 + 4,0	7,2
2º	001	Lucilene Rodrigues P. de Oliveira	3,4 + 3,5	6,9
3º	004	Lidiane Magalhães da Silva	2,8 + 4,0	6,8

CARGO: PROFESSOR - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
1º	001	Eduardo Tadeu Rodrigues Castro	2,8 + 3,0	5,8

CARGO: PROFESSOR - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
1º	002	Rute Gomes de Araujo Silva	3,4 + 4,0	7,4
2º	005	Sandra Ilene da Silva Chagas	2,8 + 3,5	6,3
3º	004	Rita Souza Soares	3,4 + 2,0	5,4
4º	003	Elaine Campos da Silva	3,2 + 2,0	5,2

CARGO: PROFESSOR - LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
1º	002	Luciana Mariza Cagol	2,2 + 3,5	5,7

CARGO: PROFESSOR - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
1º	001	Zilda Gonçalves dos Santos	2,7 + 4,0	6,7

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
1º	003	Roberta da Silva De Stefani	3,2 + 2,0	5,2

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	NOTA FINAL
1º	001	Robson da Silva Fukushima	6,5

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	NOTA FINAL
1º	013	Marcos Vinicius Lopes Amorim	8,0
2º	058	Karla Monique dos Santos Siqueira	8,0
3º	043	Esleine Dias Abreu	8,0
4º	063	Kássia Christina Sestrem	8,0
5º	042	Dyescica Gonçalves da Silva	7,5
6º	009	Auriane Terezinha Sawaris	7,0
7º	032	Letícia da Silva Pereira	7,0
8º	049	Rosalina Rodrigues da Silva	7,0
9º	003	Roseli Aparecida Motta de Souza	6,5
10º	046	Kelly Daiana Nunes dos Santos Ferreira	6,5
11º	065	Márquias Priscilla Braga da Silva	6,5

12º	019	Eliene Rodrigues Nunes	6,0
13º	004	Ivone de Cunha Santos	6,0
14º	035	Josimar Gonçalves da Silva	6,0
15º	052	Adriana Márcia Ossaka	5,5
16º	029	Carla Andreola Ruviearo	5,5
17º	015	Fernanda Machado da Veiga	5,5
18º	056	Bruna Alexandra Teixeira da Silva	5,5
19º	045	Kelly R. Bernardi	5,5
20º	010	Odenilda dos Santos Oliveira Pereira	5,0
21º	002	Elias da Silva Rodrigues	5,0
22º	051	Rafael Mazzetti de Souza	5,0
23º	012	Edriana Souza Martins	5,0

CARGO: MONITOR

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota Final
1º	138	Juciléia Gonçalves Norato	8,0
2º	134	Karinne Sturm Santos	8,0
3º	002	Evolina Pereira Foles	7,5
4º	176	Neuza Ávila da Silva	7,5
5º	004	Marcia H. dos S. Diedrich	7,5
6º	010	Stela Biet Lajes	7,5
7º	121	Mirian Cristina Alves Albuves	7,0
8º	126	Loreci A. M. Maciel	7,0
9º	117	Marilene Mezz	7,0
10º	036	Ana Paula da Silva	6,5
11º	116	Jackeline Fernanda Campos Cardoso	6,5
12º	088	Michele Corrêa da Silva	6,5
13º	068	Francivalva da Silva Rodrigues	6,5
14º	077	Joice Vieira Lopes Silva	6,5
15º	104	Poliana Fernandes Laet	6,5
16º	095	Evandete Silva Loango	6,0
17º	033	Marilene de Souza	6,0
18º	169	Josino de Moraes Ramos	6,0
19º	009	Ivony Renata Olsen	6,0
20º	166	Fabiana Martins Patricio Marques	6,0
21º	055	Marilene dos Prazeres Messias	6,0
22º	063	Bruna da Silva Meding	6,0
23º	167	Alex Cristiano Cebalho	6,0
24º	024	Edneia dos Santos Benassi de Albuquerque	5,5
25º	025	Luciana Duarte Gouveia	5,5
26º	029	Edmar Zorze	5,5
27º	061	Keithelhe Hungria Severino	5,5
28º	067	Marcilene L. Silva	5,5
29º	112	Renata dos Santos Souza	5,5
30º	139	Zípora Pereira Damacena	5,5
31º	163	Maria do Perpetuo Socorro Pereira de Souza	5,5
32º	015	Maridil Aparecida Souza e Silva	5,0
33º	028	Júlia Maria Dill	5,0
34º	038	Josiane Pinheiro Giroldo	5,0
35º	042	Jerusa Darnetto Acordi	5,0
36º	043	Rayara Santos da Silva	5,0
37º	045	Francisca Murielle Sousa Silva	5,0
38º	048	Adriana Aparecida Oenning	5,0
39º	050	Gorete de Moraes Machado	5,0
40º	052	Marlene Jesus dos Santos	5,0
41º	053	Indiamara Martins Barbosa	5,0
42º	059	Taizia Fabiana Trindade da Silva	5,0
43º	081	Adriana Batista de Almeida	5,0
44º	089	Josilene de Souza Oliveira	5,0
45º	097	Juliane da Silva	5,0
46º	105	Elisana A. de O. dos Santos	5,0
47º	130	Claudiane Silva Medeiros	5,0
48º	133	Marilza B. Arguelho	5,0
49º	135	Suzimar dos Santos Moura	5,0
50º	136	Rosilane Weizman Cordeiro	5,0
51º	141	Polyana de Araujo Guerreiro	5,0
52º	143	Lindomar Fernandes O. Santos	5,0
53º	165	Ana Paula Borges	5,0
54º	175	Quitéria Henrique da Silva	5,0

CARGO: MERENDEIRA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
1º	034	Lucinete Maria de Figueiredo	9,5
2º	022	Lidiane Maciel da Silva	9,5
3º	001	Neusa Maciel	9,0
4º	047	Maria Claudilene do Nascimento Costa	9,0
5º	018	Juseli de Jesus Meloni	9,0
6º	009	Ana Carolina Viana	9,0
7º	024	Dinalva Amorim de Souza	8,5
8º	013	Hozana Santos de Oliveira	8,5
9º	012	Cristivânia Oliveira Santana	8,5
10º	045	Debora Mendes de Carvalho	8,5
11º	044	Sheila Renata de Almeida Felizardo	8,5

12º	043	Lidia Ferreira Silva	8,5
13º	026	Teresa Siqueira Huffel	8,0
14º	014	Ivanete de Fátima Paidá	8,0
15º	048	Vanderleia C. da Silva	8,0
16º	011	Sônia Nascimento B. de Araújo	8,0
17º	023	Sueli Maria dos Santos	7,5
18º	006	Margarete Kleemann	7,5
19º	003	Marinês de Oliveira Maia	7,0
20º	004	Rosânia Fontanelli S. Pereira	7,0
21º	031	Rosineide Timoteo da Silva	6,5
22º	049	Eliane de O. Cainelli	6,5
23º	016	Fabiana da Silva Carvalho Ferreira	6,0
24º	037	Elicia Ferreira	6,0
25º	027	Astrogilda Alves Alboes	6,0
26º	029	Maria da Guia T. da Silva	5,5
27º	017	Rozilda Acioli de Oliveira	5,5
28º	036	Edilena Costa Aquino	5,5
29º	046	Dirce Maria Figner de Godoy	5,0

CARGO: ZELADORA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
1º	065	Rosalina Purquério de Assunção	9,5
2º	055	Adalziria Antonia Ferreira Neves dos Santos	9,0
3º	016	Neuza Marinho da Silva	9,0
4º	087	Eunice Almeida da Silva	9,0
5º	058	Josineide Siqueira Gonçalves	9,0
6º	092	Vanderleia Alves de Lima	9,0
7º	026	Sonia Mara Duarte	9,0
8º	013	Eliza Raizel da Silva	8,5
9º	020	Gecilida Gonçalves Pacheco	8,5
10º	002	Maria das Dores Sena Besessa	8,5
11º	003	Lindalva de Araújo	8,5
12º	009	Eliene Sandra Alves de Almeida	8,5
13º	081	Leidiane Silva Alves	8,5
14º	018	Glória Raquel Gomes	8,5
15º	069	Rosinete Fernandes da Silva	8,5
16º	083	Waléria Noziazeno da Silva	8,5
17º	039	Miriam Brum Pereira	8,5
18º	027	Viviane Aparecida Carvalho da Silva	8,5
19º	051	Lusia Chumoski da Silva	8,0
20º	007	Cirlei de Sales	8,0
21º	015	Odete de Souza Neves	8,0
22º	064	Joselane Alves Brito	8,0
23º	004	Juraci Simão de Souza	7,5
24º	086	Irene de Leão Prestes	7,5
25º	080	Ivoneide Guadagnin	7,5
26º	093	Adelha da Silva Campos	7,5
27º	028	Rosenir Calistro de Moraes	7,5
28º	047	Vander Lucia Ferreira Lima de Andrade	7,5
29º	019	Tereza Silva Lima	7,5
30º	049	Lucimar de Oliveira Pinto	7,5
31º	085	Adriana Simplício Rodrigues dos Santos	7,5
32º	095	Ivani Vogt Sebbem	7,5
33º	066	Eva Santos Silva	7,5
34º	063	Luiza Cristiane de Carvalho Souza	7,5
35º	031	Selma da Silva Assunção	7,5
36º	021	Maria Vieira de Passos	7,0
37º	008	Romilda de Fátima Rocha	7,0
38º	099	Eliane dos Santos Costa	7,0
39º	068	Marivânia Laurentina Souza	7,0
40º	036	Elvia Alves de Faria	7,0
41º	076	Suzete Maria de Araujo Oliveira	7,0
42º	025	Joselha Pereira da Silva	7,0
43º	098	Simone Aparecida da Cruz P. Luiz	7,0
44º	088	Ana Paula Almeida da Silva	7,0
45º	037	Lidiane Braz Mesquita	6,5
46º	012	Clarice Carlos da Cruz	6,0
47º	017	Maria Gloria de S. B. Silveira	6,0
48º	001	Rita Ischaen de Assis	5,5
49º	059	Maria Terezinha de Souza	5,5
50º	035	Ana Maria da Silva Assunção	5,5
51º	060	Marta Maria Miranda	5,5
52º	024	Roseli Rodrigues de Oliveira	5,5
53º	091	Ivani da Macena	5,5
54º	082	Jeane Correa de Oliveira	5,5
55º	100	Edneide Ferreira Militão	5,5
56º	078	Eliene Goulart da Silva	5,5
57º	072	Patrícia Couto da Silva	5,5
58º	070	Tamires Danieli Vieira de Lima	5,5
59º	043	Maria Aparecida da Silva Ferreira	5,0
60º	053	Ivete Maria Gino da Conceição	5,0
61º	054	Neuzeilda Jose dos Santos	5,0
62º	073	Maria Silvana Vieira	5,0

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
1º	003	Solange Fernandes Lima	8,5
2º	001	Manoel Fernando de Oliveira	7,5
3º	005	Frank Denis Rodrigues de Souza	7,5
4º	002	Raiane Miranda Oliveira	7,5
5º	006	Lucimeire Soares da Silva	6,0

Sapezal, 30 de janeiro de 2012.

Rejane Borges Possamai
Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE
Portaria 004/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012
EDITAL 004/2012

RELAÇÃO HOMOLOGADA DOS REPROVADOS

CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
REPROVADO	008	Oldinéia de Coscia de F. Cebalho	3,4 + 1,5	4,9
REPROVADO	014	Solange dos Santos Menezes	3,8 + 0,2	4,0
REPROVADO	012	Luzinete de Lima e Silva	1,6 + 2,0	3,6
REPROVADO	017	Rosana Magalhães da Silva	1,6 + 2,0	3,6
REPROVADO	001	Crislene Barbosa Figueiredo	2,3 + 0,8	3,1
REPROVADO	019	Sandra Helena Fernandes	3,0 + 0,0	3,0
REPROVADO	023	Cleuci Acelina	0,8 + 0,8	1,6
REPROVADO	011	Jacylane Nascimento Silva	1,2 + 0,0	1,2
DESC.	004	Irene Vaz Paulino	AUSENTE	AUSENTE
DESC.	006	Eneli Scapinello	AUSENTE	AUSENTE
DESC.	010	Aldeni de Jesus Silva	AUSENTE	AUSENTE
DESC.	022	Helena Maria Dias	AUSENTE	AUSENTE
DESC.	031	Isis Monteiro Moitinha	AUSENTE	AUSENTE

CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - PNE

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
REPROVADO	001	Sirlei Saturnino Schilke	1,9 + 0	1,9

CARGO: PROFESSOR - LICENCIATURA EM LETRAS

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
REPROVADO	005	Elisângela Aparecida Lisboa de Sá	3,2 + 1,5	4,7
REPROVADO	003	Lucineide L. Xavier	1,3 + 2,0	3,3
DESC.	002	Alessandro Lima de Oliveira	AUSENTE	AUSENTE

CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
DESC.	001	Marilete da Silva	AUSENTE	AUSENTE

CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
REPROVADO	001	Ivanil Fernandes da Silva	2,6 + 2,0	4,6
REPROVADO	003	Catarina Gomes Falanque	2,6 + 1,0	3,6

CARGO: PROFESSOR – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
REPROVADO	002	Antonia Vieira de Alencar	2,7 + 0,8	3,5
REPROVADO	003	Declair Mascarello	1,8 + 0,6	2,4

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Prova + Títulos	TOTAL
REPROVADO	001	Carla Ribeiro Andrade	2,8 + 1,5	4,3
REPROVADO	002	Leidy Margot Oliveira Ritt	3,4 + 0,6	4,0

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	NOTA FINAL
REPROVADO	014	Jean Rossi Alves de Araújo	4,5
REPROVADO	027	Sonia Pedro da Silva	4,5
REPROVADO	037	Ledina Chama	4,5
REPROVADO	047	Juliana de Souza Santos	4,5
REPROVADO	066	Andréia Emilia de Souza	4,5
REPROVADO	030	Adriana Farias Ferreira	4,0
REPROVADO	064	Geziane Barbosa Queiroz	4,0
REPROVADO	006	Francisca Mozilândia de Sousa	3,5
REPROVADO	021	Gloria Carrion	3,5
REPROVADO	048	Sandra Pereira dos Santos Barreto	3,5
REPROVADO	060	Eliete dos Santos da Silva	3,5
REPROVADO	062	Cleonice Júlia do Nascimento	3,0
REPROVADO	005	Rosângela Vasques Prata	2,5
REPROVADO	031	Claudiene Aparecida de França	2,5
REPROVADO	024	Ana Paula Timoteo da Silva	2,0
DESC.	001	Gleise Fernandes Machado	AUSENTE
DESC.	007	Marinete Onorinda dos Santos	AUSENTE
DESC.	008	Cristina Mendes Leite	AUSENTE
DESC.	011	Alessandro da Silva	AUSENTE
DESC.	016	Marinei dos Santos Lopes	AUSENTE
DESC.	017	Elisângela Aparecida Lisboa de Sá	AUSENTE
DESC.	018	Ana Paula Rodrigues de Souza	AUSENTE
DESC.	020	Jéssica Maria da Silva	AUSENTE
DESC.	022	Vanilda Inhegues de Alencar Paduam	AUSENTE
DESC.	023	Sandra Batez de França	AUSENTE
DESC.	025	Kesya Jacob da Silva	AUSENTE
DESC.	026	Helensandra Klemes de Miranda	AUSENTE
DESC.	028	Andrea dos Santos Valente	AUSENTE
DESC.	033	Adriana Dalla Fávera	AUSENTE
DESC.	034	Cicero Verlan Bandeira	AUSENTE
DESC.	036	Claudia Alves de Oliveira	AUSENTE
DESC.	038	Manoela Vitorino de Souza	AUSENTE
DESC.	039	Miriam Rodrigues da Silva Dallabona	AUSENTE
DESC.	040	Shaula C. Oliveira	AUSENTE
DESC.	041	Vilma Gomes de Castro Cardoso	AUSENTE
DESC.	044	Rúbia Mara Machado	AUSENTE
DESC.	050	Jaqueline Machado	AUSENTE
DESC.	053	Tatiane Fernanda da Silva	AUSENTE
DESC.	054	Fabiana Mairoza Fortes	AUSENTE
DESC.	055	Marina Morokoski	AUSENTE
DESC.	057	Cleidiane de Andrade Silva	AUSENTE
DESC.	059	Maria Rosiane dos S. Silva	AUSENTE
DESC.	061	Geisi Ane Fernandes Costa Floriani	AUSENTE

CARGO: MONITOR

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota Final
REPROVADO	019	Elizabeth Bastos Carmona	4,5
REPROVADO	023	Francivalda Ferreira Arruda	4,5
REPROVADO	026	Ivone Teresinha Krasucki	4,5
REPROVADO	034	Antônia Lopes dos Reis	4,5
REPROVADO	039	Regina Correia da Silva	4,5
REPROVADO	040	Juliana Apolonia da Silva Oliveira	4,5
REPROVADO	041	Bruna Cristina da Macena	4,5
REPROVADO	054	Janice Luisa Bamberg Becker	4,5
REPROVADO	057	Raquel Medina Ferreira	4,5
REPROVADO	060	Beatriz R. Lopes	4,5
REPROVADO	062	Carliane Rodrigues da Silva	4,5
REPROVADO	074	Gustavo Loch	4,5
REPROVADO	087	Tais Fragoso de Oliveira	4,5
REPROVADO	090	Antonia Ferreira Arruda	4,5
REPROVADO	099	Josilaine Araujo Rodrigues	4,5
REPROVADO	113	Wélita Rodrigues de Brito	4,5
REPROVADO	131	Deusacir Figueiredo Alves	4,5
REPROVADO	123	Edilaine Peres da Silva	4,5
REPROVADO	171	Chária Maria Diniz	4,5
REPROVADO	003	Eronilde Lacerda de Souza	4,0
REPROVADO	027	Maria Ines Back	4,0
REPROVADO	030	Gilcéia Gragel dos Santos	4,0
REPROVADO	031	Aline Estefeni da Silva Lacerda	4,0
REPROVADO	035	Regiane Souza Casagrande	4,0
REPROVADO	044	Franciele Vogt	4,0
REPROVADO	056	Cristilene Kroetzler da Silva	4,0
REPROVADO	066	Iderlan da Silva Chagas	4,0
REPROVADO	075	Juscilina Monteiro Mateus	4,0
REPROVADO	174	Rosane Ap. da Silva Roberto	4,0
REPROVADO	082	Bruna Varanda dos Santos	4,0
REPROVADO	091	Maria Raimunda Araújo Pimenta	4,0
REPROVADO	177	Sandy Franciely Riediger	4,0
REPROVADO	107	Jane dos Santos Costa	4,0
REPROVADO	119	Mônica dos Santos Silva	4,0

REPROVADO	124	Iolanda Bernardo dos Santos	4,0
REPROVADO	152	Rosiane de Andrade Silva	4,0
REPROVADO	098	Diolícia Raimunda de Jesus	4,0
REPROVADO	021	Marlene Aparecida de Souza	3,5
REPROVADO	008	Carmen Ortiz Montero	3,5
REPROVADO	012	Lilian Evangelista Poiatti Brandão	3,5
REPROVADO	032	Vaneuza de Aquino Turati	3,5
REPROVADO	168	Nelci de Carvalho Biet Lajes	3,5
REPROVADO	106	Silvanete da Silva	3,5
REPROVADO	170	Rosana do Nascimento	3,5
REPROVADO	173	Priscila Alves Pereira de Sousa	3,5
REPROVADO	080	Cristina Dantas da Silva	3,5
REPROVADO	093	Mirian Lima Machado	3,5
REPROVADO	114	Jusciele Mateus da Silva	3,5
REPROVADO	115	Maria do Carmo Pires	3,5
REPROVADO	125	Dione Rufino Pires	3,5
REPROVADO	132	Mirian Josefa de Oliveira Souza	3,5
REPROVADO	140	Josceli B. de Campos da Silva	3,5
REPROVADO	147	Ivanete de Oliveira	3,5
REPROVADO	001	Iraci Fatima Echer Pinto	3,0
REPROVADO	149	Virleuza Paulino Ricarte	3,0
REPROVADO	101	Luciana de Castro	3,0
REPROVADO	018	Maria Ivanete Domingos Custodio	3,0
REPROVADO	069	Celma Pereira Soares	3,0
REPROVADO	013	Iolanda de Souza Neves	3,0
REPROVADO	162	Jane Maria Mendes Sodré	3,0
REPROVADO	154	Rosicléia Pereira da Silva	2,5
REPROVADO	164	Maria José dos Santos	3,0
REPROVADO	007	Anderson dos Santos	2,5
REPROVADO	094	Ilsa Ivone dos Santos Valente	2,5
REPROVADO	070	Odeith Bastos Carmona	2,0
REPROVADO	049	Maria de Fatima Matos	1,5
REPROVADO	153	Fabiana Maria Casado de Lima	1,5
DESC.	005	Elizane Nascimento da Silva	AUSENTE
DESC.	006	Tania Aparecida dos Santos	AUSENTE
DESC.	011	Marli Alves Evangelista da Silva	AUSENTE
DESC.	014	Adenice das Neves Santana Ribeiro	AUSENTE
DESC.	016	Maria Vilma S. Mascarenhas	AUSENTE
DESC.	017	Devânia Alves dos Santos	AUSENTE
DESC.	020	Cleide de Oliveira	AUSENTE
DESC.	022	Joseli Alves Brito	AUSENTE
DESC.	037	Edna da Silva Moreira	AUSENTE
DESC.	046	Eliane da Silva	AUSENTE
DESC.	047	Bianca Carmelia Luna	AUSENTE
DESC.	051	Bruno Ribeiro da Conceição	AUSENTE
DESC.	058	Leila Emanuele Alves Teles	AUSENTE
DESC.	064	Rosilda Santos Oliveira	AUSENTE
DESC.	065	Jocieleide de Sousa Silva	AUSENTE
DESC.	071	Liliane Villa de Matos	AUSENTE
DESC.	072	Gisele Freitas dos Santos	AUSENTE
DESC.	073	Cicero Pacheco dos Santos	AUSENTE
DESC.	076	Jhennifer Karen Santos da Conceição	AUSENTE
DESC.	078	Alinie Silva Assunção	AUSENTE
DESC.	079	Kleidiane Mota e Silva	AUSENTE
DESC.	083	Maria Elivânia de Lima	AUSENTE
DESC.	084	Ana Carla Cardozo da Silva	AUSENTE
DESC.	085	Maria Tereza Cardozo	AUSENTE
DESC.	086	Janete do Nascimento Silva	AUSENTE
DESC.	092	Fabiana de Souza Rodrigues	AUSENTE
DESC.	096	Luciana Souza dos Santos	AUSENTE
DESC.	100	Mariza Santana	AUSENTE
DESC.	102	Remilce Alves de Faria	AUSENTE
DESC.	103	Marcia Inês Henz	AUSENTE
DESC.	108	Cleonice da Silva Carvalho	AUSENTE
DESC.	109	Patricia Simone Lerner Prando de Vargas	AUSENTE
DESC.	110	Josielma Vicente da Silva	AUSENTE
DESC.	111	Joelma Vicente da Silva	AUSENTE
DESC.	118	Daniela Pereira Brito	AUSENTE
DESC.	120	Maria Lúcia Gonçalves	AUSENTE
DESC.	122	Lucinéia Meira da Conceição	AUSENTE
DESC.	127	Ludilene Bonfante Sampaio	AUSENTE
DESC.	128	Adriana da Silva	AUSENTE
DESC.	129	Dalvori Terezinha Barreto	AUSENTE
DESC.	137	Patricia Rodrigues Ignácio	AUSENTE
DESC.	142	Fabiana Aparecida M. de Castro	AUSENTE
DESC.	145	Mônica Gonçalves Sousa	AUSENTE
DESC.	146	Regiane Gonçalves Oliveira	AUSENTE
DESC.	148	Rosicléia Santana	AUSENTE
DESC.	150	Francisca Ozana Pires Barbosa	AUSENTE
DESC.	151	Izabel Cristina da Silva Lima	AUSENTE
DESC.	155	Elcânia Gonçalves Ferreira	AUSENTE
DESC.	156	Lucimar Aparecida Flores Martins	AUSENTE
DESC.	157	Nilva Lopes da Silva	AUSENTE
DESC.	158	Simone Leite da Silva	AUSENTE
DESC.	159	Jessica Moreira de Oliveira	AUSENTE
DESC.	160	Cirlene Bezerra da Silva	AUSENTE
DESC.	161	Ana Rosa Santana Jansen	AUSENTE
DESC.	172	Michelli Rufino Rodrigues	AUSENTE
DESC.	178	Luciane Pinheiro Greter	AUSENTE

CARGO: MERENDEIRA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
REPROVADO	041	Adelice de Souza Paes	4,5
REPROVADO	021	Zulmira Furtado Silva Carvalho	4,0
REPROVADO	008	Joana Darc Bassoli	4,0
REPROVADO	005	Maria da Penha Carvalho	3,5
DESC.	002	Lusinete Mendes Barbosa	AUSENTE
DESC.	007	Maria Aparecida da S. A. Silva	AUSENTE
DESC.	010	Rosimeire dos Santos	AUSENTE
DESC.	015	Elizabete Ferreira Borges	AUSENTE
DESC.	019	Alvina Batista Niza	AUSENTE
DESC.	020	Marina Rufino Rodrigues	AUSENTE
DESC.	025	Andressa Ricarda Ferreira de Souza	AUSENTE
DESC.	028	Gleicia Maria da Silva	AUSENTE
DESC.	030	Ivone Alves de Quadra da Luz	AUSENTE
DESC.	032	Roseni Granjeiro	AUSENTE
DESC.	033	Jéssica Martins Alves	AUSENTE
DESC.	035	Rozinha Ribeiro de Oliveira	AUSENTE
DESC.	038	Patrícia Ferreira Gomes da Silva	AUSENTE
DESC.	039	Marilza Carvalho Vieira	AUSENTE
DESC.	040	Liz Angela Ramires Ferreira	AUSENTE
DESC.	042	Lucilena Antonia da Silva	AUSENTE

CARGO: ZELADORA

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
REPROVADO	050	Deuzilene Santos da Costa	4,5
REPROVADO	011	Zenilde Silva de Jesus	4,0
REPROVADO	034	Genice Rodrigues Prudêncio	4,0
REPROVADO	044	Claudinete Maria da Silva	2,0
REPROVADO	079	Rosinei Martins de Carvalho	1,0
DESC.	005	Maria Patricia dos Santos Silva	AUSENTE
DESC.	006	Michelle dos Santos Silva	AUSENTE
DESC.	010	Cleidimar V. B. Lima	AUSENTE
DESC.	014	Francimere Maria da Silva	AUSENTE
DESC.	022	Rosana Bello Botelho da Silva	AUSENTE
DESC.	023	Rosana Vieira Alves	AUSENTE
DESC.	029	Eva Aparecida Carvalho	AUSENTE
DESC.	030	Clareni Carvalho	AUSENTE
DESC.	032	Luciane Fátima Silva de Freitas	AUSENTE
DESC.	033	Deborá Kely Sales da Silva	AUSENTE
DESC.	038	Adelia Ribeiro	AUSENTE
DESC.	040	Cicera Rodrigues da Silva	AUSENTE
DESC.	041	Adriana Taques Alexandre	AUSENTE
DESC.	042	Antonia da Conceição Dantas	AUSENTE
DESC.	045	Viviane Aparecida Franco	AUSENTE
DESC.	046	Salvadora Rita dos Santos	AUSENTE
DESC.	048	Audinéia de Magalhães	AUSENTE
DESC.	052	Maria K. Novelli	AUSENTE
DESC.	056	Jéssica Aparecida Costa Neves	AUSENTE
DESC.	057	Rosalina Nascimento Santos Menezes	AUSENTE
DESC.	061	Maria Solange Gomes	AUSENTE
DESC.	062	Nadia Pereira dos Santos	AUSENTE
DESC.	067	Gessica Figueiredo Lopes	AUSENTE
DESC.	071	Sônia Regina Souza	AUSENTE
DESC.	074	Luciana Soares de Araujo	AUSENTE
DESC.	075	Welen Martins Rodrigues	AUSENTE
DESC.	077	Jocinéia Gonçalves Norato Araújo	AUSENTE
DESC.	084	Elizabete de Oliveira Gomes Santos	AUSENTE
DESC.	089	Eliane dos Santos Ferreira	AUSENTE
DESC.	090	Marli Francisca dos Santos	AUSENTE
DESC.	094	Maria da Conceição Vitoria de Sousa	AUSENTE
DESC.	096	Adriane Marques Lobato	AUSENTE
DESC.	097	Maria Venerlândia Bandeira	AUSENTE

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
DESC.	004	Rozeli da Paixão Lemes	AUSENTE

Sapezal, 30 de janeiro de 2012.

Rejane Borges Possamai
Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE

Portaria 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012 SRP 012/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012 - SRP 012/2012; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança Desarmada para atuar em eventos da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural. ABERTURA da SESSÃO: 14/02/2012 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de janeiro de 2012. Poliana Natari Vieira - Pregoeiro - 310/2011.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012 SRP Nº. 006/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 06/02/2012, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14/02/2012, devido a adequações realizadas no edital de licitação. TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preço para Futuras e eventuais aquisições de produtos utilizados em serviços de instalação, manutenção e assistência técnica em equipamentos telefônicos, para atender a necessidade das Secretarias Municipais; LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ENTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de janeiro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 037/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

REPUBLICADO
DECRETO N. 2457/2012

Súmula: Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Inscritos em exercícios anteriores, e dá outras Providencias.

PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA, Prefeito Municipal de TABAPORÃ-MT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para esse efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF nº 633/2006, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, competente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.910, de 06 de Janeiro de 1932, estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas, e terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 70 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que prescreve em 05 (cinco) anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar (CCB art. 178, §10, VI);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar processados e não processados referentes a empenhos por estimativa de exercícios anteriores a 2011.

Parágrafo Único - Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados quando houver a devolução da mercadoria entregue, serviço não realizado, ou parcelamento de débito de obrigações patronais, após verificação de comissão.

Art. 2º - Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar (CCB art. 178, § 10, VI).

Art. 3º - Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo

com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabaporã-MT, 02 de Janeiro 2012.

PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **16 de FEVEREIRO DE 2012, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62-N, Sala 09, Centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA EMERALDA, PARA ATENDER SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 30 de Janeiro de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

Realinhamento de Preço- PREGÃO PRESENCIAL 010/2011- REGISTRO DE PREÇOS, para eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS**, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do Município. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações, mediante pesquisa de mercado e análise jurídica, por decisão dos Ordenadores de Despesas, realinha o preço registrado na ARP Nº 004/2011-Validade- 12 Meses, conforme abaixo. Tangará da Serra, 30 de Janeiro de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

Item	Produto, especificação e marca	Qtd máx	Un.	Empresa Vencedora	Vlr Unit Registrado	Vlr Unit. Repactuado
02	ALCOOL	72.750	lts	A. Piva & Piva Ltda	2,10	2,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 /2012 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial Nº 08/2012**, que será realizado no dia **13/02/2012, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das secretarias municipais de Tapurah-MT**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Extratos Contratos Mês de Janeiro 2012.

Contrato nº 001/2012 Beneficiado: Empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda. Objeto: Prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, para atender a Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT. Valor R\$ 22.866,00. Vigência 02.01.2012 a 31.12.2012.

Contrato nº 002/2012 Beneficiado: Empresa GEPLAN – Administração Municipal, Objeto: Este contrato tem com Objeto à Execução de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Pública, Assessoria Orçamentária, Recursos Humanos, Controle Interno e Avaliação de Gestão; Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT. Valor R\$ 24.000,00. Vigência 02.01.2012 a 31.12.2012.

Termo Aditivo 001/2012 Beneficiado: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO Objeto: associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Porto dos Gaúchos-MT, à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. Valor R\$ 6.000,00. Vigência 02.01.2012 a 31.12.2012.

Asplemat/DO

expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 30 de Janeiro de 2012. **Claudio do Nascimento** - Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2012
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor **MILTON GELLER**, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso público n.º 002/2010, conforme abaixo descritos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
519	LEONARDO SILVA POVOA	FISIOTERAPEUTA	5º
777	SUELEN SORGATO FIORI	TECNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA	1º
486	JOACI ALEXANDRE DA SILVA	FISCAL SANITÁRIO	1º
480	ANA CELIA M. SIMAS DA SILVA	FISCAL SANITÁRIO	2º
570	NILSON FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	1º
719	THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	2º
89	MARIA REGINA DE AUIÑO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	15º
154	MARA LUCIA DA ROCHA IGOLIN	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	12º
135	DEBORA AP. RODRIGUES CORREIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	13º
159	MARILEI DE LURDES PERUSATO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	14º

- Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 10 dias, no horário das 08 horas as 10 horas, munidos de cópia dos documentos pessoais em atendimento ao item 9 do Edital nº002/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2012.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 005/2012- Registro de Preços nº 005/2012**, tendo por objeto futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos diversos para suprir as necessidades das Secretarias do município de Tapurah – MT. Cujas abertura se deu em 25 de Janeiro às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras as empresas: **MENDES DE LARA E BRAGA LTDA** com o valor total de R\$ 290.196,50 (duzentos e noventa mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), **MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME** com o valor total de R\$ 302.712,96 (trezentos e dois mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos). Tapurah-MT, 30 de Janeiro de 2012. **CLAUDIO DO NASCIMENTO** - Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 005/2012
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO RAMO DE PUBLICIDADE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012. TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO; CONVOCAÇÃO: A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 004/2012, norteada pela Lei 8.666/93 e alterações, Lei 12.232/2010 e demais dispositivos legais pertinentes, comunica as Pessoas Jurídicas que atuam como Agências de Publicidade, que estará realizando o procedimento de sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica, cuja relação de nomes segue abaixo: - ITACIR MEREL; - ADILSON ROBERTO MARTINS; - NILSON APARECIDO CONSTANTE; - TAMARA FIGUEIREDO; - EDUARDO TURELLA; - ÂNGELA GIMENEZ; - FABIOLA OSTI; - IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS; - MARCIO CAVALETTI. **OBJETO:** Constituir a subcomissão técnica que será composta por três membros sorteados em sessão pública, a qual será responsável pela formulação dos critérios de avaliação e pela avaliação das propostas técnicas. **PRAZOS E ABERTURA:** Abertura da sessão pública para sorteio dos nomes que comporão a subcomissão técnica em 15/02/2011, às 09h00min, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Sorriso - MT, 30 de janeiro de 2012.

ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ
Presidenta da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

TERCEIROS

D. BATISTI MADEIRAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.872.153/0001-82, localizada no Município de Nova Monte Verde – MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Ampliação, para atividade de serraria com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeira.

DRAGA PORTO SEGURO LTDA-ME, CNPJ. 05.290.669/0001-89, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia e cascalho no município de Santo Antônio do Leverger/MT, referente ao Processo DNPM no 866.044/2006. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia e de Instalação, para Parque Municipal do Padroeiro, a ser localizado entre a Av. Poguba e a R. Francisco Goulart, Vila Goulart, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FRIBON TRANSPORTES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, para empresa transportadora com posto de abastecimento próprio, na R. Rio Preto, s/nº, Qd. 07 Lotes 11 a 14, Pq. Ind. Fabrício Vitorasso – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CAIXA CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ nº 10.745.793/0001-21, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos fundiários (SMA AF) do município de Cuiabá-MT a Licença Prévia e Instalação, para a implantação de um Edifício Comercial localizado na Rua Levante, esquina com Rua Alísios e Rua Mistral, Bairro Jardim Bom clima nesta Capital.

ALCIDES CAETANO MARTINS – EPP (LATICÍNIO PANTANAL) CNPJ nº 00.062.378/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de "Beneficiamento de leite e derivados", localizada a avenida Anibal de Toledo, nº 680, Cruz Preta, município de Poconé/MT.

NC Auto Posto LTDA, CNPJ 37.457.686/0004-54, na Rod. BR 163, Km 742, Bairro Industrial, CEP 78890-000, Município de Sorriso, requereu a SEMA/MT, a Outorga de Lançamento de Efluente no Rio Lira.

Prefeitura Municipal de Arenópolis, CNPJ 24.977.654/0001-38, requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Prévia e de Instalação de uma passarela com objetivo turístico, no Rio Areias, na Cachoeira da Serra de Tapirapuã.

A **Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta (COOPERALFA)-CNPJ 11.219.803/0001-58** torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, situado entre os municípios de Carlinda, Nova Guarita e Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Implanta Informática Ltda; **OBJETO:** O objeto de presente contrato é assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas SISCOINT – Sistema de Contabilidade e SIPRO – Sistema de Controle de pagamentos, recebimentos e orçamento; **VALOR GLOBAL:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por um período de 12 (doze) meses, o valor global de R\$ 8.406,24 (oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 700,54 (setecentos reais e cinquenta e quatro centavos) por mês, incluso todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** 06/11/2011 a 06/11/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.17 – Serviços de Processamento de Dados; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2011. Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2011

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

NELSON JOSE VIGOLO E OUTRO, CPF: 345.493.401-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação e Renovação da Licença de Operação para atividade de Beneficiamento de Sementes, instalado na Rodovia BR 364, Km 126, Serra da Petrovina, Fazenda Bom Jesus, Município de Pedra Preta/MT. Proteje Engenharia (66) 3421 5814.

COOAPRIMA- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERENSE, CNPJ: 08.195.801/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas Aduobos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, instalado na Avenida São Paulo, no 1011, Parque Eldorado, Município de Primavera do Leste/MT. Proteje Engenharia (66) 3421 5814.

WILLIAN COUTINHO - ME, CNPJ: 14.667.153/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, instalado na Rua São Paulo, no 696, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT. Proteje Engenharia (66) 3421 5814.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 – REGISTRO DE PREÇO 002/2012 – Objeto; **Prestação de Serviços de consertos e manutenções de equipamentos hidráulicos e da frota do SAAE, compreendendo Torno e Solda, Alinhamento, Balanceamento, Conserto de Pneus e Lavagem dos Veículos incluindo mão de obra e fornecimento de material**, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência. Entrega dos Envelopes: **Até as 08:00 horas, do dia 10/02/2012**. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 10/02/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde – MT, 30 de janeiro de 2012.

ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA – Pregoeiro.

K3/DO

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 28/12/2011

PAUTA: Discussão e aprovação do orçamento do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, para o exercício financeiro de 2012.

MOTIVO: Necessidade de elaborar o orçamento do CORESS/MT, para o exercício de dois mil e doze, em atendimento ao disposto na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Resolução 02/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

RESULTADO: A previsão do orçamento do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, para o exercício financeiro de dois mil e doze, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor conforme quadros orçamentários abaixo:

RESUMO DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA 2012
1723.01.01.00.00	Transf. de Recursos do Município de Alto Araguaia	421.581,60
1723.01.02.00.00	Transf. de Recursos do Município de Alto Garças	201.696,00
1723.01.03.00.00	Transf. de Recursos do Município de Alto Taquari	200.352,00
1723.01.04.00.00	Transf. de Recursos do Município de Araguaína	25.824,00
1723.01.05.00.00	Transf. de Recursos do Município de Dom Aquino	195.648,00
1723.01.06.00.00	Transf. de Recursos do Município de Campo Verde	392.304,00
1723.01.07.00.00	Transf. de Recursos do Município de Guiratinga	134.755,20
1723.01.08.00.00	Transf. de Recursos do Município de Itiquira	279.672,00
1723.01.09.00.00	Transf. de Recursos do Município de Jaciara	618.936,00
1723.01.10.00.00	Transf. de Recursos do Município de Juscimeira	109.257,60
1723.01.11.00.00	Transf. de Recursos do Município de Pedra Preta	382.080,00
1723.01.12.00.00	Transf. de Recursos do Município de Poxoréu	167.155,20
1723.01.13.00.00	Transf. de Recursos do Município de Primavera do leste	0,00
1723.01.14.00.00	Transf. de Recursos do Município Santo Antônio do Leste	37.420,80
1723.01.15.00.00	Transf. de Recursos do Município de São José do Povo	34.876,80
1723.01.16.00.00	Transf. de Recursos do Município de São Pedro da Cipa	40.406,40
1723.01.17.00.00	Transf. de Recursos do Município de Tesouro	82.464,00
1723.01.18.00.00	Transf. de Recursos do Município Paranatinga	188.092,80
TOTAL DAS RECEITAS:		3.512.522,40

RESUMO DA ESTIMATIVA DA DESPESA TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA 2012
3350.43.00.00.00	0001 Subvenções Sociais	0,00
3190.09.00.00.00	0002 Salário-Família	1.000,00
3190.11.00.00.00	0003 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
3190.13.00.00.00	0004 Obrigações Patrimoniais	350.000,00
3190.16.00.00.00	0005 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3390.14.00.00.00	0006 Diárias - Civil	8.000,00
3390.30.00.00.00	0007 Material de Consumo	50.000,00
3390.32.00.00.00	0008 Material de Distribuição Gratuita	0,00
3390.35.00.00.00	0009 Serviços de Consultoria	12.000,00
3390.36.00.00.00	0010 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	670.000,00
3390.39.00.00.00	0011 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.575.000,00
3390.47.00.00.00	0012 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
4490.52.00.00.00	0013 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
31.90.91.00.00.00	0014 Sentenças Judiciais	310.522,40
TOTAL DAS DESPESAS:		3.512.522,40

ASSINAM: Max Joel Russi, Dimorvan Alencar Brescancim, Wilson Virgínio de Lima, e Eulice Idalina de Almeida.

Fabio Gonçalves de Andrade, CPF: 017.649.521-54, torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na Fazenda Pouso Alegre, zona rural de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. **João Sbardelotto**, CPF 784.570.251-04, torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, situado no Sítio Beira Rio, zona rural de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. **Edmar Pereira**, CPF 198.382.809-25, torna público que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, situado no Fazenda EP, Gleba São Joaquim, zona rural de Paranaíta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CLÁUDIO BORGES SOBRINHO, CPF nº 772.436.411-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do Sítio Juventude localizado no município de Confresa-MT.

Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto de Azevedo (COOGAVEPE), CNPJ: 09.521.470/0001-75, torna público que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, situado no Sítio Beira Rio, zona rural de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

A **Cooperativa dos Garimpeiros e Mineradores do Norte de Mato Grosso (COOGAMAG)**- CNPJ 13.694.276/0001-69 torna público que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, situado na zona rural de Apicás/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A., torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação e Operação, localizado na Av. Fernando Corrêa da Costa, 9300, Coxipó – Cuiabá – MT.

CHIMARRÃO AUTO POSTO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Chimarrão, localizado na Av. Rio Grande do Sul, 721 – Centro – Canaranã – MT.

TOPÁZIO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Tr Topázio, localizado na Rua Rio Sete de Setembro, s/n - Zona Rural - Canaranã - MT.

POSTO MANGUEIRAS LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Instalação, para troca de equipamento, localizado na Rodovia Br 364, s/n – Distrito Industrial – Cuiabá – MT.

Brasil Central Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda, C.N.P.J: 01.113.855/0004-34, torna público que requereu à **SAMA**, a **Licença Ambiental Única de LP, LI E LO** do Lava Jato e Oficina localizada em **Sorriso/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

AGROPECUÁRIA 30 DE DEZEMBRO LTDA

CNPJ/MF Nº 11.550.677/0001-10 - NIRE 51.20111.6805-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam os senhores sócios da Agropecuária 30 de Dezembro Ltda. ("Sociedade"), convocados, na forma do Contrato Social da Sociedade, para se reunirem em Reunião de Sócios ("Reunião") a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n.º 205, CEP 04551-000, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **Ordem do dia**: prestação de contas referentes ao exercício de 2011. São Paulo, 27 de janeiro de 2012. **Natalino Bertin** - Administrador da Sociedade, p.p. **Flavio Antonio Esteves Galdino**.

Wilson Miguel Vedana, CPF 188.723.109-97, **Edemar Antônio Vedana** CPF 249.714.991-72, **Vilmar Vedana** CPF 208.267.109-72, tornam público que requerem à **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Única**, da **Fazenda Desejado I**, Município de Nova Ubiratã/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

IMOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A "IMOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", CNPJ 13.475.156/0001-70, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio e Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para implantar um loteamento industrial de 499 (quatrocentos e noventa e nove) lotes no lote 08-1C – Setor 02 – linha 01 – P.E.A. Lucas do Rio Verde/MT, com área total de 93,9591 hectares (noventa e três hectares noventa e cinco ares e noventa e um centiares).

AGROPECUÁRIA SOL NASCENTE LTDA.

CNPJ/MF Nº 11.550.702/0001-65 - NIRE 51.20111.6807-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam os senhores sócios da Agropecuária Sol Nascente Ltda. ("Sociedade"), convocados, na forma do Contrato Social da Sociedade, para se reunirem em Reunião de Sócios ("Reunião") a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n.º 205, CEP 04551-000, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **Ordem do dia**: prestação de contas referentes ao exercício de 2011. São Paulo, 27 de janeiro de 2012. **Natalino Bertin** - Administrador da Sociedade – p.p. **Flavio Antonio Esteves Galdino**.

AGROPECUÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ/MF Nº 11.550.690/0001-79

NIRE 51.20111.6806-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS: Ficam os senhores sócios da Agropecuária São Francisco Ltda. ("Sociedade"), convocados, na forma do Contrato Social da Sociedade, para se reunirem em Reunião de Sócios ("Reunião") a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n.º 205, CEP 04551-000, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **Ordem do dia**: prestação de contas referentes ao exercício de 2011. São Paulo, 27 de janeiro de 2012. **Natalino Bertin** - Administrador da Sociedade. p.p. **Flavio Antonio Esteves Galdino**.

José Jorge Diniz Junqueira, CPF 016.187.208-56, torna público que requer à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única, da **Fazenda Bom Sucesso I**, no Município de Marcelândia/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

SERRARIA PÉROLA LTDA- EPP, CNPJ Nº 00.172.916/0001-29, Torna público que requereu junto a SEMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO) para atividade de Serraria, Beneficiamento e Comércio de Madeiras, localizada na Estrada Jacinta, S/Nº, Chácara 470, Bairro Chácaras, Município de Sinop – MT. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 010, Localizado na Av. Paraná, nº 125, Centro, Cep: 78.573-000, no Município de Tapurah – MT, Inscrito no CNPJ sob o nº 11.716.121/0001-50, com base no Estatuto Social, Art. 35 e 36, Convoca os Senhores Associados, para Assembleia Geral, a realizar-se no dia 27 de Janeiro de 2012, às 19:00hs, na Cidade de Nova Mutum – MT, no Plenário da Câmara Municipal para a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Gestão 2011/2013.
- Demais Assuntos de Interesse da Associação.

Espólio de Arly Ivã Rigodanzo, CPF nº 004.519.839-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Tucunaré, em Aripuanã, sendo ou não determinada elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

MALOUF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES S.A. CNPJ/MF nº 33.056.698/0001-16. NIRE no 51.3.0000.494-1. Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada Realizada em 26 de Outubro de 2011. (Em forma de Sumário de acordo com o parágrafo 3o do artigo 130o da Lei 6404/76). Aos 26 dias do mês de Outubro de 2011, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, compareceram acionistas representando a totalidade do capital social que deliberaram e aprovaram o seguinte: I) Aprovada a subscrição e a integralização, em moeda corrente do País, de 1 (uma) Ação Preferencial Nominativa de Classe "B", ao preço de emissão de R\$ 294,21, efetuada pela acionista Comércio Irmãos Malouf Ltda, inscrita no CNPJ(MT) sob o nº 03.214.863/0001-50. II) Aprovada a subscrição e a integralização, em moeda corrente do País, de 1 (uma) Ação Preferencial Nominativa de Classe "B", ao preço de emissão de R\$ 294,12, efetuada pela acionista Paiaguás Participações e Administração Ltda, inscrita no CNPJ(MT) sob o nº 24.955.353/0001-03. Faz parte integrante da referida Ata o Boletim de Subscrição como Anexo I. III) Em decorrência das subscrições e integralizações das ações anteriormente mencionadas, o Capital Social Subscrito e Integralizado da Companhia, que era de R\$ 17.970.705,68 passa a ser de R\$ 17.971.294,00, dividido em 47.283 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 8.854 Ações Ordinárias; 23.522 Ações Preferenciais de Classe "A" e 14.907 Ações Preferenciais de Classe "B". IV) Na seqüência o Sr. Presidente informou aos acionistas presentes que a empresa acionista Paiaguás Participações e Administração Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.955.353/0001-03, havia adquirido da Companhia a quantia de 2.996 ações nominativas que se encontravam em tesouraria, sendo 339 Ações Ordinárias e 2.657 Ações Preferenciais de Classe "B". V) Prosseguiu o Sr. Presidente comunicou que a empresa acionista Comércio Irmãos Malouf Ltda, inscrita no CNPJ(MT) sob o nº 03.214.863/0001-50, havia adquirido da empresa acionista Imobiliária e Construtora São José Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.566/0001-01, a quantia de 1.113 ações nominativas, sendo 114 de Ações Ordinárias e 999 de Ações Preferenciais de Classe "B". VI) Na seqüência o Sr. Presidente voltou a comunicar que a empresa acionista Comércio Irmãos Malouf Ltda, inscrita no CNPJ(MT) sob o nº 03.214.863/0001-50, havia adquirido do acionista, Sr. Khalil Mikhail Malouf, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.718.101-00, a quantia de 426 ações nominativas, sendo 59 Ações Ordinárias e 367 Ações Preferenciais de Classe "B". VII) Em ato contínuo o Sr. Presidente continuou fazendo uso da palavra para informar que a empresa acionista Comércio Irmãos Malouf Ltda, inscrita no CNPJ(MT) sob o nº 03.214.863/0001-50, havia adquirido do acionista, Sr. Joseph Mikhail Malouf, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.911.831-72, a quantia de 884 ações nominativas, sendo 30 Ações Ordinárias e 854 Ações Preferenciais de Classe "B". VIII) Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente ordenou que fosse lida a proposta da Diretoria sobre a transformação do tipo societário da Companhia de sociedade anônima para sociedade limitada, passando a sociedade a denominar-se MALOUF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, a ser regida por Contrato Social de conformidade com a legislação atualmente em vigor, em continuação e sucessão da sociedade anônima, não havendo, portanto, nova sociedade, apenas transformação do tipo societário, mais consentâneo com seus interesses e finalidades. Submetida a discussão, foi posta em votação e aprovada por unanimidade de votos. Em decorrência desta aprovação, deu a Assembléia por transformada MALOUF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES S.A. na sociedade limitada MALOUF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, para a qual passa automaticamente todos os direitos e obrigações da sociedade ora transformada, sendo aprovadas também as seguintes resoluções: a) Adotar cláusulas e condições constantes na Consolidação do Contrato Social que faz parte integrante da Ata como Anexo II, pelo qual se regerá a sociedade limitada; b) Atribuir a cada quota representativa do capital social o valor de R\$1,00 (um real); e c) Recebe cada acionista tantas quotas quantas forem sua participação no capital social. IX) Em seguida foi lido aos presentes o Contrato Social Consolidado da Sociedade. Discutido e aprovado o referido Contrato Social encontra-se na sede da sociedade junto a Ata como Anexo II. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Assinaturas: Presidente: Marcelo Benedito Maluf. Secretário: Georges Mikhail Malouf. Acionistas: Pessoas Físicas: Khalil Mikhail Malouf e Joseph Mikhail Malouf. Pessoas Jurídicas: Comércio Irmãos Malouf Ltda, Imobiliária e Construtora São José Ltda e Paiaguás Participações e Administração Ltda. Administradores Eleitos: Georges Mikhail Malouf e Marcelo Benedito Maluf. Referida Ata foi registrada e arquivada na JUCEMAT sob o nº 51201289867 em sessão de 16.01.2012.

PADRÃO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ: 10.570.229/0002-04, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação-LO**, para Armazenamento de Grãos, na Rodovia MT-160, KM- 1,5, s/nº, zona rural, de Nova Maringá/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

Retificação do Extrato da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 05/10/2011, publicada no dia 13/12/2011, edição 25701, onde está escrito: a) 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, leia-se 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples; b) Certifico o registro sob o nº 51300011000, em 30/06/2011, Anadrielle – Secretária geral, leia-se Certifico o registro sob o nº 20112256082, em 28/11/2011. Joao Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

Madam Madeiras Ltda, CNPJ 02.036.870/0001-46, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação** em **Rondolândia/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SINAGROQUERENCIA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

PESSOA JURIDICA LOCALIZADA NA ESTRADA R-20, LOTE 02, QUADRA 02, – BAIRRO SETOR ÁREA INDUSTRIAL, NO MUNICIPIO DE QUERENCIA – MT, CEP- 78.643-000, CNPJ Nº 05.422.581/0001-73, I.E. Nº 13.213.193-5, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS M-1 Nº 006.852 À 007.000, AIDF Nº 98 E Nº 013.266 À 020.200, AIDF'S Nº 40250, 52581, 101526, 106847, 112558, 113221. SEM MAIS A DECLARAR.

VILELA & FACCIN LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº3 6.877.595/0001-05 e no Município sob o nº 76.463, estabelecido na Rua Quatro, nº 87, Jardim Buritti, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2 NF nº 155, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte, e que foram extraviadas a 1ª e 4ª vias. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “F” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

O produtor rural **Valdir Domingos Barzotto** estabelecida à saída para Cafelândia Km 20 no bairro Zona Rural na cidade de Alto Garças-MT devidamente inscrita sob o CPF 258.959.660-04 e Inscrição Estadual 13.268.394-6, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) bloco de nota fiscal Nº 01, das notas fiscais de Nº 01 ao Nº 25 da AIDF Nº 016/2005.

EXTRAVIO

FERDINANDO GASPARINI FILHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.432.812/0001-16, Insc. Est. Nº 13.138.261-6, estabelecida à Avenida Mato Grosso nº 643-S, Centro, Município de Nova Olímpia - MT, **DECLARA** que foi Extraviado os Blocos de notas fiscais: Blocos Série D-1 50x3, ano 1992 (Bloco 05 de 0201 a 0250, Bloco 06 de 0251 a 0299 usado, falta a nota nº 0300, Bloco 07 de 0301 a 0350 usado, Bloco 08 de 0351 a 0400 usado, Bloco 09 de 0401 a 0450 usado, Bloco 10 de 0451 a 0500 usado); Blocos Série D-1 pequeno 30x3, ano 2006 (Bloco 10 de 8021 a 8050 usado); Blocos Série D-2 pequeno 50x3, ano 2010 (Bloco 01 de 9251 a 9300 usado); Blocos Série A-1 pequeno 50x3, ano 1993 (Bloco 01 de 0001 a 0050, Bloco 02 de 0051 a 0100, Bloco 03 de 0101 a 0150, Bloco 04 de 0151 a 0200, Bloco 05 de 0201 a 0250.

Edital de Extravio da 2ª via de Notas Fiscais

A Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda, CNPJ 26.793.042/0001-10 e inscrição municipal sob o nº 10237, com sede na Av. da FEB, 2.080, na cidade de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de **série 2**, número seqüencial **21986 à 22030** com data de validade de 26/10/2010, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT

CASA DOS FREIOS MODELO LTDA, CNPJ nº 04.164.155/0001-14 e I. M. nº 20.362, sito a Av. da Feb, 2730, Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série **02**, número sequencial **4868 e 4990**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Extravio de documentos

JOSE BEZERRA DE ARAUJO, firma comercial estabelecida no município de Dom Aquino-MT sito à avenida castelo branco, nº 157, bairro centro, inscrita no CNPJ nº 02.558.799/0001-61 e Inscrição Estadual nº 13.031.638-5, CEP: 78.830-000 e o telefone de contato: 3451-1412 **DECLARA** para os devidos fins de direito que foi **extraviados 20 (vinte) blocos D-3 sendo nº 501 à 1500 10(dez) blocos modelo D-3 sendo nº. 001 a 500, 30(trinta) blocos D-1 sendo nº1001 a 2500 20(vinte) blocos D-3 sendo 1001 a 2000 12(doze) blocos D-3 sendo nº 1501 a 2100 01 (um) bloco D-1 sendo nº 3251 a 3300**

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

A empresa **VOLCAR VEICULOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.233.515/0001-43 e no município sob o nº 25974, estabelecido na Avenida Castelo Branco, 525, Centro Sul em Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, números 15, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

A empresa **PILOTANDO GOSTOSO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.507.550/0001-27 e Inscrição Estadual 13.181.174-6, vem através desta, comunicar o extravio do **LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA Nº 001**.

AMADO PAULO DAL CASTEL, produtor rural na Faz. Nova Esperança, situado na Rod. MT 175 Km 35, Zona Rural, município de Tangará da Serra MT, portador do CPF nº 504.473.000-91e Insc. Estadual nº 13.361.150-7, **COMUNICA** o extravio das Notas Fiscais Modelo 1, nºs 17, 26 a 28, 134 a 139, autorizadas pela AIDF 155066/2008, cfe BO nº 1016700121280190 de 25/01/2012.

TUSSET & SANTANA LTDA - ME, CNPJ 74.178.005/0001-45, I.E. 13.151.376.1 e I.M. 5035, Rua das Caviúnas Nº 1.491, Centro, Sinop/MT. Comunica o EXTRAVIO de: Livro Manual de Entrada de Mercadorias 001 de 1994 até 2000; Livro Manual de Saída de Mercadorias 001 de 1994 até 2000; Livro Manual de Apuração de ICMS 001 de 1994 até 2000; Livro Manual de Termo de Ocorrências 001 do Ano de 1994 até 2000; Livro Manual de Inventário 001 de 1994 até 2000; Livros Eletrônicos de Prestação de Serviço, Entrada, Saída, Inventário, Apuração de Impostos e Diário: 01 de 2001, 02 de 2002, 03 de 2003, 04 de 2004, 05 de 2005, 06 de 2006, 07 de 2007, 08 de 2008, 09 de 2009, 10 de 2010, 11 de 2011; 05 Blocos de Nota Fiscal Série-D-1 do 001 ao 250; 10 Blocos de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série-F do 001 ao 500.

SULMAP SUL AMAZÔNIA MADEIRAS E AGROPECUÁRIA LTDA, insc. CNPJ: 14.958.532/0010-31, End. Faz. Gleba, Rod. MT 140 s/nº Bairro: Zona Rural, Município: VERA_ MT cep: 78.880-000. Solicita o comparecimento do funcionário **CICERO DA CONCEIÇÃO**, CTPS: 004905 série: 00031- MA, no prazo de 03 dias a contar da data da 1 publicação. Seu não comparecimento caracterizará em abandono de emprego conforme artigo 482 da CLT.

Onésio G. Ferreira, bras. casado, comerciante, resid. na Rua M. B. de Carvalho, nº 102, Centro M. D'Oeste MT portador do CPF:142241861-87, proprietário da empresa O Gonçalves Ferreira, localizada na Rº A. Tamandaré S/N, bairro C. Tamandaré, em M. D'Oeste MT, Insc.131253646, CNPJ-26764936000182, declara o extravio dos Talões de NFs **B1 nº 1 à 25, C1-nº 1 à 25 e D2-nº 1 à 1000**, com NFs não utilizadas.

O produtor rural **ADALBERTO BACKES**, CPF nº 492.767.510-68 e Inscrição Estadual nº 13.273.434-6, estabelecida a Fazenda São Mateus, Estrada R – 3A Lote Rural 83 e 81 – III Etapa, Zona Rural, QUERÊNCIA/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou a primeira, a terceira e a quarta via da nota fiscal, numero 001030, modelo 1 do dia 29/03/2011 e NFI nº 9640723-7.

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 30/01/2012)**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

MARIA APARECIDA CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 33.652.819/0001-92, e no Estado 13.073.002-5, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registros de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; (dez) Talões de NF de Saída série D-1 n. 001 à 500.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL MATO GROSSO EDITAL N. 002/12 - TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: A Secretária da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma – dia 16 de fevereiro de 2012, a partir das 13h30min – sessão ordinária – ORDEM DO DIA: 1) Processo Disciplinar n. 6.874/10 – CLASSE I–Requerente: C.C.P(Procurador: Arnaldo Franco de Araújo–OAB/MT 13.807) –Requerido: E.P.S(Procurador: Maribel Gonzalez Santiago–OAB/MT 11.328)–Relator: Samir Badra Dib. Revisor: Décio Cristiano Piato. Nada mais. Rondonópolis, 30 de janeiro de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/ OAB/MT.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 54, Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos Meses	403.619.157,43	5,16%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	445.755.888,27	5,70%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	469.216.724,50	6%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ op. por antec. da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/op. Por antec. da Receita	-	

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor apurado nos respectivos demonstrativos	-	268.832.756,35

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	-	
Limite, calculado com Base no Exercício de 1999, do total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	-	

Fonte:

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Juvenal Pereira da Silva
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lucymar Kyomi Ono
DIRETORA GERAL

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Iman Rondon Lopes
COORDENADORA FINANCEIRA

Márcia Regina da Silva Santos
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

Eva Lopes de Jesus
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011
 QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	229.503.947,67	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira		TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Bancos		Restos a Pagar Processados	3.598,07
Conta Movimento Tribunal	18.693.940,59		
Banco Fonte 240	2.012.557,13		
* Conta Precatório	56.246.775,38		
Conta Movimento FUNAJURIS	152.550.674,57	FUNAJURIS	
ATIVO REALIZÁVEL		Restos a Pagar Processados	329.738,13
Div Entidades Devedoras	39.662.144,88		
		Outras Obrigações Financeiras	
SUBTOTAL	269.166.092,55	SUBTOTAL	333.336,20
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	268.832.756,35
TOTAL		TOTAL	268.832.756,35
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			25.147.703,19
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			243.685.053,16

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Banco c/ Previdência	7.253.485,44	Regime Previdenciário	
Previdencia a Receber			
TOTAL	7.253.485,44	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	7.253.485,44
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	7.253.485,44

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Juvenal Pereira da Silva
 VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lucymar Kyomi Ono
 DIRETORA GERAL

Alessandra Regina Marques Bueno
 CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
 COORD. FINANCEIRA

Márcia Regina da Silva Santos
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Eva Lopes de Jesus
 COORD. DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERÊNCIA -JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	LIQUIDADAS (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	534.786.324,56	0,00
Pessoal Ativo	444.006.852,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	90.779.471,98	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	131.167.167,13	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.204.753,78	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	60.214.445,39	0,00
(-) Inativos F115	67.747.967,96	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II)PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	403.619.157,43	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) =IIIA+IIIB	403.619.157,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	7.820.278.741,60	
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	5,16%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	445.755.888,27	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,0%	469.216.724,50	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)		
§ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (<%) = (IV)-(V)	403.619.157,43	
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<%		

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Juvenal Pereira da Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Lucymar kyomi Ono
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Financeiro

Eva Lopes de Jesus
Coordenadora do Controle Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO/2011
 QUADRIMESTRE-SETEMBRO A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		3.598,07			
FUNAJURIS		329.738,13		25.147.703,19	
TOTAL		333.336,20		25.147.703,19	

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)*

127.245.695,11

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Fonte - 240 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		3.598,07		-	
Fonte - 240 FUNAJURIS		329.738,13		25.147.703,19	
TOTAL		333.336,20		25.147.703,19	

FONTE:

Nota:* Incluso o saldo de exercício anterior de Precatórios do Estado e Municípios

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Juvenal Pereira da Silva
 VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lucymar Kyomi Ono
 DIRETORA GERAL

Alessandra Regina Marques Bueno
 CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
 COORDENADORA FINANCEIRA

Márcia Regina da Silva Santos
 DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

Eva Lopes de Jesus
 COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO

EDITAIS

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Quinta Vara Cível
Edital de Citação Prazo:30 dias Autos Nº 15373-53.2009.811.0041 Espécie:Procedimento Ordinário ->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho Parte Autora:Orlando Fernando Craici Parte Ré:Sebastião Silva Franco Citando(A,S):Sebastião Silva Franco Data da Distribuição da ação: 19/5/2009 Valor da causa:R\$160.000,00 Finalidade:Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta,consoante consta da petição inicial a seguir resumida,para, no prazo de 15(quinze)dias,contados da expiração do prazo deste edital,apresentar resposta,querendo,sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial:Alega o autor,em síntese, que entabulou com o réu contrato de compra e venda, cujo objeto seria o imóvel rural denominado "Fazenda D'Belica", localizado no município de Nossa Senhora do Livramento, neste Estado. Afirma, ainda, que o imóvel foi vendido pelo valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), a ser pago em duas parcelas, sendo que a primeira, no valor de R\$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), foi devidamente adimplida e segunda, no valor de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), vencida em 26.12.2008, se encontra em aberto. Relata outrossim, que, para o caso de eventual inadimplemento, o contrato pactuado previa cláusula de perdas e danos em valor equivalente a 60% do valor contratado, bem como a imediata reintegração da posse ao vendedor. Expõe, ademais, que o imóvel em questão se encontra abandonado e que diligenciou no sentido de localizar o requerido para que o mesmo afetue a quitação do débito, contudo, não logrou êxito. Ao final, requer: a rescisão do contrato de compra e venda pactuado; a aplicação das perdas e danos fixadas na avença e a reintegração na posse do imóvel. Despacho: Processo nº 367/2009 Despacho Vistos etc. Expeça-se Edital de Citação ao requerido Sebastião Silva Franco, conforme pedido formulado pelo autor às fls.26. As providências. Cuiabá, 27 de abril de 2010. Edleuza Zorgetti Monteiro Da Silva

Juíza de Direito. Eu, Andressa Katherine de Britto Corrêa, analista judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 22 de junho de 2011. Nelita Bandeira Duarte Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 923-76.2006.811.0020. ESPÉCIE: Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e LUIZ PICCININ e ROBERTO MOTTA. PARTE RÉ: HILÁRIO SCHNEIDER e SIMONI ROSMERI KLASENER SCHNEIDER. CITANDO(A, S): Simoni Rosmeri Klasener Schneider, Cpf: 459.991.551-34, Rg: 699.349 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agricultora, Endereço: Rua Coronel Cajango, Nº 2826, Bairro: Centro, Cidade: Alto Garças-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/5/2006. VALOR DA CAUSA: R\$ 170.557,20. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo legal, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Medida Cautelar de Sequestro em que Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda propôs contra Hilário Schneider e sua esposa Simoni Rosmere Klasener Schneider, nos termos do Artigo 822 e seguintes do Código de Processo Civil. DESPACHO: ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTO ARAGUAIA Juízo da 2ª Vara Cód. 17879 Vistos em correição. Diante do teor da certidão de fls. 256, defiro o pedido de fls. 70/71. Determino que seja realizada a citação por edital da requerida Simoni Rosmeri Klasener Schneider, anotando-se o prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 232, IV do CPC. Cumpra-se. Alto Araguaia, 10 de novembro de 2011. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa Juíza de Direito. Eu, Marta Regina Fraga Borges, digitei. Alto Araguaia - MT, 12 de dezembro de 2011. Cassirene Vicente Miranda Rodrigues - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijja, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza.
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".